SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2508

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Aprova Planta de Desmembramento do Condomínio Residencial Bela Vista e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o inciso II do Parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovada a Planta de Desmembramento da área destinada ao Condomínio Residencial Bela Vista, de casas, com área total de 47.680,00 m² (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta metros quadrados), localizado na expansão urbana da Ilha de Itamaracá, Pernambuco. Os usos previstos para o empreendimento são residenciais e de lazer; as atividades a desenvolver atenderão à legislação municipal existente, bem como regulamento interno próprio do condomínio. O Residencial prevê 95 (noventa e cinco) Lotes; área de lazer com equipamentos (piscina, churrasqueira, espaço de convivência e playground e contará com acesso pela Rua Alameda Vinícius Sales da propriedade denominada Sítio São Joaquim (GLEBA V), situada nas Salinas, Município da Ilha de Itamaracá, registrada no Cartório Edísio Uchoa, Ilha de Itamaracá, Pernambuco, com o registro R-8-MAT. 8977, no Livro 221, às fls. 173 e 174, em data de 01 (um) de novembro de 2016 (dois mil dezesseis), em nome do Senhor Robson Teixeira do Monte, inscrito no CPF/MF sob Nº 620.530.784-72, residente à Rua Aureliana Meira Lins, 226, Recife, Pernambuco.

Art. 2º. O Desmembramento da ÁREA DESTINADA AO CONDOMINIO BELA VISTA, ora aprovado, possui as seguintes características: ao Norte, limita-se com o Sítio São Joaquim (GLEBA IV); ao Sul, limita-se com terras pertencentes à Senhora Leonor da Câmara Bezerra Santos; ao Leste, limita-se com terras pertencentes ao ora comprador, Senhor Robson Teixeira do Monte; ao Oeste, limita-se com TERRAS DE MARINHA, perfazendo uma área total de 47.680,00 m² (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta metros quadrados), divididas por Quadras, definidas por: Quadra A (25 Lotes), Quadra B (13 Lotes), Quadra C (16 Lotes), Quadra D (21 Lotes), Quadra E (12 Lotes) e Quadra F (8 Lotes). **QUADRA "A" A DESMEMBRAR - LOTE 01:** Direita, limita-se com o Lote 02 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com a Área Comum 1, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada - 01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 02**: Direita**,** limita-se com o Lote 03 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 01 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 03**: Direita**,** limita-se com o Lote 04 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 02 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 04**: Direita**,** limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra, medindo 25,00m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda: limita-se com o lote 03 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 05**: Direita**,** limita-se com o Lote 06 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 04 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 06**: Direita**,** limita-se com o Lote 07 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados). **LOTE 07**: Direita**,** limita-se com o Lote 08 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 06 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 08**: Direita**,** limita-se com o Lote 09 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 07 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se

com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 09**: Direita**,** limita-se com os Lotes 10 e 11 da mesma Quadra, medindo 22,88 m (vinte e dois metros lineares e oitenta e oito centímetros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 08 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,34 m (dez metros lineares e trinta e quatro centímetros lineares); Fundos. limita-se com a Área Urbana, medindo 10,56 m (dez metros lineares e cinquenta e seis centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,59 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados). **LOTE 10**: Direita**,** limita-se com o Lote 11 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 21,81 m (vinte e um metros lineares e oitenta e um centímetros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 8,45 m (oito metros lineares e quarenta e cinco centímetros lineares centímetros lineares); Fundos: limita-se com a Área Urbana, medindo 17,14 m (dezessete metros lineares e quatorze centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 255, 97 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados). **LOTE 11**: Direita**,** limita-se com o Lote 12 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 10 da mesma Quadra, medindo 20,00m (vinte metros lineares); Frente: limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50m (doze metros lineares e cinqüenta centímetros lineares); Fundos: limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 12**: Direita**,** limita-se com o Lote 13 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 11 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 13**: Direita**,** limita-se com o Lote 14 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda: limita-se com o Lote 12 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 14**: Direita**,** limita-se com o Lote 15 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 13 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinqüenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 15**: Direita**,** limita-se com o Lote 16 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 14 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinqüenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados). **LOTE 16**: Direita**,** limita-se com o Lote 17 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 15 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 17**: Direita**,** limita-se com o Lote 18 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 16 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 18**: Direita**,** limita-se com o Lote 19 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 17 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 19**: Direita**,** limita-se com o Lote 20 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 18 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados). **LOTE 20**: Direita**,** limita-se com o Lote 21 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 19 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 21**: Direita**,** limita-se com o Lote 22 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 20 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 22**: Direita**,** limita-se com o Lote 23 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 21 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinqüenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 23**: Direita**,** limita-se com o Lote 24 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 22 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 24**: Direita**,** limita-se com o Lote 25 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 23 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 25**: Direita**,** limita-se com a Área Comum 4, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda: limita-se com o Lote 24 da mesma Quadra, medindo 20,00m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **QUADRA "B" A DESMEMBRAR: LOTE 01**: Direita**,** limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 21,91 m (vinte e um metros lineares e noventa e um centímetros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 02 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 16,98 m (dezesseis metros lineares e noventa e oito centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Comum 3, medindo 8,04 m (oito metros lineares e quatro centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,34 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados). **LOTE 02**: Direita**,** limita-se com o Lote 01 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se

com o Lote 03 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Comum 3, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 03**: Direita**,** limita-se com o Lote 02 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 04 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinqüenta centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Comum 3, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinqüenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 04**: Direita**,** limita-se com o Lote 03 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinqüenta centímetros quadrados); Fundos: limita-se com a Área Comum 3, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinqüenta centímetros quadrados), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 05**: Direita**,** limita-se com o Lote 03 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados); Fundos, limita-se com a Área Comum 3, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados), perfazendo uma Área Total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 06**: Direita**,** limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 07 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados); Fundos, limita-se com a Área Comum 3, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 07**: Direita**,** limita-se com o Lote 06 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 08 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados); Fundos, limita-se com a Área Comum 3, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 08**: Direita**,** limita-se com o Lote 07 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 09 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados); Fundos, limita-se com a Área Comum 3, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados), perfazendo uma Área Total de 250,00m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados). **LOTE 09**: Direita**,** limita-se com o Lote 08 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com os Lotes 10 e 11 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados); Fundos, limita-se com a Área Comum 3, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 10**: Direita**,** limita-se com o Lote 09 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 11 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados); Fundos, limita-se com a Área Comum 3, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 11**: Direita**,** limita-se com o Lote 10 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 12 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados); Fundos, limita-se com a Área Comum 3, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 12**: Direita**,** limita-se com o Lote 11 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda: limita-se com o Lote 13 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados); Fundos, limita-se com a Área Comum 3, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 13**: Direita**,** limita-se com o Lote 12 da mesma Quadra, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Esquerda, limita-se com a Área comum 3, medindo 20,00 m (vinte metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-02, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros quadrados); Fundos, limita-se com a Área Comum 3, medindo 12,50 m (doze metros lineares e cinquenta centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **QUADRA "C" A DESMEMBRAR: LOTE 01**: Direita**,** limita-se com a Área comum 2, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 02 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 02**: Direita**,** limita-se com o Lote 01 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 03 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 03**: Direita**,** limita-se com o Lote 02 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 04 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 04**: Direita**,** limita-se com o Lote 03 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra, medindo 25,00m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 05**: Direita**,** limita-se com o Lote 04 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 06 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 06**: Direita**,** limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 07 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos: limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 07**: Direita**,** limita-se com o Lote 06 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 08 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 08**: Direita**,** limita-se com o Lote 07 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 09 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). e cinquenta

LOTE 10: Direita**,** limita-se com o Lote 09 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 11 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 11**: Direita**,** limita-se com o Lote 10 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 12 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 12**: Direita**,** limita-se com o Lote 11 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 13 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 13**: Direita**,** limita-se com o Lote 12 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 14 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 14**: Direita, limita-se com o Lote 13 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 15 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos: limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 15**: Direita**,** limita-se com o Lote 14 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 16 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 16**: Direita**,** limita-se com o Lote 15 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda: limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 25,54 m (vinte e cinco metros lineares e cinquenta e quatro centímetros quadrados); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 15,23 m (quinze metros lineares e vinte e três centímetros quadrados), perfazendo uma Área Total de 315,42 m² (trezentos e quinze metros quadrados e quarenta e dois centímetros lineares). **QUADRA "D" A DESMEMBRAR: LOTE 01**: Direita, limita-se com o Lote 02 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com a Área comum 2, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 02**: Direita, limita-se com o Lote 03 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 01 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 03**: Direita, limita-se com o Lote 04 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 02 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 04**: Direita, limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda: limita-se com o Lote 03 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos: limita-se com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 05**: Direita, limita-se com o Lote 06 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda: limita-se com o Lote 04 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 06**: Direita, limita-se com os Lotes 07, 08 e 09 da mesma Quadra, medindo 25,54 m (vinte e cinco metros lineares e cinquenta e quatro centímetros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 17,84 m (dezessete metros lineares e oitenta e quatro centímetros quadrados); Fundos, limita-se com a Área comum 3, medindo 12,60 m (doze metros lineares e sessenta centímetros quadrados), perfazendo uma Área Total de 380,50 m² (trezentos e oitenta metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados). **LOTE 07**: Direita, limita-se com o Lote 08 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com a Rua Projetada - 01, medindo 25,54 (vinte e cinco metros lineares e cinquenta e quatro centímetros quadrados); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 18,12 m (dezoito metros lineares e doze centímetros quadrados); Fundos, limita-se como Lote 06 da mesma Quadra, medindo 12,88 m (doze metros lineares e oitenta e oito centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 387,47 m² (trezentos e oitenta e sete metros quadrados e quarenta e sete centímetros quadrados). **LOTE 08**: Direita, limita-se com o Lote 09 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 07 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com o Lote 06 da mesma Quadra, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 09**: Direita, limita-se com o Lote 10 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda: limita-se com o Lote 08 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com o Lote 06 da mesma Quadra e com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 10**: Direita, limita-se com o Lote 11 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 09 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 11**: Direita, limita-se com o Lote 12 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda: limita-se com o Lote 10 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 12**: Direita, limita-se com o Lote 13 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 11 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos: limita-se com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 13**: Direita, limita-se com o Lote 14 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 12 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos: limita-se com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 14**: Direita, limita-se com o Lote 15 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco

metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 13 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos: limita-se com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 15**: Direita, limita-se com o Lote 16 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 14 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 16**: Direita, limita-se com o Lote 17 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 14 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 17**: Direita, limita-se com o Lote 18 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 16 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com o Lote 19 da mesma Quadra, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 18**: Direita, limita-se com a Rua Projetada-04, medindo 25,36 m (vinte e cinco metros lineares e trinta e seis centímetros quadrados); Esquerda, limita-se com o Lote 17 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 9,89 m (nove metros lineares e oitenta e nove centímetros lineares); Fundos, limita-se com o Lote 19 da mesma Quadra, medindo 14,16 m (quatorze metros lineares e dezesseis centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 300,65 m² (trezentos metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados). **LOTE 19**: Direita, limita-se com o Lote 20 da mesma Quadra, medindo 24,02 m (vinte e quatro metros lineares e dois centímetros lineares); Esquerda, limita-se com os Lotes 17 e 18 da mesma Quadra, medindo 24,37 m (vinte e quatro metros lineares e trinta e sete centímetros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-04, medindo 11,87 m (onze metros lineares e oitenta e sete centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Comum 3, medindo 15,98 m (quinze metros lineares e noventa e oito centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 334,49 m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados). **LOTE 20**: Direita, limita-se com o Lote 21 da mesma Quadra, medindo 24,02 m (vinte e quatro metros lineares e dois centímetros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 19 da mesma Quadra, medindo 24,02 m (vinte e quatro metros lineares e dois centímetros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-04, medindo 11,00 m (onze metros lineares); Fundos, limita-se com a Área comum 3, medindo 11,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 264,19 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e dezenove centímetros lineares). **LOTE 21**: Direita, limita-se com a Área comum 3, medindo 24,15 m (vinte e quatro metros lineares e quinze centímetros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 20 da mesma Quadra, medindo 24,02 m (vinte e quatro metros lineares e dois centímetro lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-04, medindo 12,52 m (doze metros lineares e cinquenta e dois centímetros); Fundos, limita-se com a Área comum 3, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 270,47 m² (duzentos e setenta metros quadrados e quarenta e sete centímetros quadrados). **QUADRA "E" A DESMEMBRAR: LOTE 01**: Direita, limita-se com a Rua Projetada-01, medindo 25,54 m (vinte e cinco metros lineares e cinquenta e quatro centímetros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 02 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 15,23 m (quinze metros lineares e vinte e três centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 315,42 m² (trezentos e quinze metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados). **LOTE 02**: Direita, limita-se com o Lote 01 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 03 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 03**: Direita, limita-se com o Lote 02 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda: limita-se com o Lote 04 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 04**: Direita, limita-se com o Lote 03 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 05**: Direita, limita-se com o Lote 04 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 06 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 06**: Direita, limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 07 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 07**: Direita, limita-se com o Lote 06 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 08 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 08**: Direita, limita-se com o Lote 07 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 09 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 09**: Direita, limita-se com o Lote 08 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 10 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 10**: Direita, limita-se com o Lote 09 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 11 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 11**: Direita, limita-se com o Lote 10 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 12 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 12**: Direita, limita-se com o Lote 11 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com a Rua Projetada - 04, medindo 25,36 m (vinte e cinco metros lineares e trinta e seis centímetros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-03, medindo 18,35 m (dezoito metros lineares e trinta e cinco centímetros lineares); Fundos, limita-se com parte do Sítio São

Joaquim, medindo 14,08 m (quatorze metros lineares e oito centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 405,36 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados). **QUADRA "F" A DESMEMBRAR: LOTE 01**: Direita, limita-se com o Lote 02 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com a Área comum 3, medindo 25,15 m (vinte e cinco metros lineares e quinze centímetros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-04, medindo 12,78 m (doze metros lineares e setenta e oito centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 284,21 m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados). **LOTE 02**: Direita, limita-se com o Lote 03 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 01 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-04, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 03**: Direita, limita-se com o Lote 04 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 02 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-04, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 04**: Direita, limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 03 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-04, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 05**: Direita, limita-se com o Lote 06 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 04 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-04, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 06**: Direita, limita-se com o Lote 07 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 05 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-04, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 07**: Direita, limita-se com o Lote 08 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 06 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-04, medindo 10,00 m (dez metros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 10,00 m (dez metros lineares), perfazendo uma Área Total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). **LOTE 08**: Direita, limita-se com parte do Sítio São Joaquim, medindo 25,18 m (vinte e cinco metros lineares e dezoito centímetros lineares); Esquerda, limita-se com o Lote 07 da mesma Quadra, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares); Frente, limita-se com a Rua Projetada-04, medindo 21,46 m (vinte e um metros lineares e quarenta e seis centímetros lineares); Fundos, limita-se com a Área Urbana, medindo 17,19 m (dezessete metros lineares e dezenove centímetros lineares), perfazendo uma Área Total de 483,18 m² (quatrocentos e oitenta e três metros quadrados e dezoito centímetros quadrados).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 30 de dezembro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Jhullyanne Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:ED3969C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO

Processo Licitatório N° 073/2019. CPL. Pregão N° 013/2019. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Edital. A Pregoeira vem por meio desta informar a **retomada da sessão** do Pregão em epígrafe para o **dia 29/01/2020 às 10h**. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541.4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 27/01/2020

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:3D77789C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO

Processo Licitatório N° 082/2019. CPL. Pregão N° 019/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de refrigeração e eletro eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, Educação, Governo, Obras e Defesa Civil e Saúde, no período estimado de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. A Pregoeira vem por meio desta informar a **retomada da sessão** do Pregão em epígrafe para o **dia 30/01/2020 às 10h**. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541.4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 27/01/2020

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:CBCF4733

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11 / 2019 - AEDAI

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI torna público que, no Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 17/01/2020, ANO XI, Nº 2502, **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES -** O objetivo do

presente Termo Aditivo é alterar o subitem 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato Nº 11/2019, firmado entre as partes, em 09 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***LEIA-SE:*** **CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES -** O objeto deste Termo Aditivo é alterar os subitens: 1.1, da Cláusula Primeira, 3.1 da Cláusula Terceira e 4.1, da Cláusula Quarta do Contrato Nº 11/2019, de 09 de dezembro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação: **ACRESCENTEM-SE: SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO -** 3.1. O valor total deste contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido, em 04 (quatro) parcelas iguais, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o cronograma de atividades apresentado a seguir - Parcela 1 – 25% referente à elaboração do edital do concurso, publicação e formatação do site para recepção das inscrições; Parcela 2 – 25% referente à recepção das inscrições, conferência de documentos, confirmação dos inscritos mediante pagamento, homologação das inscrições e publicação, formação das bancas examinadoras; Parcela 3 – 25% referente à tabulação dos dados para prova de títulos, formulação das questões para prova escrita, aplicação da prova escrita e prova didática; Parcela 4 – 25% referente à seleção dos candidatos, publicação dos resultados, produção do relatório final. **SUBCLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -** 4.1. As despesas decorrentes para cumprimento do objeto serão custeadas com recursos constantes das dotações a seguir especificadas, consignadas no Orçamento do Exercício de 2020, conforme a Lei Orçamentária Anual Nº 823, de 18 de dezembro de 2019: 12.364.0022.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AEDAI - 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Afogados da Ingazeira, 22 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:6685D128

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2019 - TOMADA DE PREÇO N° 008/2019 - ERRATA NO EDITAL

O Presidente da CPL, torna pública e oficializa a presente **"ERRATA"** ao edital de número em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas: **ONDE SE LÊ**

12.7 – **AVALIAÇÃO FINAL**

12.7.1 - Considerando que o serviço é em sua maioria de caráter intelectual, atribuir-se-á peso 0,4 (quatro décimo) para a Proposta Técnica e peso 0,6 (seis décimo) para a Proposta Comercial, que comporão o cálculo da Avaliação Final (AF) para fins de julgamento.

12.7.2–A Avaliação Final será obtida através da seguinte fórmula:

AF=(NFPT X 0,6) + (NP X 0,4).

LEIA - SE

12.7.1 - Considerando que o serviço **também possui caráter intelectual**, atribuir-se-á peso 0,4 (quatro décimo) para a Proposta Técnica e peso 0,6 (seis décimo) para a Proposta Comercial, que comporão o cálculo da Avaliação Final (AF) para fins de julgamento.

12.7.2–A Avaliação Final será obtida através da seguinte fórmula:

AF=(NFPT X 0,4) + (NP X 0,6)

Afrânio/PE, 24 de janeiro de 2020

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BBDA95B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS: OBRAS e INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE tornam público a Homologação do Processo Licitatório n. 092/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 061/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais descartáveis, de higiene e limpeza – ADMINISTRAÇÃO/AGRICULTURA/INFRAESTRUTURA.Empresa VENCEDORA:**RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP** (CNPJ: 69.900.116/0001-83)**. Homologado em: 22/01/20.**

Afrânio-PE, 27 de janeiro de 2020.

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3EEE804C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS: OBRAS e INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE tornam público a Homologação do Processo Licitatório n. 093/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 062/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para fornecimento de fornecimento de Gêneros alimentícios que serão destinados à demanda da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Infraestrutura de Afrânio-PE, com entrega parcelada em 12 meses, conforme expressa solicitação das Secretarias envolvidas.Empresa VENCEDORA:**RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP** (CNPJ: 69.900.116/0001-83)**. Homologado em: 22/01/20.**

Afrânio-PE, 27 de janeiro de 2020.

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:137D4857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO 006/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Terraplenagem do terreno para construção de uma escola de 12 salas, localizada na Rua Cicero Marinho da Silva. Valor: R$ 205.820,25. Data e hora de abertura: 13/02/2020 ás 09:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 24 de janeiro de 2020.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:EEBC3A49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018. PL Nº 06.2018. CPL. Objeto: Renovação do Prazo Contratual referente à Prestação de serviços de consultoria jurídica legislativa na elaboração de propostas de emenda à Lei Orgânica Municipal, projetos de lei e decretos; análise de proposições aprovadas pela Câmara Municipal para fins de sanção ou veto; consultoria jurídica administrativa para fins de orientação do Chefe do Poder Executivo Municipal quanto à tomada de decisões que envolvam questões jurídicas complexas; acompanhamento e defesa de atos institucionais da administração municipal, em conjunto com a Procuradoria Municipal, em tramitação perante os órgãos de controle (TCE/PE e TCU); acompanhamento, em conjunto com a Procuradoria Municipal, de processos de interesse do município em tramitação perante o Poder Judiciário em órgãos sediados no Município do Recife. Contratada: **ALBUQUERQUE E BEVILAQUA ADVOCACIA**. CNPJ: 29.116.731/0001-89. Prazo Acrescido: 12 (doze) Meses. Valor R$ 120.000,00. Nova Vigência: 17/01/2020 à 17/01/2021.

Água Preta, 17 de janeiro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6B244BAE

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2018. PL nº 051/2018. Prorrogação da Vigência do Contrato referente à **Manutenção de Calçamento na Zona Urbana e Rural do Município da Água Preta**. Contratado: Clayton da Silva Engenharia ME. CNPJ: 27.928.441/0001-04. Prazo acrescido. 12 meses. Nova Vigência: 28/12/2019 à 28/12/2020.

Água Preta-PE, 28 de dezembro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:75946933

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2018. PL nº 050/2018. Prorrogação da Vigência do Contrato referente à **Manutenção de Saneamento e Manutenção de Drenagem na Zona Urbana e Rural do Município da Água Preta**. Contratado: Clayton da Silva Engenharia ME. CNPJ: 27.928.441/0001-04. Prazo acrescido. 12 meses. Nova Vigência: 03/01/2020 à 03/01/2021.

Água Preta-PE, 03 de janeiro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4CCF5528

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM – FUNPREV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Reconheço e Ratifico, com fulcro no do Art. 25, II, c/c o art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no parecer emitido pela Procuradoria do município, incluso nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº. 001/2020, cujo objeto destina-se a Contratação de assessoria jurídica para levantamento de dados e valores devidos pelo INSS e demais regimes próprios de previdência, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, execução e operacionalização, treinamento e incremento judicial do programa de compensação previdenciária, para o Fundo Municipal de Previdência de Angelim – FUNPREV, por meio do escritório **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, na Cidade de Recife/PE.

Angelim, 24 de Janeiro de 2020.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:35CC71C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.957 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE ARARIPINA O MÊS DE MAIO AMARELO PARA CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DEFESA DA VIDA E DA SEGURANÇA NO TRANSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso

de suas atribuições legais**. FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica instituída no município de Araripina –PE, a ação de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito, denomina de "MAIO AMARELO", a ser comemorada anualmente durante o mês de maio, do dia 1º ao dia 31.
Parágrafo Único – O símbolo da ação aludida no caput deste artigo será "um laço" na cor amarela.
Art. 2º – No mês "MAIO AMARELO" fica o poder público autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização no transito, além de atividades educativas e preventivas visando à defesa da vida e a participação da população num trânsito seguro e saudável.
Art. 3º – O mês de maio a ser comemorado anualmente a campanha "MAIO AMARELO" passa a integrar o calendário oficial de data e eventos no município de Araripina.
Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º – Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D179EEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.958 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL, FUNÇÃO E CARGO DE SECRETÁRIO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais**. FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica criada a Ouvidoria da Câmara Municipal de Araripina,
Parágrafo Único – A Ouvidoria é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, reclamações, elogios, críticas, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Araripina.
Art. 2º – Compete à Ouvidoria da Câmara Municipal de Araripina:
I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes da Câmara Municipal as reclamações ou representações de cidadãos ou pessoas jurídicas a respeito de:
a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
b) ilegalidades ou abuso de poder;

c) funcionamento ineficiente de serviços legislativos ou administrativos da Câmara Municipal;
II - propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Câmara Municipal;
III - propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades de que tenha conhecimento;
IV - encaminhar à Mesa Diretora da Câmara Municipal as denúncias recebidas que necessitem de maiores esclarecimentos;
V - responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara Municipal sobre os procedimentos legislativos e administrativos de seu interesse;
VI - propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal a realização de audiências públicas com segmentos da sociedade civil.

Art. 3° – A Ouvidoria é composta por um Ouvidor Geral e um Ouvidor Adjunto, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal através de Portaria, dentre os funcionários efetivos ou comissionados, ligados diretamente ao Controle Interno da Câmara Municipal, podendo receber até 100% (cem) de verba indenizatória, o Ouvidor Geral e 50% (cinquenta) o Ouvidor Adjunto, por acumular mais uma função.

Art. 4° – O Ouvidor Geral exercerá suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito da sociedade de manifestar-se sobre os trabalhos da Câmara Municipal, com respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, probidade, eficiência, transparência e publicidade, observando as normas do Regimento Interno e da Lei Orgânica:

I - determinar, por escrito e de forma fundamentada, o arquivamento de mensagem recebida que, por qualquer motivo, não deva ser respondida;
II - sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades, de que tenha conhecimento, ocorridas no interior da Câmara Municipal;
III - solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;
IV - elaborar relatório semestral das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal e posterior divulgação aos Vereadores;
V - elaborar relatório anual de todas as atividades da Ouvidoria, encaminhar cópia do mesmo à Mesa Diretora da Câmara Municipal e disponibilizar sua consulta a qualquer interessado;
VI - solicitar informações ou cópia de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal;
VII- requerer ou promover diligências e investigações, quando cabíveis, que deverão ser previamente comunicadas à Mesa Diretora.

§ 1° Qualquer pessoa jurídica ou cidadão, devidamente identificado, ao formular sua petição, poderá fazê-lo pessoalmente ou site oficia da Câmara Municipal de Araripina, através do link ouvidoria.

§ 2º Os órgão internos da Administração da Câmara Municipal terão prazo de até 10 (dez) dias para responder às requisições e solicitações feitas pelo Ouvidor Geral, prazo este que poderá ser prorrogado, ao seu critério, em razão da complexidade do assunto.

§ 3º O não cumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal.

§ 4º Não serão recebidas denúncias ou reclamações anônimas.

Art. 5º – Os dados do usuário da Ouvidoria serão sempre mantidas sob sigilo, permitida a divulgação somente mediante autorização por escrito.

Art. 6º – Acrescenta ao quadro de Funcionários Comissionados da Câmara Municipal o Cargo de Secretária Parlamentar, símbolo CC-2, com vencimento de R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) com verba indenizatória sob seus vencimentos de até 100% (cem por cento).

Paragrafo Único – Com a função de assessorar os Vereadores, servidores e as Comissões Legislativas, atender ao público interno e externo, elaborar e/ou digitar ofícios, atas, comunicados, relatórios, portarias, quadros demonstrativos e outros de interesse dolegislativo. Preparar documentos e relatórios referentes aos atos da Câmara Municipal.
Art. 7º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará os atos complementares necessários à execução desta Lei.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 15 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4CC97070

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 006/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR,** os servidores adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o **Exercício de 2020:**

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade nº 8.580.832 SDS/PE e do CPF nº 080.817.824-51 - **Presidente da CPL**;
ADRIANA MARIA DAMACENA, Matrícula nº 2384, portadora da Cédula de Identidade nº 6930716 SDS/PE e do CPF nº 061.857.954-00 – **Membro**;
NEDERJANE DELMONDES COELHO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 6.239.837 SDS-PE e do CPF nº 031.308.244-80 – **Membro**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:291020E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 007/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, os membros adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação das Secretarias Municipais Ordenadoras de Despesas, quais sejam: Prefeitura Municipal de Araripina(**SEDE**), Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Previdenciário do Município de Araripina – ARARIPREV, para o **Exercício de 2020**:

FRANCISCO EMANOEL DO VALE, portador da Cédula de Identidade nº 5156537 SSP/PE e do CPF nº 029000314-86 – **Presidente da CPL**;
LARISSAR FEITOZA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 9.022.641 SDS-PE e do CPF nº 108.447.994-08 – **Membro**;
JOÃO ANTONIO DE PAULA RAMOS ARRAES, portador da Cédula de Identidade nº 3035176 SSP-PE e do CPF nº 536.821.064-72 - 08 – **Membro**;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6C8BB9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 023/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora adiante denominada, como **PREGOEIRA OFICIAL** da Secretaria de Educação para o **Exercício de 2020**:

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 2001029015153 SSP-CE e do CPF nº 972.915.873-87– **Pregoeira Oficial**;

Art. 2º – **INDICAR**, os servidores adiante denominados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** da Pregoeira Oficial da Secretaria Municipal de Educação:

IURI COSTA SHULTTS COIMBRA, portador da Cédula de Identidade nº 7.844.481 SDS-PE e do CPF nº 092.776.914-09;
IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2004032081620 SSP/CE e do CPF nº 071.932.434-38;
EDSON LUIZ TIMÓTEO DE MACEDO, portador da Cédula de Identidade nº 3649784 PC/PA e do CPF nº 622.140.805.-97.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4129A011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 024/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a Sra. FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS COSTA, Contadora, CRC/PE sob o nº 019747/0-0, portadora da RG nº 1.986.437 SSP/PI e do CPF/MF nº 035.433.764-54, da atribuição de Gerenciadora do Sistema de Acompanhamento dos Recursos da Sociedade – SAGRES, no módulo: Cadastro de Usuários desta Prefeitura Municipal de Araripina, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TEC/PE.

Art. 2º – **DESIGNAR**, o servidor abaixo indicado, para Gerenciador do Sistema de Acompanhamento dos Recursos da Sociedade – SAGRES, no módulo: Cadastro de Usuários desta Prefeitura Municipal de Araripina, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TEC/PE:

NOME: EVILSON RODRIGUES RÊGO
RG nº 6.333.600 SDS/PE
CPF/MF nº 103.037.744-87
CARGO EM COMISSÃO: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ENDEREÇO: Rua Cel. Pedro Cícero, nº 585, Centro, Araripina – PE, CEP.: 56.280.000
Email institucional: evilson.rego@araripina.pe.gov.br

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 138, de 10 de Janeiro de 2018.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:25E6CC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 018/2018. Processo Licitatório nº 007/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Contratação de empresas prestadoras de serviços voltados para as áreas de esporte, lazer, arte, cultura, danças, música, teatro, entre outras atividades que estimulam o exercício físico e desenvolvimento cultural e intelectual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), que realizam oficinas em grupos com crianças, adolescentes e idosos, onde, desenvolvem atividades físicas e culturais de modo a melhorar a qualidade de vida e proporcionar ocupações saudáveis e seguras para esses grupos de usuários dos serviços de assistência social, serviços estes, com responsabilidade constitucionalmente atribuída a esta secretaria pelo fornecimento. Contratada: ADELMO PEREIRA DE CARVALHO 09740952496. CNPJ N° 31.342.591/0001-09. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 24/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2EEE9107

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 020/2018. Processo Licitatório nº 007/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Contratação de empresas prestadoras de serviços voltados para as áreas de esporte, lazer, arte, cultura, danças, música, teatro, entre outras atividades que estimulam o exercício físico e desenvolvimento cultural e intelectual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), que realizam oficinas em grupos com crianças, adolescentes e idosos, onde, desenvolvem atividades físicas e culturais de modo a melhorar a qualidade de vida e proporcionar ocupações saudáveis e seguras para esses grupos de usuários dos serviços de assistência social, serviços estes, com responsabilidade constitucionalmente atribuída a esta secretaria pelo fornecimento. Contratada: BETHEARAN DA SILVA FERREIRA 12330673701. CNPJ nº 31.265.848/0001-76. Nova Vigência: 02/01/2019 a 28/02/2019.

Araripina, 24/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9C2FA5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 013/2018. Processo Licitatório nº 004/2018. Pregão Presencial nº 004/2018. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, frios e frutas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV). Contratada: FRANCISCA JOSEFA JUVINA - ME. CNPJ nº 00.659.118/0001-26. Nova Vigência: 28/12/2018 a 09/08/2019.

Araripina, 24/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8FB73139

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 012/2018. Processo Licitatório nº 004/2018. Pregão Presencial nº 004/2018. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, frios e frutas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV). Contratada: GILVANDEIDE DE JESUS DOS SANTOS - ME. CNPJ nº 69.899.433/0001-27. Nova Vigência: 28/12/2018 a 09/08/2019.

Araripina, 24/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:27F5F44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 010/2018. Processo Licitatório nº 003/2018. Pregão Presencial nº 003/2018. Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV). Contratada: GILVANDEIDE DE JESUS DOS SANTOS - ME. CNPJ nº 69.899.433/0001-27. Nova Vigência: 28/12/2018 a 16/07/2019.

Araripina, 24/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:500CB0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 023/2018. Processo Licitatório nº 009/2018. Pregão Presencial nº 009/2018. Contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas padronizadas, a fim de atender aos usuários e funcionários nos eventos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratada: JJ GRÁFICA LTDA - ME. CNPJ nº 13.160.516/0001-45. Nova Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019.

Araripina, 24/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:499E4DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 017/2018. Processo Licitatório nº 013/2017. Pregão Presencial nº 013/2017. Contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos e impressão para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina e seus órgãos. Contratada: JJ GRÁFICA LTDA - ME. CNPJ nº 13.160.516/0001-45. Nova Vigência: 28/12/2018 a 21/09/2019.

Araripina, 24/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:59B0C6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 019/2018. Processo Licitatório nº 007/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Contratação de empresas prestadoras de serviços voltados para as áreas de esporte, lazer, arte, cultura, danças, música, teatro, entre outras atividades que estimulam o exercício físico e desenvolvimento cultural e intelectual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), que realizam oficinas em grupos com crianças, adolescentes e idosos, onde, desenvolvem atividades físicas e culturais de modo a melhorar a qualidade de vida e proporcionar ocupações saudáveis e seguras para esses grupos de usuários dos serviços de assistência social, serviços estes, com responsabilidade constitucionalmente atribuída a esta secretaria pelo fornecimento. Contratada: NELSON PEREIRA DE SÁ JÚNIOR 04059274445. CNPJ nº 20.297.635/0001-00. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 24/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7883A801

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 014/2018. Processo Licitatório nº 004/2018. Pregão Presencial nº 004/2018. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, frios e frutas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV). Contratada: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ME. CNPJ nº 07.361.172/0001-30. Nova Vigência: 28/12/2018 a 09/08/2019.

Araripina, 24/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:10978119

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 021/2018. Processo Licitatório nº 007/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Contratação de empresas prestadoras de serviços voltados para as áreas de esporte, lazer, arte, cultura, danças, música, teatro, entre outras atividades que estimulam o exercício físico e desenvolvimento cultural e intelectual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), que realizam oficinas em grupos com crianças, adolescentes e idosos, onde, desenvolvem atividades físicas e culturais de modo a melhorar a qualidade de vida e proporcionar ocupações saudáveis e seguras para esses grupos de usuários dos serviços de assistência social, serviços estes, com responsabilidade constitucionalmente atribuída a esta secretaria pelo fornecimento. Contratada: LUCIANO EVANGELISTA DE FIGUEREDO SOBRINHO 05351249456. CNPJ nº 31.204.632/0001-15. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 24/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2966AC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 007/2017. Processo Licitatório nº 007/2017. Pregão Presencial nº 007/2017. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público. Contratada: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. CNPJ nº 69.908.994/0001-45. Nova Vigência: 01/06/2019 a 01/06/2020.

Araripina, 24/01/2020.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DE61AE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N.º 018/2019

Processo Licitatório n. 029/2019
Pregão Presencial para Registro de Preço n. 018/2019

TERMO DE REVOGAÇÃODE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N.º 018/2019

Despacho de revogaçãode Processo Licitatório em razão da necessidadede readequação das especificações técnicas dos itens do termo de referência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, no uso de suas atribuições legais, designado através do Decreto de n. 006/2019 de 16 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto das especificações técnicas e quantidade dos itens do termo de referência com vistas para melhor atender ao interesse da administração.

RESOLVE**:** REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 029/2019, e consequentemente a licitação por pregão presencial para registro de preço de n. 018/2019, cujo objeto é a formação de registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de buffet (serviços de alimentação) e serviços de decoração, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação de Araripina-PE, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (termo de referência).

Araripina/PE, 08 de Janeiro de 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F48E65F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 001/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 001/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 001/2020

A Secretaria de Saúde do Município de Arcoverde - Estado PE, no uso de suas atribuições legais, consoante art.49 §3º da Lei 8666/93, Determinou a REVOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 001/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 001/2020, que teve objeto Contratação de empresa especializada fornecimento de combustíveis para os veículos automotores pertencente as Secretarias de Saúde e Educação do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses.

Arcoverde 24 de Janeiro de 2020

ANDREIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A9B292FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA 012 CONCEDER APOSENTADORIA A LAUDECY MARIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 012/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial Magistério, a servidora **LAUDECY MARIA DE OLIVEIRA**, cargo de Professora, Classe IV, Faixa D, com formação em Licenciatura Plena com Especialização – 150 horas, Mat. 1662, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:8F6AB670

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação com cota reservada de 25% para ME/EPP/MEI. Processo Licitatório Nº 002/2020. CPL Pregão Presencial SRP Nº 002/2020. Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás oxigênio medicinal destinados a atender o Hospital Municipal e SAMU através do Fundo Municipal de Saúde do município do Bom Jardim - PE. Valor total da cota principal (item 1): R$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais), valor total da cota reservada (item 1-A) R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), totalizando o valor máximo admitido de R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 07/02/2020 às 08:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 24 de janeiro de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:666C7BC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º. 2001/2020
Pregão Eletrônico n.º. 2001/2020
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo Ambulância tipo "A", zero Km, para uso nos serviços das Unidades Básicas de Saúde, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 06242.368000/1190-03, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I).
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, em atenção a Pedido de Esclarecimento apresentado por uma Empresa,faz saber a todos que interessar que apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados ao Edital do Pregão Eletrônico acima identificado:

- Questionamento: A Empresa questiona a descrição do objeto ora licitado no qual refere-se à aquisição de Veículo, **0 km,** (...), e relata que em nenhum momento o Edital do Pregão Eletrônico nº 2001/2020 definiu ou estabeleceu qual a definição a ser dada para veículo "zero km", motivando a apresentação do presente questionamento.

- Resposta: O Município, por meio do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico supra, quando se refere a "veículo zero quilometro", pretende informar que objetiva adquirir um veículo fabricado no ano de 2019 ou 2020 que nunca tenha sido utilizado/usado.

Brejinho PE, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:52E36000

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA SANDRINE MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação de licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora SANDRINE MARIA DA SILVA da Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho-FACHUCA.

A PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no **Art. 5º da Lei nº 1220/1979.**

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **SANDRINE MARIA DA SILVA;**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130, Parágrafo Único do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

RESOLVE

Art, 1°- Prorrogar a licença SEM VENCIMENTOS, da servidora **SANDRINE MARIA DA SILVA**, por 2 (dois) anos.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2020.

ANÍDIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E4AAEFEC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 105/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JOSÉ CARLOS FAUSTINO DA SILVA, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 24 de Janeiro de 2020, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:96D3A34C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 104/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: SANDRA LUCIA GOMES DA SILVA, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 23 de Janeiro de 2020, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4668625A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 065/2020.

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GERHU de 22/01/2020

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 114/2019 da servidora **WALKIRIA RIBAS RODRIGUES**, mat. **932.047** de 10 de maio de 2019.

Onde se lê, Art. 1º - com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento e **Art. 2º** a partir de 10 de Junho de 2019.

Leia-se, **Art. 1º -** com ônus para o órgão de origem e **Art. 2º -** a partir de 27 de maio de 2019 até 26 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D8A7F045

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 066/2020.

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GERHU de 23/01/2020

RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 011/2020 da servidora **CELIA CAMINHA DA SILVA SENA**, mat. **2054** de 02 de janeiro de 2020.

Onde se lê, Art. 1º - de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Leia-se, **Art. 1º -** 04/07/2019 a 03/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CC753687

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 067/2020.

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GERHU de 23/01/2020

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 220/2019 da servidora **WALTICLEA BATISTA DOS SANTOS**, mat. **33.065** de 24 de setembro de 2019.

Onde se lê, Art. 1º - com ônus para o órgão de origem e **Art. 2º -** referentes ao exercício de 2019.

Leia-se, **Art. 1º -** com ônus para o órgão de origem, mediante requisição e **Art. 2º -** a partir de 14/06/2019 a 13/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9AA4EF42

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 106/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: STELA CAROLINE NASCIMENTO DA COSTA, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 24 de Janeiro de 2020, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE – SEMA.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:DA1A817A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 108/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: JOSÉ DA PAZ GOMES, ao cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2020, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:3BB5EFDC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 107/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: WALLISON DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 24 de Janeiro de 2020, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:57281C20

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 055/2020.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho GERHU de 22/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva de Logística – SELOG, para a Secretaria Municipal de Educação - SME.

Mat.	Nomes	Função
32.995	RUSTI PONTES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:8123244A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 056/2020.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho GERHU de 22/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência de Planejamento e Projetos – SPP, para a Secretaria Municipal de Educação - SME.

Mat.	Nomes	Função
32.502	PEDRO HENRIQUE CALADO BERNARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:3BDA9069

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 057/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 051/2020 – SMS de 21/01/2020, Processo nº 11.427 – SMS de 14/01/2020, Processo nº 11.427 – SEARH de 18/11/2019, folha de despacho Protocolo nº 11.427 - COLEG/SEARH de 18/12/2019, Anexo Requerimento nº 11.427 - SEARH de 18/12/2019 e despacho GERHU de 22/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **DANIELE ROSALLE TEIXEIRA SANTOS**, mat. nº **7962**, no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 13 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E870CA69

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 058/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 051/2020 – SMS de 21/01/2020, Processo nº 11.230 – SMS de 14/01/2020, Processo nº 11.230 – SEARH de 08/11/2019, folha de despacho Protocolo nº 11.230 - COLEG/SEARH de 18/12/2019, Anexo Requerimento nº 11.230 - SEARH de 18/12/2019 e despacho GERHU de 22/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **EDNA MARIA DA PAIXÃO**, mat. nº **8117**, no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 13 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1985C43B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 059/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 050/2020 – SMS de 21/01/2020, CI nº 12 – SMS de 15/01/2020, Processo nº 11.940 – SMS de s.d, Processo nº 11.940 – SEARH de 23/12/2019, folha de despacho Protocolo nº 11.940 - COLEG/SEARH de 26/12/2019, Anexo Requerimento nº 11.940 - SEARH de 26/12/2019 e despacho GERHU de 22/01/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JAMES CAMELO GOMES**, mat. nº **32.415**, no cargo de **PORTEIRO DIARISTA**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1C959159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
DESERTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMCSA-SDR/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Superintendência de Desenvolvimento Rural - **Processo Administrativo**: Nº 005/2020 - **Processo Licitatório**: 002/ PMCSA-SDR/2020 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMCSA-SDR/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de trator agrícola com grade aradora, para preparação de terras para plantio. Informa que foi **DESERTO** Por não haver o comparecimento de qualquer das empresas interessadas e que retiraram o Edital do certame em pauta acudirem interessados. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2020.

AZIEL ALMEIDA DE SOUZA
Superintendente de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:832D8071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 344/2019 - **Processo Licitatório**: **069/FMS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de Medicamentos Não Padronizados constante no DEF – Dicionário Especializadas Farmacêuticas para atender a Rede Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.819.724/0001-73 **Item: 1** pelo **percentual total de 95%** (noventa e cinco por cento).

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:3688F1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 007/2020- **Processo Licitatório**: **004/FMS/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e utensílios para escritório, para atender as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.- **Valor Máximo Aceitável**: 1.835.876,40(um milhão oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 27/01/2020 ÀS 10H00MIN, ATÉ O DIA 06/02/2020 ÀS 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2020 ÀS 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/02/2020 ÀS 09H00MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:84307E74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019
CONTRATO Nº 001/2020
TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001 DO CONTRATO Nº 001/2020,** FIRMADO ENTRE O **MUNICIPIO DE CARNAÍBA - PE** E A EMPRESA **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP.**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, Estado de Pernambuco, com sede na Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – Carnaíba (PE), inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE, **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Juvino de Oliveira, nº 108, Centro, São José do Egito PE, CEP 56.700-000, inscrita no **CNPJ nº 20.227.311/0001-03**, representada neste ato por seu titular o Senhor **Johnes Rennys Galdino da Silva**, portador do RG nº 35.969.281-3 e **CPF nº 327.035.018-03**, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Rosa e Silva, nº 45, Jardim Boa Vista, São José do Egito PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar o contrato Nº 001/2020, decorrente do Processo de Licitação Nº 053/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente apostilamento tem como objetivoa modificação do contrato Nº 001/2020,visando realinhar o preço contratual de acordo com proposta de preço com a devida correção, anexo único desse apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:
Em decorrência dos efeitos trazidos pelo erro de valor contratual decorrente do quantitativo de um item da Planilha Orçamentária Básica negligenciada em sua elaboração, o valor total do contrato passa de **R$ 1.080.849,26 (Hum milhão, oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)** para **R$ 1.079.622,38 (Hum milhão, setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DARATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 001/2020 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE,** providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 22 de JANEIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito/Contratante

Construtora J. Galdino EIRELI - EPP
JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA
Empresa/Contratada

Testemunhas:

1º _____
CPF nº _____

2º _____
CPF nº _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FD10F933

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 005/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **JOSE JEFFERSON OLIVEIRA DE MEDEIROS, CPF Nº 080.804.204-16**. Valor total de **R$ 8.264,32 (Oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).** Data de

assinatura do contrato: **24/01/2020**. Prazo de duração: **05 (cinco) meses**.

Carnaíba, 24 de janeiro de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:034A1502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2020**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

OBJETO: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TABLETS) PARA PREMIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE EM PREMIAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL CONECTANDO DO ANO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, de CNPJ Nº 33.039.726/0001-97** com sede à Tv. Antônio Ramos de Souza, nº 166, CEP Nº 56.800-000, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, representada pelo seu titular o sr. Fabio Lucas Whylace e Silva inscrito no CPF nº 093.869.104-03, vencedora do certame pelo valor Total de **R$ 29.610,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e dez reais).** Seja, portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 24 de JANEIRO de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FD9B0ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 006/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TABLETS) PARA PREMIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE EM PREMIAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL CONECTANDO DO ANO DE 2019**. Contratado: **FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI** de **CNPJ sob o n.º 33.039.726/0001-97**. Valor total de **R$ 29.610,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e dez reais),** data de assinatura do contrato: **24/01/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020**.

Carnaíba (PE), 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:715BAC0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2020 FMS

Processo nº: 001/2019, Tomada de Preços nº 001/2019. Tipo: SERVIÇOS. Objeto: **Contratação de empresa especializada para organização, realização, assessoria e consultoria de Processo Seletivo Público do Município de Casinhas para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, a ser admitido pelo Município de Casinhas. Valor Total Estimado por Taxa de Inscrição:** R$ 66,67 (Sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 02 de março de 2020 às 09:00. Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis, ou ainda, através de solicitação por e-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com

Casinhas - PE, 24 de janeiro de 2020.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:965F4DF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JUCELIA LEITE DO NASCIMENTO**, no Cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS E CONVÊNIOS (CC-IV) da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 21 de Janeiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:437B1098

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 001/2020 – A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia 11 de Fevereiro de 2020, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragens, Madeiras, Ferramentas e EPI. Valor Total Estimado: R$ 805.370,64 (oitocentos e cinco mil trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE no horário de 08h00min as 13h00min. ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com,. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site: www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes

Chã de Alegria, 24 de Janeiro de 2020.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:655515FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 002/2020 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 14 de Fevereiro de 2020, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de material de limpeza. Valor Estimado: R$ 400.447,00 (Quatrocentos mil quatrocentos e quarenta e sete reais). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE no horário de 08h00min as 13h00min. ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com,. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site: www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes

Chã de Alegria, 24 de Janeiro de 2020.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:35A37B33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
TERMO ADITIVO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 003/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

6º Termo Aditivo ao contrato nº. 003/2014. Processo Licitatório nº. 004/2014; Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 002/2014. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de imóvel situado na Rua: Quintino Bocaiuva nº. 75 - Centro – Correntes/PE, para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Programas Sociais PETI e PRO-Jovem da Secretaria de Assistência Social e da Cidadania; Contratado: Igreja Comunidade Evangélica Kerigma; CNPJ: 12.660.452/0001-21; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020.

Correntes, 02 de janeiro de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:7F40F5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 024/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 024/2017. Processo Licitatório nº. 017/2017; Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de construção de 01 (uma) Creche Projeto Proinfância Tipo 2; Contratado: Pires Construções e Locações Ltda. - Epp; CNPJ: 23.392.263/0001-99; Prazo acrescido: 08 (oito) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 20/01/2020 à 20/09/2020.

Correntes, 20 de janeiro de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:DB65FE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 010/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 010/2019. Processo Licitatório nº. 004/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2019. Alteração no valor do contrato referente à: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos da Atenção Básica e Hospitalar, Elenco do componente básico da assistência farmacêutica e materiais pensos descartáveis, conforme Termo de Referência; Contratado: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. - Epp; CNPJ: 21.596.736/0001-44; Valor acrescido R$ 428.203,12 (Quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e três reais e doze centavos), com base no parágrafo I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 02 de janeiro de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:8F459541

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2017

EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL CUPIRA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso público, objeto do **Edital 01/2017 TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** conforme descritivo abaixo relacionado, com vistas a comparecer à sede da Secretaria de Administração, situada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Centro, Cupira, Pernambuco, CEP: 55460-000, no horário de 8:00h às 13:00h, **munido de documentos previstos na norma editalícia**, **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta convocação.**

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2017

MOTORISTA

CLAS	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
10º	LUIS CARLOS DE LIMA	203829
11º	WILLIAMS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	200048

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

CLAS	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
3º	CLEINYCE LUANA CLARA DA SILVA	136687
4º	JOSETE MARIA DA SILVA	231612

ENFERMEIRO PLANTONISTA

CLAS	CONVOCADO	INSCRIÇÃO
14º	ALINE DAYANE SILVA*PCD	243812

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:3CD4A1BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: *Institui o PROREFIS – Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa Municipal, dispõe sobre a concessão de benefícios para seu pagamento, estabelece normas para sua cobrança extrajudicial e judicial, dispõe sobre parcelamento e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ESCADA (PE) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FULCRADO NOS ARTIGOS 282 C/C ARTIGO 229 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.419/2014, RESOLVE:

Art. 1° - Constitui Dívida Ativa Tributária do Município aquela proveniente de impostos, taxas e contribuições de melhoria, bem como multas de qualquer natureza regularmente inscritas na repartição administrativa competente depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela legislação tributária ou por decisão final prolatada em processo regular.

Art. 2° - A cobrança da Dívida Ativa do Município será procedida:
I - por via administrativa;
II - por via judicial.

Parágrafo único - Na cobrança da Dívida Ativa, o Poder Executivo poderá, mediante solicitação, autorizar o parcelamento de débito, para tanto, fixando os valores mínimos para pagamento mensal, conforme o crédito, para pessoas físicas e jurídicas.

Art. 3° - Os créditos de natureza tributária e não tributária que se encontram em fase de cobrança administrativa, inscritos na Dívida Ativa referentes aos últimos cinco anos e/ou os créditos ajuizados em Execução Fiscal pela Fazenda Municipal poderão ser pagos de acordo com os critérios, benefícios e limites estabelecidos neste Decreto, em caráter geral, conforme prazos e percentuais de descontos seguintes:

ITEM	MODALIDADE	DESCONTO	VALOR MÍNIMO
I	A vista	90%	R$ 0,01
II	Em até 03 parcelas	80%	R$ 40,00
III	Em até 09 parcelas	70%	R$ 60,00
IV	Em até 12 parcelas	60%	R$ 100,00
V	Em até 18 parcelas	50%	R$ 160,00
VI	Em até 24 parcelas	0%	R$ 240,00

§ 1° - Os descontos acima recaem sobre os valores referentes a multa moratória e juros, não atingindo a correção monetária
§ 2º - Não será concedido parcelamento de débitos provenientes de retenção na fonte.

Art. 4° - A adesão ao REFIS MUNICIPAL implica:
I - a aceitação plena das condições estabelecidas neste Decreto;
II - confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;
III - renúncia ou desistência de quaisquer reclamações ou recursos no âmbito administrativo ou judicial;
IV - sujeição da pessoa jurídica e da pessoa física ao pagamento regular dos tributos municipais vincendos posteriormente à data de adesão;
V - pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

Parágrafo único. No caso de execução fiscal os débitos ajuizados que vierem a ser parcelados na forma desta Lei terão requerida a suspensão temporária em juízo, que será retomada, nos próprios autos, no caso de descumprimento do acordo pelo devedor.

Art. 5º - Não serão objetos de pagamentos parcelados os créditos:
I - beneficiados por moratória geral ou individual;
II - remanescentes de montantes que tenham sido objeto de mais de dois reparcelamentos descumpridos;
III - referentes a sujeito passivo sob Auto de Infração, salvo com os acréscimos de todos os consectários legais.

Art. 6º - Ficará suspenso o curso da mora enquanto o parcelamento ou reparcelamento for cumprido com regularidade.

Art. 7º - O pedido de parcelamento ou reparcelamento deverá ser na conformidade do boleto bancário extraído do sistema de cadastro municipal ou formalizado de forma diversa no órgão fazendário competente, instruído com os seguintes documentos:
I - requerimento, assinado pelo sujeito passivo ou seu representante, do qual constarão:

• Nome e endereço do requerente;
• Inscrição fiscal no Município;
• Natureza e valor do crédito e número de parcelas em que se propõe a saldar a dívida;
• Renúncia expressa a qualquer impugnação ou recurso, bem como desistência daqueles que porventura tenham sido apresentados;

II - declaração discriminativa do crédito a ser parcelado, se for o caso.
§ 1º - O não pagamento da parcela inicial do débito no prazo do vencimento resultará na ineficácia automática do pedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
§ 2º - Os processos de parcelamento terão prioridade em seu andamento, devendo estar decididos no prazo máximo de quinze dias, contados da data da apropriação do pagamento da parcela inicial, observado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 8º - O pedido de parcelamento não suspenderá a ação fiscal decorrente de Auto de Infração já iniciada à data do seu recebimento, nem impedirá aquela que se destine a apurar outros créditos tributários.

Art. 9º - Quando se tratar de créditos tributários ou de multas administrativas lançadas por Auto de lnfração contra o qual o sujeito passivo tenha apresentado impugnação parcial poderá ser requerido o parcelamento da parte não impugnada.

§ 1º - Na hipótese deste artigo, será formado processo, anexando-se ao expediente de parcelamento cópia do Auto de Infração, com os respectivos demonstrativos e suas alterações, quando houver.
§ 2º - O processo do Auto de Infração, feitas as devidas anotações, prosseguirá seu trâmite.

Art. 10 - A repartição competente instruirá o processo de parcelamento ou reparcelamento com as seguintes informações e providências, conforme o caso:
I - existência ou não de outro pedido de parcelamento em fase de pagamento;
II - existência ou não de outros débitos pendentes, em qualquer fase administrativa ou judicial;
III - emissão de Nota de Lançamento no valor do crédito consolidado, discriminados os valores do principal e dos acréscimos moratórios, nos casos de parcelamento de créditos tributários confessados espontaneamente.

Art. 11 - O sujeito passivo poderá solicitar o parcelamento de outros créditos tributários, devendo, neste caso, ser formado obrigatoriamente um novo processo a cada pedido.

Art. 12 - Será permitido mais de um reparcelamento desde que o sujeito passivo tenha recolhido, em parcelas sucessivas, no mínimo 20% do crédito referente ao último reparcelamento concedido.

Parágrafo único. Na hipótese de reparcelamento, sua primeira parcela deverá perfazer, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor devido.

Art. 13 - A ausência de pagamento de qualquer parcela por mais de sessenta dias acarretará a suspensão do parcelamento ou do reparcelamento e a cobrança do saldo devedor com os acréscimos moratórios remanescentes, calculados desde o vencimento original do tributo, de acordo com a tabela legal aplicável ao período de competência, desconsiderando-se as importâncias pagas a título de juros, destacadas em cada parcela, na apuração da dívida remanescente.

Parágrafo único. O não pagamento da prestação na data fixada no respectivo acordo importa na imediata cobrança judicial, ficando proibida sua renovação ou novo parcelamento para o mesmo débito.

Art. 14 - O pedido de parcelamento ou de reparcelamento de créditos tributários vencidos, apurados através de procedimento fiscal ou confessados espontaneamente, será decidido pelo titular da Gerência de Arrecadação.

Art. 15 - Contra a decisão do Gerente de Arrecadação caberá recurso à Procuradoria da Fazenda Municipal no prazo de quinze dias, contados da data da ciência do indeferimento do pedido.

Parágrafo único - Não caberá recurso contra despacho decisório do superior hierárquico do Gerente de Arrecadação concernente aos benefícios previstos neste Decreto.

Art. 16 - A concessão de parcelamento de créditos tributários e administrativos não implica moratória, novação ou transação, e dará ao contribuinte direito de obter certidão de regularização de sua situação fiscal em relação ao crédito objeto do parcelamento, salvo se os compromissos decorrentes da concessão do parcelamento não estiverem sendo cumpridos.

Parágrafo único - Em qualquer caso, a certidão fiscal a que se refere o artigo 205 do Código Tributário Nacional somente será concedida, inclusive para o disposto no artigo 1.137 do Código Civil, após a apropriação dos pagamentos de todas as parcelas.

Art. 17 - A ciência de qualquer decisão exarada em processo de pedido de parcelamento servirá para início da contagem dos prazos fixados neste Decreto ou do prazo para o cumprimento de exigência, sendo considerada a que primeiro vier a ocorrer dentre as seguintes situações:
I - publicação da decisão no mural da Prefeitura;
II - declaração do interessado, no processo correspondente, de sua ciência quanto ao decidido.

Art. 18 - No interesse da Administração e verificada qualquer insuficiência operacional quanto à cobrança da Dívida Ativa, poderá o Poder Executivo Municipal, mediante processo licitatório específico, contratar pessoa jurídica para tal fim.

Art. 19 - Os honorários advocatícios decorrentes da cobrança administrativa ou judicial da dívida ativa municipal fixados por arbitramento, por acordo ou por sucumbência, serão devidos pelo contribuinte aos advogados responsáveis pelos procedimentos especiais de cobrança da Fazenda Municipal da seguinte forma:
I – Na esfera administrativa em processo assegurado a ampla defesa do contribuinte, nunca superior a 10% (dez por cento).
II – Na esfera judicial conforme arbitramento:
§ 1º – O Prefeito designará os procuradores tributários para realizar os serviços específicos de cobrança administrativa e judicial da dívida ativa através de Portaria.
§ 2º – Na esfera administrativa não caberá pagamento de honorários quando o pagamento for realizado de forma espontânea pelo contribuinte.
§ 3º – A distribuição dos honorários entre os procuradores será regulamentada por Ato conjunto baixado pelo Prefeito e pelo Procurador Municipal.
§ 4º – A verba honorária constitui direito autônomo do advogado, integra o seu patrimônio, não podendo ser objeto de transação entre as partes sem a sua aquiescência.

Disposições Finais

Art. 20 - Mediante Portaria, o titular da Gerência de Arrecadação poderá instituir sistema de débito automático das prestações do parcelamento em conta corrente bancária do requerente.

Art. 21 - O disposto neste Decreto não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenção ou imunidades concedidas ou reconhecidas em processos eivados de vícios, bem como aos de falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Art. 22 - A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito a restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer título.

Art. 23 - O titular da Gerência de Arrecadação baixará os atos que julgar necessários à execução deste Decreto.

Art. 24 - O Poder Executivo poderá licitar e executar programa de obras ou serviços ou, ainda, efetuar aquisição de bens condicionando seu pagamento à cobrança, pelo licitante vencedor contratado, da Dívida Ativa Municipal regularmente inscrita.

Parágrafo único. No caso de que trata o *caput* deste artigo, o produto da arrecadação da Dívida Ativa cobrada pelo contratado será recolhido por guia especial emitida pela Fazenda Pública Municipal e depositada em conta-corrente específica, não constituindo a eventual arrecadação maior que o valor das obras, serviços ou mercadorias adquiridas motivo para qualquer antecipação do pagamento.

Art. 25 – A demonstração prevista no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal 101/00, fica assentada na Exposição de Motivos/Justificativa anexa a esta lei.

Art. 26 – Os descontos já previstos em outras normas não poderão ser cumulativos em relação aos descontos da presente Lei.

Art. 27 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito estendido por todo o exercício de 2020, revogadas as disposições em contrário, ficando os efeitos suspensos no término do exercício financeiro em curso.

Município de Escada (PE) em 08 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B3086027

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA: *Regulamenta os artigos 6º a 27, 117 a 121 e 134 a 140 Lei Municipal Nº 2.419/2014, dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento-TLLF de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA FAZENDO O USO REGULAR DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZADO PELO DIPLOMA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES TRIBUTÁRIAS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.419/2014 e,

Considerando o que determina o inciso III do artigo 30 da Constituição Federal;
Considerando a determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, qual seja:
Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.
Considerando as normas sistemáticas previstas nos artigos 142 a 150 do Código Tributário Nacional - Lei Federal 5.172/66;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica regulamentado na forma do Código Tributário Municipal e deste Decreto o lançamento de ofício do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (arts. 6º a 27), da Taxa de Coleta de Lixo (arts. 117 a 121) e da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF (arts. 134 a 140) concernentes ao exercício do ano de 2019, obedecida as disposições legais aplicáveis conforme legislação tributária em vigor.

Art. 2º - O IPTU do ano de 2020 será atualizado mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (3,27%) sobre o valor lançado em 2019.

Art. 3º - Para o IPTU o lançamento será feito em nome do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor do imóvel conforme determina o artigo 11 da Lei Municipal n° 2.419/2014.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado em Diário Oficial, bem como ser afixado nos murais da Câmara Municipal, na Prefeitura, no Fórum, nas agências bancárias da cidade de Escada e, nos distritos e povoados, em locais de maior circulação, tais como prédios públicos e mercearias para conhecimento de todos os contribuintes.

Art. 5º - O vencimento da primeira parcela deverá ser no mínimo 30 (trinta) dias após a edição deste Decreto.

Art. 6º - Conforme prescreve o artigo 16 da Lei Municipal Nº 2.419/14 as alíquotas do imposto são:
I – em relação a imóveis não edificados, 3% (três);
II – em relação a imóveis edificados residenciais, 1% (um);
III – em relação a imóveis edificados não residenciais, 2% (dois);

Art. 7º - O lançamento do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) deverão ser efetivados em 01.03.2020 e os prazos para pagamento deverão ser na forma do parágrafo seguinte:
§ 1º A Taxa de Licença de Localização e Funcionamento de 2020 será efetivada em 01.03.2020 e o vencimento da parcela única será em 31.03.2020 podendo ser pago no primeiro dia útil subsequente, valendo a TLLF de 2019 até esta data de vencimento.

§ 2º Os prazos e descontos previstos neste artigo deverão constar no campo de instruções do carnê conforme autoriza o Art. 23 da Lei Municipal Nº 2.419/2014:

IPTU e TCL PAGO EM PARCELA ÚNICA		
PARCELA ÚNICA	31.03.2020	DESCONTO 30% (Art. 25)
IPTU e TCL PARCELADOS		
1ª PARCELA SEM DESCONTO		31.03.2020
2ª PARCELA SEM DESCONTO		30.04.2020
3ª PARCELA SEM DESCONTO		31.05.2020

§3º A parcela mínima do imposto no boleto de pagamento deverá ser de R$ 30,00 (trinta reais).
§4º Vencimento do parcelamento do IPTU será nos dias 30 ou 31 de cada mês, sendo a primeira parcela em 31.03.2020.
§5º Quando vencimento em dias 30 ou 31 não for dia útil, o contribuinte terá o direito de recolher no primeiro dia útil subsequente.

Art. 8º – Os tributos deverão ser emitidos em moeda corrente nacional.

Art. 9º - Ficam vedados quaisquer tipos de descontos diversos deste Decreto quando se tratar de pagamentos em atraso salvo por expressa e fundamentada autorização da autoridade administrativa competente, nos termos da lei.

Art. 10º- A modificação introduzida, de ofício ou em consequência de decisão administrativa ou judicial, nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa no exercício do lançamento somente pode ser efetivada, em relação a um mesmo sujeito passivo, quanto a fato gerador ocorrido posteriormente à sua introdução, imediatamente inserida nos dados cadastrais.

Art. 11 - O lançamento será efetuado e revisto de ofício pela Diretoria de Tributos, nos seguintes casos:
I - quando a lei assim o determine;
II - quando a declaração não seja prestada, por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;
III - quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração nos termos do inciso anterior, deixe de atender, no prazo e na forma da legislação tributária, a pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-lo ou não o preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade;
IV - quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória;
V - quando se comprove omissão ou inexatidão, por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte;
VI - quando se comprove ação ou omissão do sujeito passivo, ou de terceiro legalmente obrigado, que dê lugar à aplicação de penalidade pecuniária;
VII - quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação;
VIII - quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior;
IX - quando se comprove que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão, pela mesma autoridade, de ato ou formalidade essencial.
Parágrafo único. A revisão do lançamento só pode ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.

Art. 12 - Quando o cálculo do IPTU tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou preço de bens, direitos, ou atos jurídicos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Art. 13 - Os erros contidos na declaração dos dados apresentados pelo contribuinte e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela Diretoria de Tributos a quem compete à revisão daquela.

Art. 14 - O valor tributário expresso em UFM, no lançamento far-se-á sua conversão em moeda nacional ao câmbio do dia da ocorrência do fato gerador da obrigação.

Art. 15 – As alterações provenientes de reclamações dos contribuintes com relação aos dados cadastrais deverão ser imediatamente inseridas no sistema e fornecido qualquer documento que indique essa alteração para o contribuinte.

Art. 16 – Após a efetivação do lançamento do IPTU-2020 é facultado ao Diretor de Tributos divulgar o mesmo através de panfletos, cartazes a serem fixados nos bancos, cartórios, fórum, nos murais da Câmara Municipal e Prefeitura e em todas as secretarias, bem como a divulgação através de carros de som.

Art. 17 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Escada (PE), 14 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:325B8D3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2020

EMENTA: Regulamenta o pagamento do salário mínimo no Município da Escada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESCADA/PE, no exercício da competência que lhe confere o artigo IX do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e, em cumprimento às determinações legais contidas no artigo 1°, da Lei Municipal nº 2.447 de 29 de setembro de 2015, que modificou a Lei Municipal nº 2.357 de 11 de março de 2013.

Considerando a necessidade de adequar o Salário Mínimo municipal ao novo Salário Mínimo Nacional em vigência a partir de 01 de fevereiro de 2020;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.447 de 29 de setembro de 2015, que modificou a Lei Municipal nº 2.357 de 11 de março de 2013, em seu artigo 1º, paragrafo único, dispõe que cabe ao Chefe do Executivo Municipal, mediante Decreto, a atualização dos valores, sempre que o Governo Federal alterar o valor do salário mínimo no País;

Considerando que o Salário Mínimo Nacional foi fixado pelo Governo Federal em R$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, nos termos da Medida Provisória nº 1039/2020.

DECRETA:

Art. 1°. Fica fixado em R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), o valor do salário mínimo municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2°. Os recursos financeiros destinados ao custeio decorrentes do estabelecido neste decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias previstas no Orçamento Público Municipal para o exercício de 2020.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco.

Escada/PE, 22 de janeiro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F11B0F0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 011/PMF/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020.
NATUREZA: aquisição**. OBJETO**: aquisição de 04 (quatro) motocicletas, estilo Cross (NXR BROS 160 ESDD ou similar), ano/modelo 2019/2020; transmissão de 5 velocidades; sistema de partida elétrica; combustível álcool e gasolina; potência máxima de 14,6 CV a 8500 RPM; cor sólida; destinadas a suprir as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Valor máximo aceitável por motocicleta: R$ 14.735,00 (catorze mil setecentos e trinta e cinco reais). Sessão inaugural: **11/02/2020, às 09:00 (nove) horas**. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 24 de janeiro de 2020.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:E0411265

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2019 – PL Nº 043/2019
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Município de Gameleira/PE, através da Pregoeira, torna público que a pregão em epígrafe foi SUSPENSA SINE DIE, para análise do pedido de esclarecimentos no edital solicitada pela GLIC. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8h às 13h, ou por email cpl.pref;gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 24 de janeiro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:122BD04E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 002/2020 / GP

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela

Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar 01/2013 – Código Tributário Municipal, de 30 de dezembro de 2013 em seu art. 324, §1º;

CONSIDERANDO a variação percentual de 3.91% do IPCA-IBGE no período de dezembro de 2018 à dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, passa a ser de **R$ 2.24 (dois reais e vinte e quatro centavos)**, para o lançamento do IPTU e ALVARÁ do exercício financeiro de 2020.

Art. 2º O valor da Taxa de Expediente passa a ser de **R$ 7.30 (sete reais e trinta centavos)**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:216661D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 008/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA – Concede Licença Médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora **Maria Josileide Vieira Ramos, mat. 74-4**, Assessora de Coordenação Pedagógica, CCAA6, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 45 (quarenta e cinco) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo parcialmente a solicitação da servidora supracitada.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva, **Maria Josileide Vieira Ramos, mat. 74-4,** pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 04 de dezembro de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 19 de dezembro de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8AF98C4

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0239/2019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA – Revoga Portaria, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que a Professora **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1**, é servidora efetiva desta Autarquia, lotada no Curso de Administração da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a servidora supracitada encontra-se afastada por meio de licença total com vencimentos para qualificação profissional, cursando Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, conforme Portaria de concessão nº 0139/2019;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 19 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da AESGA decidiu revogar a licença total da Professora, concedendo licença parcial para que a servidora assuma atividade de uma Coordenação, permanecendo afastada apenas de sala de aula.

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar, a partir de 22 de janeiro de 2020, a Portaria nº 0139/2019 de 02 de julho de 2019 que concede a Professora efetiva **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1,** licença total com vencimentos, para qualificação profissional.

Art. 2°- Conceder licença parcial com vencimentos a Professora **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1,** para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 22 de janeiro de 2020, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada Por Incorreção

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:519BCB6A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000018/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) CREONICE DE MELO TRIUNFO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **CREONICE DE MELO TRIUNFO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE - 05, Matrícula Funcional nº 2518, portador (a) do RG nº 3.669.632 SDS/PE e CPF nº 026.370.524-22, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 9 (nove) dias, de 17 de Dezembro de 2019 a 25 de Dezembro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 17 de Dezembro de 2019, finalizando seus efeitos em 25 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Janeiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:940082E4

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000017/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) LEOPOLDINO JOSE CARDOSO ROCHA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **LEOPOLDINO JOSE CARDOSO ROCHA,** no cargo de Veterinário (a), Nível NU - 05, Matrícula Funcional nº 2620, portador (a) do RG nº 3471605 SSP/PE e CPF nº 793.309.164-49, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04 de Janeiro de 2020 a 18 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Janeiro de 2020, finalizando seus efeitos em 18 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Janeiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03896F3D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000019/2020

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe A - Referencia 01, Matrícula Funcional nº 11553, portador (a) do RG nº 5896776 SDS/PE e CPF nº 040.203.774-05, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 97 (noventa e sete) dias, de 15 de Novembro de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 15 de Novembro de 2019, finalizando seus efeitos em 19 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Janeiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54E99DF2

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000015/2020

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. JUVENAL SULINO SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais,** o servidor **JUVENAL SULINO SANTOS,** no cargo de Guarda Municipal II, Nível - B1 180h, Matrícula Funcional nº 876, portador (a) do RG nº 1.692.302 SDS/PE e CPF nº 445.942.324-34, lotado (a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, em conformidade com o Artigo 40,

§ 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 e Artigo 6ºA da Emenda Constitucional Nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a contar do dia 18 de Dezembro de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por incorreção)

Garanhuns, 16 de Janeiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D272A941

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº003/2019–RH

"DISPÕE sobre a concessão de férias".

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO PEREIRA MARÇAL,** PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GARANHUNS (IPSG/CC-01), Matrícula n° 6337, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**, o gozo de (10) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2018 a 01/01/2019**, com vigência a partir de **01/03/2019 a 10/03/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por Incorreção).

Garanhuns, 01 de março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente Do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4576BB5

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº017/2019–RH

"DISPÕE sobre a concessão de férias".

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO, o período aquisitivo de férias de 01/01/2018 a 01/01/2019.
CONSIDERANDO, o período de concessão de gozo de (10) dias de férias, com vigência de 01/03/2019 a 10/03/2019 conforme portaria nº 003/2019-RH.
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO PEREIRA MARÇAL,** PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GARANHUNS (IPSG/CC-01), Matrícula n° 6337, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**, o gozo de (10) dias de férias**, com vigência a partir de **12/07/2019 a 22/07/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Republicada por Incorreção).

Garanhuns, 10 de julho de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente Do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88577DF4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 192/2018** - CPLC, referente a aquisição **de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza),** destinados às Unidades, Programas, Projetos, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **CONTRATADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINSE LTDA-ME, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95**. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a partir de 19 de Dezembro de 2019, ou até homologação de um novo processo licitatório.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29A550C2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a este Município. Ata de Registro de Preços nº 001/2020, com validade até o dia 25/12/2020. FORNECEDOR REGISTRADO: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA-ME, CNPJ nº 10.882.680/0001-78.

MARIA CELIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A592280F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019. Objeto: **Registro de Preços para a eventual contratação de empresa** para o fornecimento parcelado de Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a este Município**. Ata de Registro de Preços nº 001/2020**, com validade até o dia **25/12/2020. FORNECEDOR REGISTRADO**: **MERCEARIA RUI BARBOSA**

ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.520.569/0001-27.

MARIA CELIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B622E949

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
Objeto: Aditamento para acréscimo e supressão de valor do **CONTRATO Nº 051/2019-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, no município de Garanhuns – PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Valor Acrescido**: **R$ 90.996,54**. **Valor Suprimido: R$ 22.672,00**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84CA9E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020- FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020-FMS.

Objeto: Aquisição de material de citologia, com entrega parcelada, destinados à utilização das Unidades de Saúde da Família da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 136.230,00.** Início do acolhimento das propostas: **28/01/2020 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **07/02/2020 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **07/02/2020 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 801786,** no Portal da Transparência Municipal: www.garanhuns.pe.gov.br/ transparência, pelo e-mail: pmg.licitacao@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Fone: (87) 3762-7019**.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:976F51F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020- FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020-FMS

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para cessão de uso de software, implantação, manutenção, suporte e treinamento do **Sistema de Gestão Financeira da Saúde Online e do Sistema de Gestão de Contratos e Compras Online**. **Valor Máximo Admitido: R$ 37.693,16.** Início do acolhimento das propostas: **28/01/2020 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **06/02/2020 às 09:30h.** Abertura da sessão pública de lances: **06/02/2020 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 801901,** no Portal da Transparência Municipal: www.garanhuns.pe.gov.br/ transparência, pelo e-mail: pmg.licitacao@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Fone: (87) 3762-7019**.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25384843

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 033/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se Locação de imóvel situado à Rua Vereador Antônio Lira, nº 26, Boa Vista, nesta cidade, destinado a sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF – Boa Vista), da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **LOCADOR: DJALMA ASSIS DE SIQUEIRA** - CPF nº 084.671.454-04. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DA7388B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 043/2019 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de Saúde Bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - LTDA** - CNPJ nº 12.395.255/0001-80. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB4C5723

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 001/2020

PORTARIA Nº 01, de 20 de janeiro de 2020

O Subcomandante da GCM de Igarassu, Sr. Ewerton Lourenço de Santana, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 065/2017, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Igarassu, RESOLVE:

DESIGNAR o inspetor GCM Sr. Natanael Gonçalves, MAT. 9594, o subinspetor GCM Lúcio Cassiano, MAT. 9633, e o GCM classe especial Sr. Gilmar Monteiro, MAT. 9599, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar, com sede no Comando da GCM de Igarassu, localizado na Rua Doutor João Elísio, S/N, Centro – Igarassu/PE, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos, por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob nº 001/2020, constantes no Ofício nº 018/2020 do Comando da GCM de Igarassu endereçado à Secretaria de Defesa Cidadã, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EWERTON LOURENÇO DE SANTANA
Comandante em Exercício da GCM De Igarassu

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:220829A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (01.10.2019), no Gabinete da Sra Secretária Municipal de Saúde deste, foi HOMOLOGADO em favor da empresa CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.545.366/0001-60, com sede à Rua Dionísio Tipo de Barros, 50 – Centro – Jupi – PE, com o valor global de sua proposta em R$ 202.309.92, (Duzentos e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos), conforme resultados apurados pela CPL e parecer técnico de engenharia. Para Contratação de Empresa de Engenharia para construção de uma academia da Saúde nesta cidade, conforme planilha de orçamento base do anexo I do Edital, que foi objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019-FMS, Tipo Menor Preço Global. Nos termos do Relatório e demais peças do processo. E para constar, vai o presente Edital publicado nos locais de costume.

Gabinete da Secretária em, em 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:C4CF196A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Inexigibilidade 001/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO**: Contratação de bandas para abrilhantar as festividades da Padroeira de Nossa Senhora da Saúde no Povoado do Tea neste Município. Ratifico e reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores em favor das Empresas: SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 03.742754/0001-05, com sede à Av. Duque de Caxias, 413 Centro – Abreu e Lima – PE, representante exclusivo do Cantor Ranieri e Banda, que se apresentará neste dia 01/02/2020, com o valor do show em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e a empresa MAIKE ALAN F DOS SANTOS – ME (PAIXÃO DI VAQUEIRO), inscrita no CNPJ: 31.361.360/0001-42, com sede à Fazenda Aroeira, 15 Casa A – Zona Rural – Jaguarari – BA, que se apresentará neste dia 26/01/2020, com o valor do show em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), tudo conforme documentação e propostas apresentadas nos autos.

INAJÁ/PE, 24 de Janeiro de 2020**.**

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:1CE845F1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (14.10.2019), na Sede do Poder Executivo Municipal, sito à rua Cícero Torres, 113, centro – Inajá – PE, neste Estado de Pernambuco, foi HOMOLOGADO em favor da empresa CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, valor global em 810.144,57 (oitocentos e dez mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme resultados apurados pela CPL e Engenharia municipal. Para Contratação de Empresa de Engenharia para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas na sede do município, de acordo com as necessidades especificadas no Projeto de engenharia e demais elementos, anexos do Edital, que foi objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019 Tipo Menor Preço Global. Nos termos da ata e demais peças do processo. E para constar, vai o presente Edital publicado nos locais de costume.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:02A6852D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, para a contratação de empresa para fornecimento de combustível veicular para os veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 11/02/2020, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 292.880,00. O edital referente ao Pregão Presencial 001/2020, Processo Licitatório nº 001/2020, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 24/01/2020

MIGUEL MELO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:7B3C5B20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 24/01/2020, no seguinte **P.L. nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01 - **MANDACARÚ LOCAÇÕES E LIMPEZA EIRELI - ME,** com sede na Rua Gregório Ramos, nº 33 – centro – Alegrete do Piauí - PI CNPJ nº 17.052.294/0001-06, no item: 01 do anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 24 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F813590D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 002/2020 – Processo nº 001/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020. Objeto: locação de tratores agrícolas com arado de 03 ou 04 discos de 26 ou 28 polegadas, de 65 a 85 cv, com tratorista, para a realização e execução dos serviços de aração de 7.431 (sete mil quatrocentos e trinta e uma) horas/máquinas de terra na Zona Rural do Município, para atendimento ao programa "Roça do Povo",

desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado no item 1.1 abaixo, mediante as condições a seguir expostas. Dotação: 20.608.0015.025.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Contratado: **MANDACARÚ LOCAÇÕES E LIMPEZA EIRELI - ME,** com sede na Rua Gregório Ramos, nº 33 – centro – Alegrete do Piauí - PI CNPJ nº 17.052.294/0001-06, **Valor R$ 650.212,50** (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), Vigência: 24/01/2020 a 31/12/2020.

Ipubi – PE, 24 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B2189645

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA,** pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.751.753/0001-43, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco.

Contratado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE – ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.008.831/0001-17, com sede situada na Rua Diogo Leite, N° 100, bairro São José, Cidade de Garanhuns/PE.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do contrato original, prorrogando-a até 31/12/2020.

Data de assinatura: 22 de janeiro de 2020.

Itaíba, 22 de janeiro de 2020.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5AD49553

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2020

CONTRATO Nº. 001/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Constantino Lavrador, S/n, Centro Itaíba, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.826.158/0001-31.
CONTRATADO: MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, situada na Rua Melo Peixoto, nº 324, Santo Antônio – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ Nº 69.950.913/0001-75.

OBJETO: Contrato de aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos do CAPS, correlatos para hospital e secretaria de saúde, material de consumo para o laboratório, material de consumo saúde bucal, materiais instrumentais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itaíba.
VALOR GLOBAL: R$ 1.056.487,12 (Um milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 23 de janeiro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:555E58BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2020

CONTRATO Nº. 002/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Constantino Lavrador, S/n, Centro Itaíba, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.826.158/0001-31.
CONTRATADO: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, situada na Av. Vinte de Janeiro, nº 499, Boa Viagem, Recife - PE, inscrita no CNPJ Nº 29.775.313/0001-01.

OBJETO: Contrato de aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos do CAPS, correlatos para hospital e secretaria de saúde, material de consumo para o laboratório, material de consumo saúde bucal, materiais instrumentais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itaíba.
VALOR GLOBAL: R$ 217.729,00 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 23 de janeiro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:885A4C01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2020

CONTRATO Nº. 003/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Constantino Lavrador, S/n, Centro Itaíba, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.826.158/0001-31.
CONTRATADO: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, situada na Av. Euclides Dourado, nº 61, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrita no **CNPJ Nº 12.395.255/0001-80**.

OBJETO: Contrato de aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos do CAPS, correlatos para hospital e secretaria de saúde, material de consumo para o laboratório, material de consumo saúde bucal, materiais instrumentais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itaíba.
VALOR GLOBAL: R$ 314.329,27 (Trezentos e quatorze mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020.

DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 23 de janeiro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F01B04A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba, inscrita no CNPJ CNPJ/MF 11.826.158/0001-31**.**

Contratado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE – ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.008.831/0001-17, com sede situada na Rua Diogo Leite, N° 100, bairro São José, Cidade de Garanhuns/PE.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do contrato original, prorrogando-a até 31/12/2020.

Data de assinatura: 22 de janeiro de 2020.

Itaíba, 22 de janeiro de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C37556B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE –** CNPJ sob Nº. 11.286.382/0001-88**.**

CONTRATADO: **ADERVAL RAMOS DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob nº. 099.965.084-04 e RG nº. 1073388 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Santa Cruz nº 37, Centro, Itaíba – PE.

Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** do **Contrato nº 022/2017.**

Vigência: 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
Data de assinatura: 23 de dezembro de 2019.

Itaíba, 23 de dezembro de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:1349B558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 27/2020

Concede licença para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) : LUIS CARLOS DE SANTANA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LUIS CARLOS DE SANTANA, matrícula nº 064716, funcionária(o) admitida(o) em 24 de outubro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença para Tratamento de Saúde**.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 03 de dezembro de 2019 e término em 01 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0F665651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 28/2020

Concede licença para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) : GIRCÉLIA ALVES PEREIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a GIRCÉLIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 007302, funcionária(o) admitida(o) em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, **licença para Tratamento de Saúde**.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 17 de dezembro de 2019 e término em 15 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1F462FFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE –** CNPJ sob Nº. **11.286.382/0001-88.**
Contratado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE – ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.008.831/0001-17, com sede situada na Rua Diogo Leite, N° 100, bairro São José, Cidade de Garanhuns/PE.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a

alteração do prazo de vigência do contrato original, prorrogando-a até 31/12/2020.

Data de assinatura: 22 de janeiro de 2020.

Itaíba, 22 de janeiro de 2020.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C5D90BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMOADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

LOCATÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 31.044.275/0001-50, com sede a Rua Manoel Martins, s/n, Centro, CEP. 56.550-000**.**
LOCADOR: **JOSEILDO CIRIACO DOS REIS,** inscrito no CPF sob nº. 129.715.228-14 e RG nº. 37.802.128X SSP/SP, residente e domiciliado na Travessa Águas Belas nº 38.
Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO** do **Contrato nº 006/2017.**
Vigência: 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
Data de assinatura: 30 de dezembro de 2019.

Itaíba, 30 de dezembro de 2019.

JÚNIOR CÉSAR GOMES BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:FFE09FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Manoel Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE., inscrito no CNPJ nº 31.044.275/0001-50.
Contratado: **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI – ME**, CNPJ Nº 13.291.184/0001-38, com sede na Rua Própria, n° 413, sala 03, CEP: 49.010-020, Bairro Centro, Cidade de Aracajú, Estado de Sergipe.
Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA SUA REPACTUAÇÃO** do Contrato nº 017/2019 de 16/09/2019, e acrescido o valor de 14.487,68 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente 6,46% (seis virgula quarenta e seis por cento) do contrato original.
Fundamentação Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei n° 8666/93, de 21 de junho de 1993.
Data de assinatura: 23 de janeiro de 2020.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:79CADCCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da Secretária de Saúde, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde). Valor: R$572.378,80. Credenciamento até 8h do dia 06 de Fevereiro de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 06 de Fevereiro de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 06 de Fevereiro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 24/01/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2B9161E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Processo em Referência n.º. 00075/2019
Modalidade: Tomada de Preços n.º. 00011/2019

Vistos etc.

Intimem-se as Licitantes T & D Serviços e Locaçoes Ltda – CNPJ n. 17.393.791/0001-60 e a RDA Construções e Empreendimentos EIRELI – ME – CNPJ n. 21.120.333/0001-24, participantes do Certame acima identificado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, desejando, apresentarem as suas contrarrazões ao Recurso Administrativo de fls. 1413/1414, interposto pela Empresa Construtora Princesa do Vale.

Defiro o pedido de cópias formulado na petição de fls. 1468, devendo a Requerente (Empresa Construtora Princesa do Vale) promover o recolhimento prévio das custas de reprodução junto a Secretaria de Administração e Finanças, conforme previsto na Lei Municipal n.º. 295/2015.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 24 de Janeiro do ano de 2020.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidente da CPL PMI

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C2D29572

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2020. Processo Nº: 00004/2020. CPL. Obra. contratação da execução dos serviços da obra de reforma da Escola Santo Antônio. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ivanderlan a de Oliveira Júnior. CNPJ: 20.177.982/0001-07. Valor R$29.739,42.

Itapetim, 24/01/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:30B10FFF

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00004/2020. CPL. Dispensa Nº DV00001/2020. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de reforma da Escola Santo Antônio. Valor: R$31.222,31.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Valdeir Laurentino de Brito, Diretor, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 24/01/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:46242942

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00004/2020. CPL. Dispensa Nº DV00001/2020. Obra. contratação da execução dos serviços da obra de reforma da Escola Santo Antônio. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Infra., Serv. Urbanos e Rurais e M. Ambiente. Ratificação em 24/01/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:42300CA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2020. Processo Nº: 00004/2020. CPL. Dispensa Nº DV00001/2020. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de reforma da Escola Santo Antônio. DOTAÇÃO: - Lei 423/2019 e Lei Municipal n.º. 421/2019, em: - Unidade Orçamentária: 04.001 - Secretaria de Infraestrutura - 15 451 0020 2063 Reforma / Manutenção de Prédios Públicos - 4490.51 99 001 OBRAS E INSTALAÇÕES . Contratado: Ivanderlan a de Oliveira Júnior. CNPJ: 20.177.982/0001-07. Valor R$29.739,42. Vigência: de 24/01/2020 a 31/12/2020.

Itapetim, 24/01/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:38048BF6

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00002/2020. Processo Nº: 00005/2020. CPL. Serviço. Contratação dos serviços especializados para prestação dos serviços de produção do Programa Radiofônico Semanal da Prefeitura Muncipal. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Erivan Rubem da Silva. CPF: 153.539.314-91. Valor R$12.660,00.

Itapetim, 24/01/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B7A6C889

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00005/2020. CPL. Dispensa Nº DV00002/2020. Serviço. Contratação dos serviços especializados para prestação dos serviços de produção do Programa Radiofônico Semanal da Prefeitura Muncipal. Valor: R$13.759,92.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aline Karina Alves da Costa, Secretária, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 24/01/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:557E8A11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00005/2020. CPL. Dispensa Nº DV00002/2020. Serviço. Contratação dos serviços especializados para prestação dos serviços de produção do Programa Radiofônico Semanal da Prefeitura Muncipal. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Ratificação em 24/01/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:65199550

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00002/2020. Processo Nº: 00005/2020. CPL. Dispensa Nº DV00002/2020. Serviço. Contratação dos serviços especializados para prestação dos serviços de produção do Programa Radiofônico Semanal da Prefeitura Muncipal. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Finanças e Administração Programa Orçamentário: 2080 - Man. Ativ. da Diretoria de Finanças Elemento de Despesa: 3390.36 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA . Contratado: Erivan Rubem da Silva. CPF: 153.539.314-91. Valor R$12.660,00. Vigência: de 24/01/2020 a 24/01/2021.

Itapetim, 24/01/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B47C7D9E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00003/2020. Processo Nº: 00006/2020. CPL. Serviço. Contratação dos serviços contínuos de art e pintura de letreiros, faixas, ornamentações festivas, etc. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas

alterações. Contratado: José Ailton de Oliveira Alves. CPF: 028.711.084-20. Valor R$15.600,00.

Itapetim, 24/01/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:97A2956C

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00006/2020. CPL. Dispensa Nº DV00003/2020. Serviço. Contratação dos serviços contínuos de art e pintura de letreiros, faixas, ornamentações festivas, etc. Valor: R$16.099,92.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aline Karina Alves da Costa, Secretária, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 24/01/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:043D2D11

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00006/2020. CPL. Dispensa Nº DV00003/2020. Serviço. Contratação dos serviços contínuos de art e pintura de letreiros, faixas, ornamentações festivas, etc. Valor: R$16.099,92.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aline Karina Alves da Costa, Secretária, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 24/01/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:31D32A23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00006/2020. CPL. Dispensa Nº DV00003/2020. Serviço. Contratação dos serviços contínuos de art e pintura de letreiros, faixas, ornamentações festivas, etc. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Ratificação em 24/01/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4B5F5C7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00003/2020. Processo Nº: 00006/2020. CPL. Dispensa Nº DV00003/2020. Serviço. Contratação dos serviços contínuos de art e pintura de letreiros, faixas, ornamentações festivas, etc. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário: 2020 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secre Elemento de Despesa: 3390.36 99 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA . Contratado: José Ailton de Oliveira Alves. CPF: 028.711.084-20. Valor R$15.600,00. Vigência: de 24/01/2020 a 24/01/2021.

Itapetim, 24/01/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:00F55DD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 017/2020 - PROCESSO 028/2020

Processo Nº 028/2020 - Inexigibilidade Nº 017/2020 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística na Festividade de São Paulo no Engenho Ubu – Itapissuma-PE..

Atrações artísticas: BANDA LOIRA MARRENTA

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: **IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA** - CNPJ n° 12.924.119/0001-30

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 23 de janeiro de 2020.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:C15E6727

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERM O DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 018/2020 - PROCESSO 029/2020

Processo Nº 029/2020 - Inexigibilidade Nº 018/2020 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística na Festividade de São Paulo no Engenho Ubu – Itapissuma-PE..

Atrações artísticas: AMIGAS DO BREGA

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: **FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS**, CNPJ: 35.789.566/0001-29

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 23 de janeiro de 2020.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:9EF340FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 019/2020 - PROCESSO 030/2020

Processo Nº 030/2020 - Inexigibilidade Nº 019/2020 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística na Festividade de São Paulo no Engenho Ubu – Itapissuma-PE..

Atrações artísticas: CANTOR **ANDRÉ VIANA - R$ 18.000,00**

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA ME** CNPJ n° 08.789.244/0002-98

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 23 de janeiro de 2020.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:C32C4B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 020/2020 - PROCESSO 031/2020

Processo Nº 031/2020 - Inexigibilidade Nº 020/2020 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística na Festividade de São Paulo no Engenho Ubu – Itapissuma-PE..

Atrações artísticas: BANDA "APAIXONADOS DO FORRÓ" R$ 4.000,00

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: **GERSON DO NASCIMENTO SILVA** - CPF: 073.611.354-12

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 23 de janeiro de 2020.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:564B1979

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 021/2020 - PROCESSO 032/2020

Processo Nº 032/2020 - Inexigibilidade Nº 021/2020 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística na Festividade de São Paulo no Engenho Ubu – Itapissuma-PE..

Atrações artísticas: CANTOR ITALO VIER R$ 1.600,00

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: **ITALO DOS SANTOS SILVA** - CPF: 069.137.704-99

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 23 de janeiro de 2020.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:A44B5BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 004/20220 - PROCESSO 026/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOSDO SERVIÇO DESAÚDE**. Julgamento: "global"

Os editais deverão ser solicitados no endereço eletrônico: itapissumaaudim@hotmail.com, Fone: 9 94660565

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma-PE

Valor total estimado: R$ **55.285,36 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Data abertura: 07/02/2020, as 08:30.

Itapissuma, 24 de janeiro de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:8F4F3A6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2020. CONVITE Nº 001/2020.

CPL. OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Homologação do convite nº 001/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VIEIRA, E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA - PE,** e ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.594.155/0001-36**, pelo VALOR GLOBAL DE ***R$ 299.841,05***.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:AD5A45A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 012/2019 FMS, Processo Licitatório Nº: 011/2018; Pregão Presencial Nº 009/2018 SRP. Acréscimo de 25% ao contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses destinado a contratação de empresa para prestação de serviços na área da Saúde e

fornecimento de prótese dentária, que serão remunerados de acordo com a tabela SIA/SUS a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: EDSON PEREIRA NECO – ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.276.099/0001-30. Valor Acrescido: R$ 21.759,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e nove reais).

João Alfredo 26 de dezembro de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:73AF8133

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL -Nº 03/2020 -NATUREZA: aquisição. – OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível (DIESEL) para as Secretarias de Infraestrutura e Administração do Município de Joaquim Nabuco/PE.Valor R$ 604.584,00 Data e local da Sessão de Abertura: 10/02/2020 às 10:30 h. No endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 081 - 36821156 no horário das 08:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira, ou, ainda através do site da prefeitura http://joaquimnabuco.pe.gov.br/licitacao/

Joaquim Nabuco, 24 de Janeiro de 2020.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:E8042D77

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL -Nº 02/2020 -NATUREZA: aquisição. – OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais com fornecimento de cilindro em comodato para Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco/PE. Valor R$ 57.000,00 Data e local da Sessão de Abertura: 07/02/2020 às 10:00 h. No endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 081 - 36821156 no horário das 08:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira, ou, ainda através do site da prefeitura http://joaquimnabuco.pe.gov.br/licitacao/

Joaquim Nabuco, 24 de Janeiro de 2020.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:D0255B4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Ratificação/Homologação: A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 01/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de atração artística para se apresentar nas Festividades da Padroeira Santa Teresinha do Menino Jesus, na Praça Santa Teresinha Jucati PE, no dia 24 de janeiro de 2020, em favor da empresa: CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, CNPJ N° 07.930.542/0001-02, com um valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com base no art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Portanto a mesma é declarada Ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 50/2020. Jucati, 17 de janeiro de 2019. JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA –Prefeito.
Resultado da Ratificação/Homologação: A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 02/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020, cujo objeto é a contratação de atração artística para se apresentar nas Festividades da Padroeira Santa Teresinha do Menino Jesus, na Praça Santa Teresinha Jucati PE, no dia 25 de janeiro de 2020, em favor da empresa: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ N° 23.626.845/0001-92,com um valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com base no art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Portanto a mesma é declarada Ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 51/2020.

Jucati, 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:81A08689

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo:008/2019.**Concorrência:** 001/2019.**Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de Espaço educativo Urbano com 12 salas padrão FNDE, com quadra poliesportiva coberta, conforme Termo de Compromisso PAR 201804232-1, no Loteamento Silvestre, Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 4.022.804,28. Após julgamento, homologa-se a Concorrência da seguinte maneira.**Empresa vencedora:**OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ:** 08.307.543/0001-68.**Valor Global:**R$ 3.933.576,49.

Jupi, 22 de janeiro de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:4004F695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:008/2019. **Concorrência:** 001/2019. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de Espaço educativo Urbano com 12 salas padrão FNDE, com quadra poliesportiva coberta, conforme Termo de Compromisso PAR 201804232-1, no Loteamento Silvestre, Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, **CNPJ:** 08.307.543/0001-68. **Valor global do contrato:** R$ 3.933.576,49. **Vigência**: 12 meses.

Jupi, 22 de janeiro de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:CE98E4CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo:009/2019. **Concorrência:** 002/2019. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de Espaço Educativo Rural no Sítio Pau Ferro, Município de Jupi/PE conforme Termo de Compromisso PAR 201804233-1. **Valor Global Orçado:** R$ 1.305.046,64. Após julgamento, homologa-se a Concorrência da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME, **CNPJ:** 23.018.232/0001-72**. Valor Global:**R$ 1.288.349,23. Jupi, 22 de janeiro de 2020. Reginaldo Liberato de Oliveira **– Ordenador de despesas.** Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:2AB9F9CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 009/2019. **Concorrência:** 002/2019. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de Espaço Educativo Rural no Sítio Pau Ferro, Município de Jupi/PE conforme Termo de Compromisso PAR 201804233-1. **Empresa contratada:** VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME, **CNPJ:** 23.018.232/0001-72**. Valor Global do contrato:** R$ 1.288.349,23. **Vigência**: 12 meses. Jupi, 22 de janeiro de 2020. Reginaldo Liberato de Oliveira **– Ordenador de despesas.** Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:82D14B15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo: 010/2019. **Concorrência:** 003/2019. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de Espaço Educativo Rural com QuadraCoberta no Sítio Catonho, Município de Jupi/PE conforme Termo de Compromisso PAR 201804234-1. **Valor Global Orçado:** R$ 1.825.722,33. Após julgamento, homologa-se a Concorrência da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME, **CNPJ:** 23.018.232/0001-72**. Valor Global:** R$ 1.781.361,75. Jupi, 22 de janeiro de 2020. Reginaldo Liberato de Oliveira **– Ordenador de despesas.**Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:FC8FCB59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 010/2019. **Concorrência:** 003/2019. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de Espaço Educativo Rural com QuadraCoberta no Sítio Catonho, Município de Jupi/PE conforme Termo de Compromisso PAR 201804234-1. **Empresa contratada:** VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME, **CNPJ:** 23.018.232/0001-72**. Valor Global do contrato:** R$ 1.781.361,75. **Vigência**: 12 meses. Jupi, 22 de janeiro de 2020. Reginaldo Liberato de Oliveira **– Ordenador de despesas.**Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:039A2CC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00019/2019. Processo Nº: 00048/2019. CPL. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de pneus para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Lagoa de Itaenga/PE. Justificativa: Razões de interesse público: Ajustes nos quantitativos e os valores de referência e os ofertados, com muita discrepância.

Lagoa de Itaenga, 24/01/2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:7131265F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2020. Processo Nº: IN00001. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, A SABER: CANTORA JOANNA, PARA FINS DE ÚNICA APRESENTAÇÃO/SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, A SER REALIZADA NESTE MUNICIPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: EDILZA MARIA DE ARAÚJO SILVA - ME. CNPJ: 29.267.714/0001-42. Valor R$51.000,00.

Lagoa do Carro, 24/01/2020.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:E051B3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2020. Processo Nº: IN00002. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, A SABER: CANTORA EDUARDA ALVES (SEDUTORA), PARA FINS DE ÚNICA APRESENTAÇÃO/SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, A SER REALIZADA NESTE MUNICIPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA. CNPJ: 12.924.119/0001-30. Valor R$30.000,00.

Lagoa do Carro, 24/01/2020.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:BBFCFA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003/2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2020. Processo Nº: IN00003. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, A SABER: CANTOR WALLAS ARRAIS, PARA FINS DE ÚNICA APRESENTAÇÃO/SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, A SER REALIZADA NESTE MUNICIPIO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA. CNPJ: 11.500.817/0001-45. Valor R$50.000,00.

Lagoa do Carro, 24/01/2020.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:0F99CD8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: IN00003. CPL. Inexigibilidade Nº IN00003/2020. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, A SABER: CANTOR WALLAS ARRAIS, PARA FINS DE ÚNICA APRESENTAÇÃO/SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, A SER REALIZADA NESTE MUNICIPIO. Valor: R$50.000,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Risolange Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Cultura, como Gestora; e José Ricardo da Silva, Diretor de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa do Carro, 24/01/2020.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:4372A43D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: IN00002. CPL. Inexigibilidade Nº IN00002/2020. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, A SABER: CANTORA EDUARDA ALVES (SEDUTORA), PARA FINS DE ÚNICA APRESENTAÇÃO/SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, A SER REALIZADA NESTE MUNICIPIO. Valor: R$30.000,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Risolange Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Cultura, como Gestora; e José Ricardo da Silva, Diretor de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa do Carro, 24/01/2020.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:958289BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: IN00001. CPL. Inexigibilidade Nº IN00001/2020. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, A SABER: CANTORA JOANNA, PARA FINS DE ÚNICA APRESENTAÇÃO/SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2020, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, A SER REALIZADA NESTE MUNICIPIO. Valor: R$51.000,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores RisolangeRodrigues da Silva, Secretária Municipal de Cultura, como Gestora; e José Ricardo da Silva, Diretor de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa do Carro, 24/01/2020.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:B4D91D33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2020 LICITAÇÃO Nº 802047
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para a estruturação do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 27/01/2020 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 07/02/2020 as 08:00h. Abertura das Propostas: dia 07/02/2020 as 08:00h. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 07/02/2020. Valor (R$): R$ 35.037,00 -Referência de tempo: *horário de Brasília*

O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 24 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:1F5ED264

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 003/2020. Processo Nº: 008/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA TITÃO MEGGA STAR, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2020, NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO SÍTIO PAU-FERRADO, EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO.Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **ELTON PAULO DA ROCHA - ME**, CNPJ:27.121.213/0001-28. Valor: R$12.000,00.

Lagoa dos Gatos, 24 de janeiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:F2AC1A23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 007/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2020. Ata de Registro de Preço FMS 002/2020. Objeto Nat.: Compra Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar, Material Penso (itens FRACASSADOS e DESERTOS de licitações anteriores) e material e equipamentos cirúrgico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE. Julgamento por ITEM, Valor global: R$ 622.848,56. Início do acolhimento das propostas: 27/01/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 06/02/2020 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 06/02/2020, às 11:00h (Horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br.Licitação Eletrônica Nº 801532.

Lajedo, 24/01/2020.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B1DEFCEE

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 001/2020, Processo PML nº 003/2020** para Contratação da Atração artística **Belinha Lisboa,** para apresentação no dia **25/01 no Bairro da Madalena no Município de Lajedo/PE**, através da através da **DS Music Shows e Eventos LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 13.921.222/0001-99**, pelo valor global de **R$** 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no Art. 25, III, 8.666/93 e alterações.

Lajedo, 23 de janeiro de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8799C84C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00002/2020. CPL. Inexigibilidade Nº IN00002/2020. Serviço. **Contratação do cantor "Dorgival Dantas" para apresentação artística em praça pública no dia 26 de janeiro de 2020, com duração de até 01h20min, por ocasião da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE**. Valor: R$ 60.000,00(sessenta mil reais). Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Departamento de Cultura. Ratificação em 22/01/2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito de Limoeiro-PE

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:B06301E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 017/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUÍS GUSTAVO BORBA DE LIMA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, Símbolo **CC 3**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 15 de janeiro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:158944E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 005/2020. OBJETO: Contratação da Banda BONDE DO BRASIL, para realização de show artístico na tradicional festa do PADROEIRO deste Município, 102º Festa de São Sebastião, na data

de 26 de janeiro de 2020. **CONTRATADO:** BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 16.809.891/0001-61. **VALOR CONTRATADO:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 art. 25, inciso III, art. 26, inciso II.

Machados, 17 de janeiro de 2020.

FLÁVIO RAMOS DE ANDRADE
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:73263D71

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 007/2020. OBJETO: Contratação da Banda SEDUTORA, para realização de show artístico na tradicional festa do PADROEIRO deste Município, 102º Festa de São Sebastião, na data de 25 de janeiro de 2020. **CONTRATADO:** BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 08.789244/0002-98. **VALOR CONTRATADO:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 art. 25, inciso III, art.26, inciso II.

Machados, 21 de janeiro de 2020.

FLÁVIO RAMOS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:D479B3E4

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 006/2020. OBJETO: Contratação da Banda CAPIM COM MEL, para realização de show artístico na tradicional fesra do PADROEIRO deste Município, 102º Festa de São Sebastião, na data de 26 de janeiro de 2020. **CONTRATADO:** J P COSTA NETO PRODUÇÕES ME, CNPJ: 10.422.297/0001-00. **VALOR CONTRATADO:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 art. 25, inciso III, art. 26, inciso II.

Machados, 21 de janeiro de 2020.

FLÁVIO RAMOS DE ANDRADE
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:EB424E59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4° Termo Aditivo ao contrato nº 01/2016. Processo Administrativo nº 01/2016. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2016. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Prestação de Serviços de Mensagens, Caixa Postal e Acesso a Internet, Serviços Telefônicos Fixos, Comutado (STFC) nas modalidades Longa Distancia Nacional e Internacional, para Fornecimento Mínimo de: 1) Assinaturas mensais de serviços de telefonia móvel e serviços de telefonia associados; 2) Assinaturas mensais de serviços dados para acesso à internet, com franquia mínima de 500MB; 3) Terminais móveis correspondentes ao numero de assinaturas contratadas, certificados e homologados pela ANATEL, disponibilizado em regime de comodato. Contratada: CLARO S.A. – Sociedade Anônima de Capital Fechado. CNPJ Nº 40.432.544/0001-47. Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 22/01/2020 a 22/03/2020.

Olinda – PE, 24 de janeiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:E30C403E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 - PMO - CPL II (ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SEPACTURDE

SERVIÇOS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETRIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA/PE - SEPACTURDE. **Valor: R$ 337.834,67 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. **Abertura: 11/02/2020** às **09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com** e no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 24 de janeiro de 2020.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:D6B2C772

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2020

Ementa: Altera o quantitativo de vagas para contratação de Técnicos de Enfermagem para fins de execução de atividades na Secretaria Municipal de Saúde, previsto no art. 1º do Decreto nº 187/2012, com o fito de suprir as necessidades do Sistema de Pronto Atendimento – SPA do Município de Olinda e do Serviço de Atendimento Médico de Urgência-SAMU/Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.323/2002, que disciplina a contratação temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e um dever do estado;

CONSIDERANDO que a excepcionalidade e a temporariedade, que justificam as contratações temporárias em questão estão bem

explicitadas no bojo do Ofício nº 10505/GAB/SSO, na medida em que se busca evitar prejuízos irreparáveis à saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO que o Ofício supramencionado salienta que a Secretaria de Saúde vem organizando processo de concurso público, necessitando de certo lapso temporal para finalização dos mesmos;

CONSIDERANDO a necessidade premente no atendimento à população, devido à implantação de novas unidades de saúde e ao aumento da demanda de profissionais especializados para a realização desse serviço prestado;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º, do Decreto nº 187/2012, no que tange às contratações temporárias por excepcional interesse público de Técnicos de Enfermagem para as unidades emergenciais, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Saúde autorizada a contratar os profissionais cujas funções, quantitativos, remunerações e carga horária constam no quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO ANTERIOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18	15	33	R$ 998,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 20 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO
Prefeito Em Exercício Do Munício De Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:28A03515

SECRETARIA DE SAUDE
05ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA - EDITAL Nº 003/2019

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO / BIOMÉDICO		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1ª	850	ELIADNA DE LEMOS VASCONCLOS SILVA
2ª	1208	MAYARA MATIAS DE OLIVEIRA
3ª	854	KAMILA KASSIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A74FDA63

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 001/2020 - COMDACO

Ampliação da contrapartida nas Metas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, garantindo o acréscimo de R$ 25,00 (vinte e cinco Reais) ao valor atualmente pago por meta do referido serviço, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – FMCA, CNPJ: 09.131.027/0001-98.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – PE, COMDACO, criado pela Lei Municipal Nº 4.777/1991, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90, Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 21 de janeiro de 2010.
CONSIDERANDO que a formalização das parcerias seguirá o estabelecido pela Lei 13.019/2014, pelas atualizações advindas da Lei 13.204/2015.
CONSIDERANDO a Resolução nº. 137 do CONANDA – que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacionais, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
CONSIDERANDO que é atribuição única e exclusiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberar a respeito dos recursos disponíveis no Fundo da Infância e Adolescente - FIA, do respectivo município e sua utilização.
CONSIDERANDO que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em Olinda é prestado por meio de Termo de Colaboração, firmado com Organizações da Sociedade Civil, que tiveram seus projetos aprovado em Processo de Chamamento Público, sendo a meta cofinanciada pelo Governo Federal, por meio de repasses ao Conselho Municipal da Assistência Social de Olinda – CMASO, por contrapartida do Município e do COMDACO.
CONSIDERANDO que o orçamento da assistência social vem sofrendo com cortes, o orçamento para as ações de Proteção Social Especial, para o exercício de 2019, foi aprovado no Congresso Nacional com 53,30% a menos do que o CNAS aprovou em 2018, por meio da Resolução nº 11/2018, vislumbramos neste cenário a probabilidade de maior prejuízo nos repasses seja na pontualidade ou mesmo na continuidade.
CONSIDERANDO a apresentação de Nota Técnica Preliminar pela Assessoria Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos - SDSCDH, na Assembleia Conjunta do COMDACO e do Conselho Municipal da Assistência Social de Olinda – CMASO, do dia 04 de dezembro de 2019,sobre a possibilidade de aditamento por 12 meses nos termos de colaboração, então vigentes, com a diminuição do valor da meta, de R$ 100,00 (Cem Reais) para o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco Reais), composto por R$ 50,00 (cinqüenta Reais) pagos pelo Município de Olinda, e os R$ 25,00 (vinte e cinco Reais), pagos pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA.
CONSIDERANDO a imprescindibilidade do SCFV para o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), previsto no Art. 101, VI da Lei nº 8.069/90, entendendo que o valor de R$ 100,00 (cem Reais) por criança/adolescente (meta) beneficiado pelo serviço no ano de 2019, é um valor singelo, e que diminuí-lo pode como consequência rebaixar a qualidade do serviço.
RESOLVE:
Art. 1º. Ampliar o valor da contrapartida paga por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Olinda - FMCA, para composição do valor da meta prevista nos Termos de Colaboração para prestação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, aditados no ano de 2020, passando de R$ 25,00 (vinte e cinco Reais), valor pago no ano de 2019, para o valor atual de R$ 50,00(cinquenta Reais) por meta, pelo período de 12 meses.
Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, com aplicação retroativa aos Termos de Colaboração para prestação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, aditados no ano em curso.

Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 23 de Janeirode 2020.

MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA
Presidente COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:09886A93

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO, REALIZADA NO DIA - 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

No décimo sétimo (17º) dia do mês de Dezembro de dois mil e dezenove (2019), às 10h (dez horas) na sede do Conselho, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo - Olinda/ PE, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO. Registra-se a presença dos (as)

seguintes: **Conselheiros (as) da Sociedade Civil Titulares**:Sr. Gilson Braga, representando a Associação Nossa Voz em Ação; Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, representante do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci bem como os**Conselheiros(as) da Sociedade Civil Suplentes**: Sr. Marcos Morais Martins, representando a Associação Espírita Lar Transitório de Christie e Sra. Marisa Vieira Maranhão dias, representando o Centro de Assistência Social Júlia Alencar – Creche Tia Tereza; Sra. Juliana Muniz, representando o Coletivo Mulher Vida; Sr. Arlindo Alex dos Santos, representando a Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu uma Benção;Sra. Luciene Maria Barbosa, representando o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES, e os**Conselheiros(as) Governamentais Titulares** indicados pela respectiva secretaria sendo: Sra. Sonia Giovana Freire Abramowicz, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos; Sra. Myrna Machado Borges, representando o Gabinete do Prefeito; Sra. Raquel Braga dos Santos, representando a Secretaria de Saúde; Sra.Melissa Fernandes Behar, Secretaria de Relações Institucionais;Sra. WaldériaLeão de Carvalho, representando a Secretaria de Educação, E os **demais participantes**:os jovens, Lucas Renato, Alessandro Silva e Charlene Lima, representando a juventude de Olinda, pelo Coletivo Mulher Vida. Carmem Spiuka, representando o Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa; Sra. Neuza Assis Vieira – SDSCDH – Diretora Administrativa Financeira – DAF; Sra. Maria de Fátima Vieira de Sousa Lima – SDSCDH – Diretora da Proteção Social Especial – DPSE; Sra. Graça Sabino Pinho – SDSCDH – Coordenadora do CREAS; Sra. CarleneBoumman – SDSCDH – Coordenadora da Abordagem Social.Dando início à reunião, a Presidente, Sra. Maria Paulina de Brito Lucena verificou a existência de quórum de acordo com o §4º, Art. 13 do Regimento Interno do COMDACO, cumprimentou a todos/as presentes e submeteu a pauta ao pleno, a saber: 1- **Leitura da Ata Anterior, 26/11/2019; 2- Capacitação dos Conselheiros Tutelares – Resolução 023/2019; 3- Aprovação do Plano Municipal contra o Abuso e Exploração Sexual das Crianças e Adolescentes de Olinda – 2020/2025; 4- Possíveis Datas das Reuniões Plenárias Ordinárias e calendário de atividades anuais; 5- Leitura dos Pareceres da Comissão de finanças; 6- Serviços de Convivência e Fortalecimento do Vínculos – SCFV; 7- Informes Diversos.** A Conselheira Giovana informou que a proposta do Plano Municipal contra o Abuso e Exploração Sexual das Crianças e Adolescentes de Olinda para o período de 2020 até 2025 foi discutida na reunião do dia 13 (treze) de novembro de 2019, no horário de 13h às 17h no Auditório do Tribunal do Júri do Fórum de Olinda, e enviada para conhecimento deste Conselho, no dia 16 (dezesseis) de dezembro, sendo encaminhada para cada um dos conselheiros do COMDACO no dia de hoje, 17/12/2019. Foi proposta retirada do terceiro ponto de pauta, e o chamamento de Reunião Plenária Extraordinária para o dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2020, para discussão e aprovação do Plano Municipal contra o Abuso e Exploração Sexual, que levado para votação foi aprovado sem oposição de votos.A Presidente Maria Paulina deu seguimento a Reunião, solicitando que a Conselheira Giovana procedesse a Leitura da Ata, a ata foi lida e aprovada com algumas correções de termos, sem alteração do conteúdo, aprovada por unanimidade. Passando ao Segundo Ponto de Pauta, Capacitação dos Conselheiros Tutelares para Gestão 2020/2025 e a proposta de Resolução 023/2019 – COMDACO, nos seguintes termos: "RESOLUÇÃO N° 23 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO, d**ispõe sobre contratação de empresa para ministrar o Curso de Formação de Conselheiros Tutelares eleitos para atuação no quadriênio 2020/2024 no município de Olinda - PE, com financiamento através do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – PE, COMDACO, criado pela Lei Municipal nº. 4.777/1991, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90, Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, e Lei Municipal nº 5370/2003. Considerando o disposto no Art. 134, parágrafo único da Lei nº. 8.069/1990, na atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, enquanto órgão que deflagra o processo de escolha dos conselheiros tutelares, tendo em vista a proteção integral a criança e ao adolescente, como também, em cumprimento a Resolução nº. 13/2019 – COMDACO e a importância da formação dos conselheiros tutelares eleitos: titulares e suplentes para qualificação de suas intervenções. **RESOLVE:** Art. 1º - Encaminhar anexo o Termo de Referência para subsidiar procedimento de contratação de empresa para ministrar Curso de Formação de Conselheiros Tutelares eleitos para atuação no quadriênio 2020/2024 no município de Olinda - PE, a partir de financiamento com recursos provenientes do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação". "**TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA ATUAÇÃO NO QUADRIÊNIO 2020/2024 NO MUNICÍPIO DE OLINDA. 1) JUSTIFICATIVA: 1.1.O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Olinda, para o quadriênio 2020/2024, foi encerrado com a eleição ocorrida no dia 24 (vinte e quatro) de novembro do ano em curso, quando foram eleitos 10 (dez) conselheiros tutelares titulares e 10 (dez) conselheiros tutelares suplentes, assim considerando fundamental que aos Conselheiros eleitos, muitos dos quais, sem qualquer experiência prévia na função, seja oportunizada formação inicial indispensável ao adequado desempenho de suas relevantes atribuições no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. A contratação de empresa para ministrar o curso de formação aos Conselheiros tutelares eleitos, portanto se justifica dentro da perspectiva prevista no Art. 134, parágrafo único da Lei nº. 8.069/1990, na atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, enquanto órgão que deflagra o processo de escolha dos conselheiros tutelares, tendo em vista a proteção integral à criança e ao adolescente, como também, em cumprimento a Resolução nº. 13/2019 – COMDACO. 1.2. O processo de formação dos Conselheiros Tutelares Eleitos será para 20 (vinte) conselheiros tutelares, sendo 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes para exercer a função no quadriênio 2020/2024, e reposição do curso de habilitação prevista na Resolução 013/2019 - COMDACO: 1.21. CONSELHO TUTELAR – REGIÃO I e 1.2.2.CONSELHO TUTELAR – REGIÃO II. 2) DA EXECUÇÃO DOSSERVIÇOS: 2.1- A contratada deverá seguir as seguintesetapas: 2.1.1 - Reunir-se com a comissão designada pelo COMDACO para alinhar e estipular as datas para a execução do cronograma**,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, para alinhar as ações e tomar as providências quanto à organização da palestra preparatória e do curso de formação dos conselheiros eleitos. 2.1.2 - Ministrar palestra introdutória sobre os seguintes temas: 1- garantia dos direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente e suas implicações, 2 - regimento interno, 3 – rede de proteção, 4 – violências contra crianças eadolescentes. 2.1.3. Oferecer curso de formação para os eleitos nos seguintes aspectos: Eixo 1 - Criança e Adolescente: Uma Nova Concepção, Doutrina da Proteção Integral – ECA (proteção jurídica e social dos direitos humanos de crianças e adolescentes) e O Trabalho em Grupo; Eixo 2 - Violências contra crianças e adolescentes: conceitos, formas, consequências e abordagem. Eixo 3 - Políticas Públicas, Política Municipal de Atendimento e Rede de Proteção. Eixo 4 - Construindo a noção de conselho;Conselho Tutelar – Características fundamentais Atribuições do Conselho Tutelar; Conselho Tutelar e a relação com os demais órgãos; Eixo 5 - No exercício da função, a excelência do atendimento; Denúncia – caracterização, sigilo e procedimentos; Ações: Encaminhamentos, requisição e acompanhamento Redação oficial: ofício, declarações, atas e relatórios. Eixo 6 - Prática profissional simulada (plantões, visitas, oitivas, estudo de caso e aplicação de medidas). Eixo 7 - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA. REQUISITOSTÉCNICOS, Declaração comprovando que possui: Equipe mínima de 2 profissionais com graduação na área de Ciências Humanas, Sociais ou Sociais Aplicadas, em instituição de educação superior devidamente reconhecida pelo MEC. Equipe mínima com experiência de atuação na área social e de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças eadolescentes. Experiência comprovada na realização de supervisão ou formação para representantes da rede de proteção. A empresa contratada deverá comprovar a existência dos profissionais elencados no subitem 3.1 mediante apresentaçãode: Contrato de trabalho, quando temporário, por tempo determinado ou indeterminado, ou ainda carteira de trabalho ou outro instrumento que comprove a

existência de vínculo empregatício, juntamente com cópia autenticada do respectivoDiploma. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a experiência. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DASATIVIDADES**: Etapa 1,** ATIVIDADES – Finalizado o processo de contratação, a empresa deverá agendar reunião e realizá-la com a comissão designada pelo COMDACO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, para alinhar as ações e tomar as providências quanto à organização da palestra preparatória e do curso de formação dos candidatos eleitos e estipular as datas para a execução do cronograma. **Etapa 2** – ATIVIDADES - A empresa contratada deverá ministrar a palestra preparatória para os candidatos aprovados no processo seletivo. **Etapa 3** – ATIVIDADES - A empresa contratada deverá ministrar o curso de formação, de caráter eliminatório no caso da Resolução 013/2019 - COMDACO, exigindo-se neste caso frequência integral e aos demais no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.**Etapa 4 –** ATIVIDADES, a empresa contratada deverá informar a Comissão Especial sobre a frequência dos candidatos eleitos no curso de capacitação Obrigatória. **RESPONSABILIDADES DACONTRATADA: 1 -** Caso ocorra alguma irregularidade na prestação dos serviços, a CONTRATANTE notificará formalmente a CONTRATADA, a qual deverá realizar as adequações necessárias em tempo hábil de forma a não prejudicar o andamento dostrabalhos. 2 -A contratada deverá prestar os serviços mencionados no objeto do presente Termo de Referência e entregar os resultados até o dia 07/01/2020impreterivelmente. 2 - O curso deverá ser ministrado nos dias 03,04 e 05 de janeiro de 2020, com a carga horária total de 24 horas. 3- Prestar contas sobre a execução dos trabalhos sempre quesolicitada. 4- RESPONSABILIDADES DACONTRATANTE: Prestar todas as informações necessárias para a execução doserviço;1-Acompanhar a execução dos serviços prestados pela empresacontratada; 2- Notificar a contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constatadas na execução doserviço.3- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, nos termos do edital e daproposta; 4- Realizar o pagamento acontratada". Na Proposta de Resolução 023/2019 – COMDACO, foram feitas agregadas mudanças em relação as datas do curso, e contribuições em relação a construção do texto, com grande contribuição das Conselheiras Waldéria e Myrna, sendo aprovado este texto como o final, por unanimidade. A Presidente passou a discussão do quarto ponto de pauta – Possíveis Datas das Reuniões Plenárias Ordinárias e calendário de atividades anuais, com intuito de fixar o calendário de reuniões ordinárias, sendo proposto manter a regularidade de reuniões, na última, terça-feira de cada mês, com a exceção dos meses de fevereiro e dezembro, ficando como calendário das reuniões ordinárias, as seguintes datas de 2020: **28 de Janeiro; 18 de Fevereiro; 31 de Março; 28 de Abril; 26 de Maio; 30 de Junho; 28 de Julho; 25 de Agosto; 29 de Setembro; 27 de Outubro; 24 de Novembro e 15 de Dezembro**. A Presidente passou para o quinto ponto de Pauta: Leitura dos pareceres da Comissão de Finanças sobre as prestações de contas para deliberação, solicitando a leitura dos pareceres, que lidos, constam em anexo, a esta ata, como se aqui fossem transcritos, e colocados em regime de votação, pela ordem de leitura, resultou:**Parecer da Comissão de Finanças nº. 019/2019**, referente ao Instituto Allan Kardec e Lar Ceci Costa, sem ressalvas, foi aprovado por unanimidade;**Parecer da Comissão de Finanças nº. 020/2019**, referente ao Centro de Assistência Social Sandra Moraes, sem ressalvas, foi aprovado por unanimidade;**Pareceres da Comissão de Finanças nº. 017/2019 e 018/2019**, referentes à Associação Nossa Voz em Ação, ambos sem ressalvas, foram aprovados por unanimidade;**Pareceres da Comissão de Finanças nº. 016/2019, 021/2019, 022/2019, 024/2019 e 028/2019**, referentes ao Instituto Allan Kardec e Lar Ceci Costa, todos sem ressalvas, foram aprovados por unanimidade;**Parecer da Comissão de Finanças nº. 023/2019**, referente ao Instituto Allan Kardec e Lar Ceci Costa, com ressalva: solicita-se observar o relato e o registro fotográfico, foi aprovado por unanimidade;**Parecer da Comissão de Finanças nº. 033/2019**, referente à Associação Espírita Lar Transitório de Christie, com ressalva referente à "Realização das atividades, conforme pactuado na formação, a linha ao eixo "Direito de Ser", foi aprovado por unanimidade;**Parecer da Comissão de Finanças nº. 027/2019**, referente ao Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES, com ressalvas, registra-se a não realização do grupo família, foi aprovado por unanimidade;**Parecer da Comissão de Finanças nº. 030/2019**, referente à Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu uma Benção, com ressalvas: Realização das atividades conforme pactuado na formação, alinhar ao eixo "Direito de Ser", foi aprovado por unanimidade;**Parecer da Comissão de Finanças nº. 031/2019**, referente ao Centro de Assistência Social Sandra Moraes, com ressalvas: realizar ajustes no relatório de cumprimento do objeto, foi aprovado por unanimidade;**Parecer da Comissão de Finanças nº. 025/2019**, referente à Associação Nossa Voz em Ação, com ressalvas seguintes: o período em análise não se refere ao acordado enquanto Colônia de férias, possivelmente um equívoco na realização do relatório; e no território de Aguazinha, consta a realização de atividade comunitária, mas sem a devida descrição das atividades realizadas; foi aprovado por unanimidade;**Parecer da Comissão de Finanças nº. 029/2019**, referente à Associação Nossa Voz em Ação, com ressalvas: Solicita-se adequação do relatório ao formato pactuado anteriormente na reunião com as OSC's executoras, em 03/07/2019; e solicita-se informações qualitativas, foi aprovado por unanimidade;**Parecer da Comissão de Finanças nº. 026/2019**, referente ao SHEKINÁ, com ressalvas, solicitando esclarecimentos sobre o grau de alcance das metas e o cumprimento do objetivo, foi aprovado por unanimidade;**Parecer da Comissão de Finanças nº. 032/2019**, referente ao SHEKINÁ, com ressalvas: Necessidade de ajustes no quadro referente a alcance das metas; e emitir relatório conforme acordado na reunião com o SCFV e demais entidades executoras do serviço, foi aprovado por unanimidade;O Conselheiro Gilson Bragaesclareceu que quando é aprovado sem ressalvas é porque a documentação está perfeita, e quando os Pareceres são apresentados com ressalva, significa que são necessários alguns ajustes pedagógicos, a fotografia. São detalhes que estão faltando, e que depois serão cobrados.A Presidente Paulina passou ao sexto ponto de Pauta: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos– SCFV.A Conselheira Giovana começa esclarecendo que na última plenária o COMDACO ficou com a tarefa de consultar, o que poderia ser feito para apoiar o SCFV, conforme as discussões apresentadas na Assembleia Geral Extraordinária Conjunta COMDACO/CMASO, do dia quatro (04) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na qual foi apresentada Nota Técnica Preliminar.Foi feita a consulta ao Setor Financeiro da SDSCDH, e falando com Manuela, foi levantado as despesas fixas mensais do Conselho no ano de 2019, e verificando o saldo atualmente em conta, mas os R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) mensais, que são repassados pelo Município, há viabilidade financeira de aumentar a contrapartida pelo Fundo Municipal da Criança, em 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído a meta do SCFV, por mais doze (12) meses, considerando que é por um prazo determinado, e que neste caso é possível, considerando também o MROSK. Acrescentou que em consulta anterior sobre o SCFV, foi referido pela Procuradoria, que não há ingerência daquele órgão em relação às resoluções do Conselho.A Conselheira Giovana relatou que financeiramente é viável, considerando o saldo remanescente após as despesas fixas e o valor dos repasses mensais feitos pelo Município.O Conselheiro Gilson Braga colocou que o fato de haver dinheiro público não utilizado na conta do COMDACO, havendo necessidade de utilização nas políticas públicas da criança, pode ser considerado ato de improbidade administrativa, ressaltando que a gestão atual do COMDACO, tem compromisso com as questões da criança. Destacou ainda a importância de se construir um Plano Estratégico de Ação e Execução Financeira que é um instrumento fundamental para aplicação dos recursos, evitando a retenção em detrimento dos direitos da criança e autorizando a captação de recursos.O Conselheiro Gilson Braga destacou que tem certeza absoluta que a nova gestão que está presente, no COMDACO, não vai torcer para não gastar dinheiro público, pois com um plano de ação e execução financeira, ligado a outros planos complementares; não aplicar os recursos é fazer retenção.Gilson esclarece que segundo a fala Conselheira Giovana há viabilidade financeira para ampliação dos R$ 25,00 (vinte e cinco Reais) mais R$ 25,00 (vinte e cinco Reais) no valor da meta, pelo Fundo da Criança, tendo em vista que o CMASO não vai poder dar contrapartida.A Conselheira Giovana lembrou que os repasses do Governo Federal cobriam 50% (cinqüenta por cento), ficando para o Município, 25% (vinte e cinco por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) pelo cofinanciamento do COMDACO, e que os termos de colaboração vigentes estão valendo e vão ser cumpridos até o final.A Sra. Carmem Spiukaapresenta as seguintes questões: que os quatro

termos firmados em 02 de fevereiro retroativo a primeiro de Janeiro, consta uma cláusula que diz que valerá a partir de fevereiro, ficando o mês de janeiro como uma lacuna, porque trabalhamos, executamos, recebemos e não estamos entendendo porque não foi a partir do dia 02; questionou também a nota preliminar da Secretaria, informando que não entendeu, solicitando esclarecimentos ao COMDACO, contudo, interpreta que a prefeitura não garante a pontualidade dos repasses, e destaca que o ano acabou e quer saber como isso vai ser resolvido e ir para o papel. Ressalta que o termo tem validade a partir de fevereiro. Tem que ser efetivado os pagamentos de Novembro e Dezembro, o termo aditivo ainda não está escrito. Pede uma reunião Plenária conjunta para maiores esclarecimentos,dos 50% (cinquenta por cento) se vai ser pago para se ter garantia de 100% do valor atual da meta. Questionou também a questão do recesso de final de ano do Conselho a partir do dia 20 de dezembro de 2019, solicitando garantia de pagamentos do serviço que foi efetivamente prestado. Informa que o Conselho da Criança assume os outros 25% (vinte e cinco por cento), o Governo Federal paga os 50% (cinqüenta por cento) e a prefeitura se exime de pagar. Que as OSC's se sentem veementemente cobradas, que não há recesso natalino, que o corpo da instituição precisa ter até para se reforçar a convivência, para retorna com pessoas fortalecidas e proposta pedagógica renovada e ai considera que se não houve cumprimento do pagamento de dezembro. Questiona o fato da cobrança ser ferrenha, mesmo havendo dois meses de repasse em atraso e emenda que o dia 03 será uma incógnita para algumas entidades, pois não há nada assinado. Reitera que as OSC's estão muito preocupadas, por ver se aproximar o dia do final do termo de colaboração.O Conselheiro Gilson Braga informa que no início de Janeiro a vigência do Termo de Colaboração encerra, e questiona como vai colocar os profissionais para trabalharem o mês de janeiro e fevereiro, se não receberam e não houver recurso para a compra de material pedagógico. É preciso que o COMDACO e a Secretaria deixem de lado suas particularidades e definam, porque quem está aqui não está brincando, a gente tem compromisso com o cidadão de Olinda e com os trabalhadores das OSCs. Deseja que seja formalizado, nada verbal. A Sra. Luciene solicita um Pleno Conjunto. Foi colocado que oportunamente seria agendada uma Reunião Conjunta. Assim não havendo mais assuntos a serem discutidos, e não havendo mais questões a serem registradas, nem houve outras deliberações e mais ninguém fez uso da palavra, eu Maria Paulina de Brito Lucena encerrei a presente ata.

MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA
Presidente do COMDACO

SONIA GIOVANA FREIRE ABRAMOWICZ
Tesoureira do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:607ECDF2

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº130.2019

Contrato nº 130.2019; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para os serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível – lote/item 05- veículo tipo **CAMINHÃO TOCO** 03(três) unidades, no Município de Olinda/PE. Contratada: **IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUARIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº 14.657.444/0001-09**; Valor Total: R$ 215.640,00(duzentos e quinze mil e seiscentos e quarenta reais),Vigência: 12(doze) meses, contados da data estabelecida na ordem de serviço.

Olinda 03 de setembro de 2019,

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de Serviços Públicos.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:86907E2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 011/2020

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 003/2020 – Processo nº 011/2020 – Objeto: Contratação da Banda Forró dos Bossas, para apresentação nas comemorações da Festa de São Sebastião na Vila de Serra de Capoeira - Orobó/PE, no dia 25/01/2020 – Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Contratada: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ Nº 32.482.767.0001-90.

Orobó - PE, 24 de janeiro de 2020.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:426B613B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de esgotamento sanitário do Bairro São José - Centro - Município de Orobó/PE. Empresas habilitadas: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTURA MARFERREI LTDA – EPP e COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP. A sessão para abertura dos envelopes das propostas de preço ocorrerá as 09:00 horas do próximo dia 05/02/2020. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 24/01/2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5A014725

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Paulo Freire - 1ª etapa, localizada na rua Professor Mariano Aguiar, s/n, Centro, Orobó/PE. Empresas habilitadas: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ATHUS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, JOSÉ VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI e JCL ENGENHARIA LTDA. A sessão para abertura dos envelopes das propostas de preço ocorrerá as 11:00 horas do próximo dia 05/02/2020. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 24/01/2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:413AA233

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

PROCESSO Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. Serviço. Contratação de empresa especializada em prestações de serviços de ARBITRAGEM, nas diversas modalidades esportivas a serem realizadas nos jogos escolares deste município – JEMP - 2020. Valor máximo estimado **R$ 40.448,10.** Data e hora da abertura **11/02/2020**, às **09:00hs.** Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 24 de janeiro de 2020.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:55CF12D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **003/2020 - Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**. **Objeto Nat.**: Obra. **Objeto Desc.**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA DO SERTÃO DO POVOADO ALTO DA SERRA**. Valor Máximo Aceitável **R$ 153.570,75 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito à Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 06/02/2020, Horário: 09h e 30 min.**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 24/01/2020 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:C1318825

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº008, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Nomear SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA,** brasileiro, portador do RG nº 1174880 - SDS/PE, CPF(MF) nº 186.189.524-00, para cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 10 de janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:DACA1297

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003 - ATTP, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Nomear PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO – ATTP, do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ FERNANDO MOREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 3425318 - SSP/PE, CPF(MF) nº 611.778.814-20, para o cargo de **PRESIDENTE** da **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO – ATTP**, do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 10 de janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4D98BB94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015/PMP CONTRATO Nº 009/LIC/2015

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 23 - (PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/LIC/2015 REFERENTE AO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE (ZONA RURAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 10.264.406/0001 - 35
CONTRATADA: FMC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.956.067/0001 - 43.
OBJETIVO DO ADITIVO Constatada a necessidade o presente termo aditivo, altera a vigência contratual por mais 90 (Noventa) dias, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93. Justifica-se o presente documento relacionado a adição do prazo ser necessário em virtude do atraso no repasse dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FEM se tornou inviável a conclusão do objeto do Contrato nº 009/LIC/2015 pactuado dentro do cronograma físico licitado. (Justificativa Técnica em Anexo).

Data de assinatura do Termo de Aditivo 08/01/2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

JOSÉ WASHINGTON MARQUES CAVALCANTI
Fmc Construtora LTDA.
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CCB4650B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FME. CONTRATO Nº 040/LIC/2019/FME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR EXISTÊNCIA DE SALDO DO CONTRATO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001-37.

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME, CNPJ 20.008.831/0001 - 17, com sede na Rua Diogo Leite, 100, São José, Garanhuns– PE.

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de consumo para atender ao Programa Brasil Carinhoso destinados as crianças de zero a quarenta e oito meses de idade da educação infantil, que atendem o publico alvo da rede municipal de ensino do município de Pesqueira - PE.

OBJETIVO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 20 de março de 2019, por mais 12 meses pelo 1 º Termo de Aditivo firmado no dia 26 de dezembro de 2019, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 26/12/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Contratante

JANE CLEIDE BEZERRA
Fiscal do Contrato

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Viva Distribuidora de Produtos EIRELLE - ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5AC40F3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 012/2020/FMS CONTRATO Nº 015/2014

-Processo Nº 010/2014.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2014.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de enganharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, porte I, localizada na zona urbana incluindo material e mão de obra.
-Contrato Nº: 015/2014
-Contratado: J. APARECIDO DOS SANTOS CNSTRUÇÕES EIRELI - ME
-CNPJ Nº 19.510.025/0001-63
-Valor Contratado: R$ 410.352,09
-Termo Aditivo Nº: 012/2020.
-Prazo: Prorrogo o Contato 015/2014, referente a Tomada de Preços 002/2014, Processo nº. 010/2014 pelo prazo de 150 dias, ou seja, de 26/01/2020 a 23/06/2020.
Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:11612FAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2020/FMS

Processo nº 002/2020/FMS. CP. Pregão Presencial nº 001/2020. Compra. Objeto: Aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2020/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos das Emendas Parlamentares nº 10.872.937000/1190-03, 10.872.937000/1190-05 e 10.872.937000/1190-06. Valor R$ 815.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 06/02/2020; Horário: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 24 de Janeiro de 2020.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B1F33C5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020/FMS

-Processo Nº: 028/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Unidades Básicas de Saúde do município de Poção - PE.

-Contrato Nº: 015/2020/FMS.
-Contratado: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
-CNPJ nº 00.236.193/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 543.614,63 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 165, 166, 167, 171, 174, 177, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208 e 210, licitado(s) e ganho(s) pela CONTRATADA.

Poção - PE, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C3BED339

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020/FMS

-Processo Nº: 028/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Unidades Básicas de Saúde do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 016/2020/FMS.
-Contratado: PHARMAPUS LTDA EPP.
-CNPJ nº 03.817.043/0001-52.
-Valor Contratado: R$ 14.901,26 (quatorze mil, novecentos e um reais e vinte e seis centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 52, 53, 66, 67, 68, 69, 104, 143, 164, 172, 197 e 209.

Poção - PE, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:9B154886

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020/FMS

-Processo Nº: 028/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Unidades Básicas de Saúde do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 017/2020/FMS.
-Contratado: MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.
-CNPJ nº 10.779.833/0001-56.
-Valor Contratado: R$ 12.518,18 (doze mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 10, 11, 21, 31, 32, 33, 80, 81, 155, 161, 168 e 170.

Poção - PE, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:1EC23614

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020/FMS

-Processo Nº: 028/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Unidades Básicas de Saúde do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 018/2020/FMS.
-Contratado: HELIOMED DISTRUBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
-CNPJ nº 26.794.414/0001-23.
-Valor Contratado: R$ 18.087,16 (dezoito mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 20, 25, 39, 42, 94, 95, 96, 97, 98, 105, 106, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 139, 151, 169, 173, 178, 179, 190 e 199.

Poção - PE, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:CA14E0BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020/FMS

-Processo Nº: 028/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Unidades Básicas de Saúde do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 019/2020/FMS.
-Contratado: SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP.
-CNPJ nº 27.650.356/0001-27.
-Valor Contratado: R$ 4.417,14 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 71, 123, 124, 175 e 176.

Poção - PE, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A33C764B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020/FMS

-Processo Nº: 028/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Unidades Básicas de Saúde do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 020/2020/FMS.
-Contratado: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
-CNPJ nº 09.441.460/0001-20.
-Valor Contratado: R$ 3.837,43 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 112, 113, 184 e 211.

Poção - PE, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:85018D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 042/2015 - PROCESSO N° 027/2015 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015

Prorrogo o Contrato 042/2015 referente à Tomada de Preços N° 001/2015. Processo N° 027/2015, pelo prazo de 120 dias, ou seja, de 27/01/2020 a 25/05/2020. CPL. Serviço. **Objeto: a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Monsenhor Estanislau na sede do município de Poção/PE.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 24/01/2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4F4257D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 004/2020/PMP

Processo nº 004/2020/PMP. CP. Pregão Presencial nº 001/2020. Serviço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Poção – PE. Valor R$ 84.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 06/02/2020; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 24 de Janeiro de 2020.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4334EF21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Pombos afetadas por Estiagem-1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor **MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA,** Prefeito do Município de Pombos, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8° da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I — Que compete ao município à preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicos das regiões atingidas pelos eventos naturais adverso, bem como a adoção imediata das medidas legais que se fizerem necessária para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

II— Que em decorrência da má distribuição das precipitações pluviométricas na região, que se repetem ao longo dos últimos 07 (sete) anos e, em especial neste município, não foram suficientes para suprir os reservatórios, comprometendo consideravelmente a segurança hídrica da população,não estando na quadra chuvosa, não há volume nenhum em reservatórios;

III — Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem - 1.4.1.1.0 conforme IN/MI **n°** 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4°. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

1- penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação, se assim acharem nescessário,

11 - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5°. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1°. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6°. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei n' 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2020

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:E8083682

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2020. Processo Nº: 004/2020. CPL. Outros Serviços. Contratação da atração musical: MARIA CLARA para apresentação no dia 26/01/2020, nas Festividades da Festa da Cana de 2020 do Município de Ribeirão. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BJAX PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 17.296.729/0001-50. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Ribeirão/PE, 24 de janeiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:73C765FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 002/2020. Processo Nº: 005/2020. CPL. Outros Serviços. Contratação da atração musical: CAPIM COM MEL para apresentação no dia 25/01/2020, nas Festividades da Festa da Cana de 2020 do Município de Ribeirão. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S. DA COSTA JÚNIOR - CNPJ nº 32.482.767/0001-90. Valor: 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Ribeirão/PE, 24 de janeiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:E81A224D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 003/2020. Processo Nº: 006/2020. CPL. Outros Serviços. Contratação da atração musical SHELDON FERRER, para apresentação na FESTA DA CANA 2020 no dia 26 de Janeiro do ano de 2020 no MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS - ME. – CNPJ nº 03.742.754/0001-05. Valor: R$ 20.000,00 (Vinte e mil reais).

Ribeirão/PE, 24 de janeiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:9FF66BDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Materiais e medicamentos odontológicos.
Objeto Descr.:Aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **030**/2020 (FMS)
Contratada: **SOARES E VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME.**
CNPJ nº: 97.532.879/0001-54
Valor do contrato: R$72.513,18 (setenta e dois mil quinhentos e treze reais e dezoito centavos)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0C864557

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descr.:Locação de imóvel localizado na Vila UNICAP, destinado ao funcionamento do anexo do PSF (Programa Saúde da Família) da Vila COHAB, neste município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **031**/2020 (FMS)
Locadora: **MALÍLIA KATHARINE LUCAS DA SILVA.**
CPF nº: 075.050.544-30
Valor do contrato: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D789B938

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Fardamentos.
Objeto Descr.: Aquisição de forma fracionada, com exclusividade para ME, EPP e MEI para confecção de fardamentos personalizados para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **032**/2020 (EDUCAÇÃO)
Contratada: **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - EPP.**
CNPJ nº: 03.892.344/0001-40
Valor do contrato: R$216.650,00 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais)

Rio Formoso, 20 de janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A74CFB9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. Compras. Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Ação Social. Valor: R$ 746.117,63. Data e Local da sessão de abertura: 07.02.20202, às 09:00 h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Cel. José Pessoa, s/n – Centro – Sairé (PE). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.saire@gmail.com.

Sairé (PE), 24 de janeiro de 2020.

LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:D8B641A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PROCESSO DE LICITAÇÃO - ATA Nº 02.2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020.
CONVITE Nº 01/2020.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, em sua sala instalada no prédio da FACHUSC em Salgueiro, presidida pela Sra. Nivaneide da Silva Costa, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, Ancilene Djanira de Barros, com a finalidade de proceder a abertura e julgamento do **Processo Licitatório nº 02/2020, Convite nº 01/2020**, tipo Menor Preço, empreitada por Preço Unitário, tendo como objeto AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO E DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL. Foram convidadas as empresas **MARIA DE FATIMA ARAUJO MOURA**, **CICERO MORENO DE MOURA e ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, SILVIA MARIA SAMPAIO ANGELIM – ME.** Em 21 (vinte e um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), as empresas **INFO STORY MATHEUS E MARCOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** e **CDC TECNOLOGIA** manifestaram interesse em participar do presente Processo de Licitação, onde fora protocolado a Carta – Convite para os mesmos.
Considerando que para realização do processo é necessário o comparecimento de no mínimo 03 (três) empresas segundo a Lei n° 8.666/93 conforme inciso abaixo:
§ 7o Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3o deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do CONVITE.
Assim a presente Comissão de Permanente de Licitação decidiu por não realizar o processo licitatório em tela, (nesse caso - **DESERTO**). Tendo em vista que somente uma das empresas compareceu, **ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME,** representado legalmente através de procuração o **SR. FILIPE FRANKLIN BARROS,** portador do **CPF 117.142.314-45.**
Será cientificado o Presidente da Autarquia para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, Eu, Luizianne Araújo Nogueira Rocha, lavrei a presente Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

NIVANEIDE DA SILVA COSTA.
Presidente Da CPL
Portaria nº 002/2020

LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA ROCHA.
Secretária Da CPL
Portaria nº 002/2020

ANCILENE DJANIRA DE BARROS.
Membro Da CPL
Portaria nº 002/2020

FILIPE FRANKLIN BARROS
Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática LTDA – ME

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:348CDDED

PREFEITURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O MUNÍCIPIO DE SALGUEIRO, na incumbência de suas atribuições legais, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento licitatório nº 014/2020, reconhece de plano a situação de dispensa de licitação, cujo feito foi tombado sob o nº **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020**, cujo objeto do presente é a **contratação de instituição de reputação inquestionável para planejar, organizar e executar as ações para realização de concurso público e seleção pública visando o preenchimento de vagas do quadro efetivo e formação de cadastro de reserva da Prefeitura de Salgueiro e da Autarquia Educacional de Salgueiro-PE**. Em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação, e precedido de manifestação da Procuradoria Geral do Município, em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/1993, **HOMOLOGO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.513.518/0001-61, com endereço no setor SMAS, trecho 03, conjunto 03, nº 60, bloco, E, sala 310, Setores Complementares, Brasília/DF. Valor: sem ônus para administração.

Salgueiro, 24 de Janeiro de 2020

ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:75E86C2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - LICITAÇÃO Nº 802027 - Objeto: Aquisição de um veículo, tipo ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida – ambulância tipo A, conforme especificações no termo de referência. **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 27/01/2020 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 06/02/2020 as 09:00h. Abertura das Propostas: dia 06/02/2020 as 09:00h. Início da sessão de disputa: dia 07/02/2020 às 09:00h. Valor: R$ 90.000,00.** Referência de tempo: *horário de Brasília* -O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Informações e Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, ou pelo Fone-fax :(87)3782-1181,

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:2E2FAB46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por interesse público, parte do imóvel da FAZENDA MILANO S/A, objetivando a aquisição de imóvel para a implantação do Aterro Sanitário Municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Aterro Sanitário Municipal, vez que é uma necessidade do Município para o destino final dos resíduos sólidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de interesse público, por via judicial ou administrativa, parte do imóvel pertencente à FAZENDA MILANO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.091.013/0001-08, com sede na Fazenda Miranda, Zona Rural de Santa Maria da Boa Vista/PE, localizado na mesma Fazenda Miranda, registrada no INCRA sob o nº 223.093.018.096, na Zona Rural deste Município, na Zona Rural deste Município, cujo croqui e memorial descritivo constam do Anexo Único deste Decreto.
§1° A área a ser desapropriada é constituída de **40.014**m², com medidas de 701,68m por 540,33m e 828,33m x 525,36m, identificado como Lote 02 e localizado na Fazenda Milano, na Zona Rural deste Município.
§ 2° A desapropriação da propriedade de que trata este artigo tem objetivo de viabilizar a implantação do **Aterro Sanitário Municipal**, vez que é uma necessidade do Município para o destino final dos resíduos sólidos, e a declaração de utilidade encontra-se fundamentada no Decreto-Lei nº 3.365, 21 de junho de 1941.

Art. 2° Fica delegada à Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais poderes para nomeação da Comissão de Avaliação de Imóveis para os fins necessários aos termos deste Decreto.

Art. 3° As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com afixação no local apropriado existente no átrio da Prefeitura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 07 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

* Anexo Único ao Decreto nº 007/2020 disponível em https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/decretos-2/#668-2020

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:4A542C94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por interesse público, parte do imóvel da FAZENDA MILANO S/A, objetivando a aquisição de imóveis para o funcionamento de uma escola, uma creche e um posto de saúde, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS para atendimento da população da Fazenda Milano, Santa Maria da Boa Vista/PE;

CONSIDERANDO que atualmente este atendimento é realizado em imóvel cedido, dificultando a realização de melhorias, reformas e das adequações necessárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de interesse público, por via judicial ou administrativa, parte do imóvel pertencente à FAZENDA MILANO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.091.013/0001-08, com sede na Fazenda Miranda, Zona Rural de Santa Maria da Boa Vista/PE, localizado na mesma Fazenda Miranda, registrada no INCRA sob o nº 223.093.018.096, na Zona Rural deste Município, cujo croqui e memorial descritivo constam do Anexo Único deste Decreto.
§1° A área a ser desapropriada é constituída de **13.795,581m²**, com medidas de 701,68m por 540,33m e 828,33m x 525,36m, identificado como Lote 01 – Quadra 1, e localizado na Fazenda Milano, Gleba Carranca, na Zona Rural deste Município, onde estão construídos os seguintes imóveis, os quais fazem parte também desta desapropriação:
I - um prédio escolar;
II - um posto de saúde; e
III – uma creche.
§ 2° A desapropriação da propriedade de que trata este artigo tem objetivo de viabilizar a aquisição dos imóveis para **funcionamento de uma escola municipal, um posto de saúde e uma creche para servir à comunidade**, e a declaração de utilidade encontra-se fundamentada no Decreto-Lei nº 3.365, 21 de junho de 1941.

Art. 2° Fica delegada à Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais poderes para nomeação da Comissão de Avaliação de Imóveis para os fins necessários aos termos deste Decreto.

Art. 3° As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com afixação no local apropriado existente no átrio da Prefeitura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 07 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

* Anexo Único ao Decreto nº 006/2020 disponível em https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/decretos-2/#668-2020

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:ADE304AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º. 516/2020, DE 24 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

Dispõe sobre a implantação do valor piso nacional profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O valor dos vencimentos mensais dos ocupantes das funções de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) em atividade no Município de Santa Terezinha (PE) é de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), em observância as disposições da Lei Federal n.º. 13.708/2018, de 14 de agosto de 2018,

Art. 2º Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Santa Terezinha (PE), em 24 de Janeiro do ano de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A6CFBABF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

Processo Licitatório nº 039/2019, CPL – Tomada de Preço nº 004/2019, Obras/ **Contratação de Serviço de engenharia para a pavimentação em blocos Intertravados da travessa do CCI e Travessa 1,2 e 3, localizada no Loteamento Santo Afonso, no município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado.** Conforme análise documental fica a empresa **F S CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ Nº 34.075.655/0001-40,** convocada para abertura da proposta de preço**,** no dia **29 de Janeiro de 2020**, no horário das 10h, no prédio da Prefeitura Municipal, 2º andar, sala da CPL. Vale ressaltar, que a empresa acima citada apresentou um documento de Regularidade Fiscal vencida, como a mesma é declarante de Empresa de Pequeno Porte, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 24/01/2020,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:BB17C77C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00039/2019. CPL. Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 00008/2019, obra Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas, zona rural e urbana deste Município, homologação e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP - Valor: R$ 284.792,23.

São Caetano, 20/01/2020.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:4C43A78C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 - REPUBLICAÇÃO

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, estavam presentes o Sr. Pregoeiro Romualdo de Carvalho Falcão, e a equipe de apoio: José Leôncio de Moura Terto e Ivaldo Guimarães Xavier, com o objetivo de julgar o PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 – Republicação, de 10 de janeiro de 2019, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de carne bovina in natura para atender ao Fundo Municipal de Saúde. O Senhor Pregoeiro declarou aberta a sessão, onde foi verificado que não houve interessados no presente certame, em seguida o Senhor Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, decidiu pela contratação direta mediante dispensa de licitação, nos moldes do Art. 24, V da Lei 8.666/93, haja vista a urgência na contratação e que uma nova publicação só irá prejudicar o bom andamento dos serviços essenciais do Município, o que nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a sessão que vai assinada por mim, Ivaldo Guimarães Xavier e pelos demais membros presentes.

São José do Belmonte, 23 de janeiro de 2020.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Equipe de Apoio

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Equipe de Apoio

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0220C379

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018 CONVITE Nº 013/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS- OBJETO: Contratação de serviços de plotagem, impressão digital de placas, banners e confecção de outdoors para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa **MARIA CAMILA SANTOS ANDRADE 09100023477**, estabelecida à Rua Cassiano Rodrigues, nº 24, Bairro Centro, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 30.675.723/0001-51.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com término em 31/12/2020.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:41438589

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 CONVITE Nº 002/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA– OBJETO: Serviços de capinação e roço de vias públicas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.666.873/0001-05, sita à Avenida Euclides de Carvalho, nº 174, Centro, São José do Belmonte (PE).

Valor: O preço total dos serviços é de R$ 143.570,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e setenta reais).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6A248CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 CONVITE Nº 003/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA– OBJETO: Serviços de manutenção (tapa buracos e restauração) em pavimentação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.666.873/0001-05, sita à Avenida Euclides de Carvalho, nº 174, Centro, São José do Belmonte (PE).

Valor: O preço total dos serviços é de R$ 220.023,00 (duzentos e vinte mil e vinte e três reais).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D952CDF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Locação de Retroescavadeira, com operador, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/01/2020; Site da Prefeitura Municipal - 13/01/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 13/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA MENDONCA LTDA - CNPJ: 18.044.473/0001-56; GOPAN CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 19.382.678/0001-04; Paulo Jorge Bezerra de Sousa 94453187491 - CNPJ: 35.855.664/0001-17*. **Às 08:15 horas do dia 24/01/2020**, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 003/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeira; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Paulo Jorge Bezerra de Sousa 94453187491 - Representante: Abelardo Nunes Filho; GOPAN CONSTRUCOES EIRELI - Representante: João Pedro Teixeira Neto; CONSTRUTORA MENDONCA LTDA - Representante: Ricardo Almeida Nunes*. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, os quais foram rubricados pelos presentes ainda lacrados. Analisadas as propostas, passou a informar: ***Sessão pública suspensa. NOTIFIQUE-SE O DEPARTAMENTO DE FROTAS DESTA EDILIDADE PARA APRESENTAR, ATÉ O FINAL DESTE DIA, RELATÓRIO DAS EMPRESAS QUE REALIZARAM LAUDO DE VISTÓRIA DA MÁQUINA OBJETO DO CERTAME, VISANDO COM ISSO FACILITAR OS TRABALHOS DESTA CPL NO QUE TANGE A FASE DE LANCES.*** Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. ***A Pregoeira informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 09:15 horas do dia 27/01/2020, neste mesmo local.*** Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder da Pregoeira. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA	***FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO***
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	***CONSTRUTORA MENDONCA LTDA***
GOPAN CONSTRUCOES EIRELI	***PAULO JORGE BEZERRA DE SOUSA 94453187491***

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:D15FD105

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Cimento, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/01/2020;

Site da Prefeitura Municipal - 13/01/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 13/01/2020. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 09:15 horas do dia 24/01/2020, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 003/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeira; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:12BE179C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REVOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020. PROCESSO Nº: 006/2020

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
REVOGO o Pregão Presencial Nº 00005/2020. Processo Nº: 006/2020. CPL. Compra. Aquisição parcelada de Cimento, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Justificativa: Licitação Deserta.

São José do Egito, 24/01/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:B0B35A00

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 006/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2020: **Licitação Deserta**. Aquisição parcelada de Cimento, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE.

São José do Egito, 24/01/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:F5179F41

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Brita e Pó de Brita, para uso na Usina de Asfalto, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/01/2020; Site da Prefeitura Municipal - 13/01/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 13/01/2020. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 10:15 horas do dia 24/01/2020, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 003/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeira; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:C6D653E2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REVOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020. PROCESSO Nº: 008/2020

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
REVOGO o Pregão Presencial Nº 00006/2020. Processo Nº: 008/2020. CPL. Compra. Aquisição parcelada de Brita e Pó de Brita, para uso na Usina de Asfalto, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Justificativa: Licitação Deserta.

São José do Egito, 24/01/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:950AE7A4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 008/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2020: **Licitação Deserta**. Aquisição parcelada de Brita e Pó de Brita, para uso na Usina de Asfalto, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE.

São José do Egito, 24/01/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E38D9857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:A empresa **FUNDAÇÃO**

CULTURAL CABRAS DE LAMPIÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.309.793/0001-98**, com sede na Rua Vila Ferroviária, s/n, Serra Talhada-PE, cujo objeto é:Contratação da Empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL CABRAS DE LAMPIÃO**, para a apresentação artística do artista **RAPHAEL MOURA**, no dia 24/01/2020, com duração de 1h30, na Rua Pátio da Matriz, s/n, Matriz da Luz, na Tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz, no município de São Lourenço da Mata – PE**.** Valor:**R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2020. Signatários: Antônio Carlos da Silva Mendes; Cleunice Maria dos Santos.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:F1D32D90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, tendo como contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **11.251.832/0001-05**através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE,** e como contratada:Aempresa **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.764.4566/0001-29**, com sede na Rua Irene Gomes de Mattos, nº 95, Pina/Recife-PE, cujo objeto é:Contratação da Empresa **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA – ME**, para a apresentação artística do artista **DUDU DO ACORDEON**, no dia 25/01/2020, com duração de 1h30, na Rua Pátio da Matriz, s/n, Matriz da Luz, na Tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz, no município de São Lourenço da Mata – PE. Valor:**R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2020. Signatários: Antônio Carlos da Silva Mendes; Eduardo Henrique de Araújo Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:0EA22DE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 24.01.2020, pág. 79, edição nº 2507, ANO XI, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, referente ao Extrato de Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2020,

ONDE SE LÊ: "Valor: R$ 26.685,00"
LEIA – SE: "Valor: R$ 26.985,00"

Sertânia, 24 de Janeiro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:767B653D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL - PROCESSO Nº: 01/2020

PROCESSO Nº: 01/2020. Pregão Presencial 001/2020. Serviço. Contratação de empresa especializada na realização análises clínicas e exames laboratoriais de rotina e terceirizados, de detecção e diagnóstico, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE. Correção de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2020, Edição 2507 (Ano XI), pagina 79 – Onde se Lê – "27/02/2020", Leia-se – "27/01/2020". Informações, na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184 - Centro, das 08: às 14:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3830-1141/40, ou, pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:E20CC607

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo nº 111/2019 – CPL, Tomada de Preços de nº 005/2019, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS, BAIRRO DO COQUEIRO – SURUBIM/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 866634/2018 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ADJUDICANDO** o objeto à empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.545.366/0001-60**, que ofertou a proposta de menor valor no montante global de **R$ 582.289,28 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).**

Surubim, 24 de janeiro de 2020.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:F5BA1743

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante do PAD nº 002/2019, instaurado pela Portaria nº 140/2019, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tacaimbó, no uso de suas atribuições, CITA, pelo presente edital, a servidora CYNARA NAYARA CALADO LIMA, enfermeira, matrícula nº 169, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tacaimbó, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias , a partir da publicação do presente Edital, diretamente na sede Prefeitura Municipal de Tacaimbó, na Rua Sebastião Clemente, s/n, Centro, Município de Tacaimbó/PE, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vesta dos autos neste local, em dias úteis, no horário da 07hs às 13hs.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado.

Tacaimbó, 13 de Janeiro de 2020.

NADILSON NUNES DA SILVA.
Presidente da Comissão Processante.
Matrícula nº 530.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:1F18AE9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 010/2020 Inexigibilidade de Licitação nº009/2020, que tem por finalidade contratação da empresa **PAULO CESAR NUNES RODRIGUES 05172286454 - CNPJ nº 26.811.438/0001-43,** com o show artístico de **PAULINHO E NININHO** para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, por um valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D313067A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 011/2020 Inexigibilidade de Licitação nº010/2020, que tem por finalidade contratação da empresa **YCARO A SILVA - ME - CNPJ nº 23.650.432/0001-43,** com o show artístico de **YCARO E VITORIO** para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Saúde no dia 31 de janeiro de 2020, por um valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:997DB496

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 003/2020. Pregão Eletrônico nº 002/2020. Objeto: aquisição de Gás de Cozinha GLP 13 Kg e Água Mineral em Garrafões de 19,5 Litros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação e Cultura de Taquaritinga do Norte, durante o exercício de 2020, conforme Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Valor máximo aceitável **R$ 88.950,00 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 24/01/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 10/02/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05:00 às 8:50 horas do dia 10/02/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00 (nove horas) do dia 10/02/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 24 de janeiro de 2020.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C7C0E21C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE FINANCEIRO 2015". .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA -PE, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso da atribuição legais,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, PROCESSO TCE-PE N° 16100033-2, Prestação de Contas - Governo;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova, em dois turnos;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as Contas do Ex-Prefeito, Aloismar Laerto Freire de Sá, relativas ao exercício financeiro 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Antonio Pedro Clementino, em 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDIVALDO DAVID DE BARROS
Presidente

Publicado por:
Odlanier Ribeiro de Carvalho
Código Identificador:3CFB7C9E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE FINANCEIRO 2016". .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA -PE, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso da atribuição legais,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, PROCESSO TCE-PE N° 17100023-7, Prestação de Contas - Governo;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova, em dois turnos;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as Contas do Ex-Prefeito, Aloismar Laerto Freire de Sá, relativas ao exercício financeiro 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Antonio Pedro Clementino, em 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ EDIVALDO DAVID DE BARROS
Presidente

Publicado por:
Odlanier Ribeiro de Carvalho
Código Identificador:B751BC73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 004/2020, Processo Licitatório 001/2020, Pregão (Presencial) nº 001/2020 – **Sessão dia 10/02/2020** – **às 09h00min**. Natureza do objeto: Compras. Descrição do objeto: Aquisição de um veículo de passageiro tipo Van destinado à Rede Municipal de Saúde para uso em deslocamentos com pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio. Valor máximo admitido **R$ 181.000,00.** Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), 24/02/2020.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:61004373

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Pregão (Presencial) nº 001/2020 - Processo Administrativo 015/2020 - Processo Licitatório 001/2020. **Sessão dia 07/02/2020 às 09h00min**. **Natureza do Objeto**: Serviços. **Descrição do Objeto**: Contratação de Pessoa física ou Jurídica, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de água através de carro Pipa, para abastecer com água potável, as unidades de reserva de populares residentes em comunidades rurais do município de Terra Nova. **Valor Global** R$: **304.500,00**. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011, no horário de 08h00min as 13h00min.

Terra Nova (PE), 23/01/2020

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A498439D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 001/2020

PORTARIA CONJUNTA N° 001/2020

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho; a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, Samara Aislan de Sá Callou; a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, Janaína de Sá Neves; e a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Camila de Sá Menezes Santos, no uso de suas atribuições legais, e, das competências que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVEM CONJUNTAMENTE:

Art. 1° - Designar o servidor **CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES**, para atuar nos pregões exercício de 2020, a serem realizados pelo Município de Terra Nova/PE e todos os órgãos à ele vinculados, especialmente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, voltados à aquisição de bens e serviços comuns, na condição de **PREGOEIRO**.

Art. 2º - Designar os servidores **LUCAS LOPES DE BARROS** e **DENISE TAVARES DE SÁ MUNIZ**, para atuarem nos mesmos certames de que trata o artigo anterior, como membros da EQUIPE DE APOIO, na forma como estabelecido na legislação atinente à espécie.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique- se, Cumpra- se.

Terra Nova, 02 de janeiro de 2020.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO	***SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU***
Prefeita	Fundo Municipal de Saúde - FMS
JANAÍNA DE SÁ NEVES	***CAMILA DE SÁ MENEZES SANTOS***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:77F7E285

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 002/2020

PORTARIA CONJUNTA N° 002/2020

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho; a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, Samara Aislan de Sá Callou; a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, Janaína de Sá Neves; e a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Camila de Sá Menezes Santos, no uso de suas atribuições legais, e, das competências que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVEM CONJUNTAMENTE:

Art. 1° - Constituir a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, a qual será composta por 03 (TRÊS) Membros, conforme adiante se infere:

1º - **Presidente** – Luzia Alves de Carvalho
2º - **Secretário** – Denise Tavares de Sá Muniz;
3º - **Membro** – Lucas Lopes de Barros;

Art. 2º - Os Membros nominados no artigo anterior terão a atribuição de proceder às licitações de todas as modalidades para o citado exercício a serem realizados pelo Município de Terra Nova/PE e todos os órgãos à ele vinculados, especialmente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique- se, Cumpra- se.

Terra Nova, 02 de janeiro de 2020.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO	***SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU***
Prefeita	Fundo Municipal de Saúde - FMS
JANAÍNA DE SÁ NEVES	***CAMILA DE SÁ MENEZES SANTOS***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:98103A81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 010/2020 – Pregão Presencial/PMT nº 006/2020; OBJETO: Locação de máquinas pesadas para suprir as demandas apresentadas nas obras em andamento no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; VALOR ESTIMADO: R$ 351.800,00; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; ABERTURA: 07/02/2020 às 9h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index.

Triunfo 24 de janeiro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:7FC3BF1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA: Cede a servidora SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA à AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ADAGRO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER, **SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 7*****5 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 045.***.***-00, matrícula nº 0001061, Zeladora de Unidade Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Autarquia **AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ADAGRO**, órgão vinculado à Secretária de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, a partir do exercício do ano de 2020 até o seu final, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5AE38468

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 013/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 464/2019, com parecer jurídico favorável Nº 001/2020, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **EVERALDO ARAUJO VIEIRA**, matricula nº 1537, no Nível "**III**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:82D5D77C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 014/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 013/2020, com parecer jurídico favorável Nº 002/2020, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **ROSENILMA MELO MIGUEL**, matricula nº 1981, no Nível "**I**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0E110557

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 015/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 010/2020, com parecer jurídico favorável Nº 003/2020, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **CLAUDIA DE HOLANDA**, matrícula nº 496, no Nível "**I** ", Classe **"G"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A2EDD045

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 016/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 007/2020, com parecer jurídico favorável Nº 004/2020, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **NAIDE LOPES DE ALMEIDA**, matrícula nº 500, no Nível "**III** ", Classe **"G"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:538813AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 017/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que a Auxiliar de Serviços Gerais, KALINE DANTAS CAVALCANTI, matrícula nº 2171, foi admitida no Serviço Público Municipal pela Portaria nº 013 de 27 de janeiro de 2011.

Considerando a certidão de casamento de Termo: 6.230, Livro B -14, Folha nº 32 v do Cartório de Registro Civil do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, anexada ao processo nº 011/2020, cópias do RG de número 7.089.600 SDS/PE e cópia do CPF de número 065.481.964-57.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a retificação do nome da servidora para KALINE DANTAS SANTOS CAVALCANTI, matrícula nº 2171.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CCF059EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

EDITAL 001/2020

PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de VENTUROSA/PE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada** – área de Educação Infantil, do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para FORMADOR (Educação Infantil) do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de **Venturosa** e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de

educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – EDUCAÇÃO INFANTIL.

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre as concepções de Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, professores servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO FORMADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal na Educação Infantil;
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS
	EDUCAÇÃO INFANTIL (FORMADOR)	10 (DEZ) PONTOS FORMADOR: Mínimo de 2 anos de experiência como formador na Educação Infantil: 3 pontos De 2 a 4 anos de experiência como formador na Educação Infantil: 6 pontos Mais de 5 anos de experiência como formador na Educação Infantil: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo a Educação Infantil – 10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para a função, ou seja: 1 VAGA PARA FORMADOR (EDUCAÇÃO INFANTIL).
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que, nas duas etapas do processo seletivo, obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 27/01/2020 a 31/01/2020, das 08h às 13h, e serão apresentadas à Comissão do Processo Seletivo na Sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos na Rua Antônio Alexandre da Silva nº 34 – Centro – Venturosa – PE.
Observação: Só poderão se inscrever professores servidores públicos efetivos da rede municipal do Município de Venturosa – PE ou que estejam à disposição da rede municipal através de cessão ou permuta com atuação na Educação Infantil.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior em Licenciatura em Pedagogia e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios impressos.

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

6.4 O candidato que não comprovar as informações contidas no Curriculum Vitae, bem como os requisitos mínimos constantes neste edital, será automaticamente eliminado.
6.5 Os comprovantes de experiência aceitos são:
a) Na área Pública:
a.1. Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, que comprove a experiência específica, contendo obrigatoriamente o nome do cargo ocupado pelo candidato e o período da prestação laboral, a exemplo de portarias de nomeação/exoneração, contracheques e/ou declaração do órgão onde trabalhou; nos últimos 03 (três) anos.
b) Na iniciativa privada:
b.1. Declaração que comprove a experiência específica devidamente assinada pelo responsável contendo obrigatoriamente o CNPJ do

empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato, suas atribuições e o tempo da prestação laboral, ou cópia da CTPS do candidato, incluindo página de rosto e página(s) de registro(s) do(s) contrato(s) de trabalho que comprovem sua experiência no cargo pretendido; nos últimos 3 (três) anos.
6.6 A equipe responsável pela Seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição.
6.7 As inscrições serão gratuitas.

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Será criada, comissão de seleção no Município, formada por servidores em exercício no Ente, que coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral e realizará as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, somando as duas etapas avaliadas.
8.2. Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para a função, ou seja: 1 vaga para FORMADOR.
8.3. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para Formador (Educação Infantil) do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial): 27/01/2020 a 31/01/2020
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 04/02/2020 a 05/02/2020
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 06/02/2020
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 07/02/2020 a 10/02/2020
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 11/02/2020

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 11/02/2020
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 12/02/2020 a 13/02/2020
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 14/02/2020
10.2.4 Período para interposição de recursos: 17/02/2020
10.2.5 Resultado final: 19/02/2020

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA no Município de Venturosa.
12.2 O formador será avaliado pela Secretaria de Secretaria de Educação, Cultura e Desportos Municipal no prazo de dois meses, e, em caso de não estar atendendo à necessidade, pode ser substituído, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação, Cultura e Desportos do Município de Venturosa.

Venturosa, 23 de janeiro de 2020.

SÔNIA REGINA DIÓGENES TENÓRIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL – EDUCAÇÃO INFANTIL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

ANEXO III

CRONOGRAMA

Inscrição	27 a 31/01/2020	Secretaria de Educação, das 08h00 às 13h00
Análise do currículo do(a) candidato(a)	04 a 05/02/2020	Secretaria de Educação
Divulgação do resultado da primeira etapa	06/02/2020	Secretaria de Educação e site da Prefeitura – www.venturosa.pe.gov.br
Período para interposição de recursos da primeira etapa	07 a 10/02/2020	Secretaria de Educação
Divulgação do Resultado Definitivo da 1ª (primeira) ETAPA e convocação para a 2ª (segunda) ETAPA.	11/02/2020	Secretaria de Educação e site da Prefeitura – www.venturosa.pe.gov.br
Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa.	11/02/2020	Secretaria de Educação
Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa	12 a 13/02/2020	Secretaria de Educação
Divulgação do resultado final preliminar.	14/02/2020	Secretaria de Educação e site da Prefeitura – www.venturosa.pe.gov.br
Período para interposição de recursos	17/02/2020	Secretaria de Educação, das 08h00 às 13h00
Resultado Final	19/02/2020	Secretaria de Educação e site da Prefeitura – www.venturosa.pe.gov.br

ANEXO IV
RECURSO AO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO PARA O FORMADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Nome do Candidato: _____ CPF: _____

À Comissão do Processo de Cadastramento e Habilitação para FORMADOR: Como candidato (a) ao Processo de Cadastramento e Habilitação, para Formador, solicito revisão da minha pontuação_____, sob os seguintes argumentos: _____

Assinatura do Candidato: _____
Data: _____ / _____ / _____

Atenção:
1. Preencher o Recurso com letra legível
2. Apresentar argumentações claras e concisas
3. Preencher o Recurso em 2 (duas) vias, das quais uma será retida e a outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

SÔNIA REGINA DIÓGENES TENÓRIO
Secretária Municipal Deeducação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:8A05592D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a inexigibilidade realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Escritório de Advocacia especializado em Direito Administrativo, com reconhecida experiência nas atividades de necessidade do Município, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas, contenciosa e consultiva, a exemplo das seguintes atividades: análise de questões complexas da gestão municipal para orientação quanto às possibilidades jurídicas; emissão de pareceres jurídicos; elaboração de minutas de documentos, especialmente relativo a atos administrativos; concursos públicos; processos licitatórios; convênios e contratos administrativos; bens públicos; processo legislativo; controle de constitucionalidade; gestão pública municipal; gestão do acervo processual administrativo e judicial do Município; propositura de demandas judiciais necessárias; realização de audiências e sustentações orais; confecção de peças, diligências, despachos com Juízes, Desembargadores e Conselheiros, especialmente junto aos Tribunais situados fora deste Município, como o TCE/PE, TCU, TJ/PE, TRF 5ª Região, TRT 6ª Região, STJ, STF e TST.

Vencedor**: FILIPE FERNANDES CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ sob nº. 31.401.997/0001-15, estabelecida na Av. República do Líbano, 251, Torre A, Sala 1802, Pina, Recife/PE.

Valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Verdejante/PE, 13 de janeiro de 2020.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL

Ratifico a presente inexigbilidade de Licitação

Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:7C779A2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 002 - EDITAL Nº 002/2020 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

Acrescenta-se o item 5.6 no edital 002/2020 passando a vigorar com a seguinte redação:

5.6.A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua homologação, podendo ser prorrogada por igual período.

Vertente de Lério/PE, 23 de janeiro de 2020.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito do Município de Vertente do Lério

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:A7F65C8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 09/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. Tipo Menor preço por Item. Licitação exclusiva para microempresas, Empresas de pequeno Porte-EPP e equiparados, com itens de livre concorrência. Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades do PNAE (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Quilombolas), para o exercício de 2020. Valor Estimado: R$ 1.507.924,85 (hum milhão, quinhentos e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: Dia 11/02/2020 às 09:00hs. Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, no horário das 8 às 13 horas, pelo telefone (81) 3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência, 24 de janeiro de 2020.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:A11F1FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO 05/2020 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado da Seleção Simplificada da Assistência Social objeto do Edital 02/2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA** conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICÊNCIA		
REGIÃO :SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGO/FUNÇÃO :Recepcionista		
COLOCAÇÃO	**MATRÍCULA**	**NOME**
2 º	140	EUNICE ESPINDOLA DE LUCENA
3 º	439	VANESSA MARIA FELIX LIRA FERNANDES
4 º	252	MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO :Orientador Social		

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1 º	452	LAYANA EUCLIDES DA SILVA SANTANA
2 º	238	ANA PAULA FERNANDES
3 º	17	DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS
4 º	245	ROSIMERE CAITANO DE OLIVEIRA
5 º	374	SOLANGE DA SILVA MARIANO ARAÚJO
CARGO/FUNÇÃO :Educador Social		
COLOCAÇÃO	**MATRÍCULA**	**NOME**
1 º	462	RANNA VICTORIA DE ALMEIDA LUNA
CARGO/FUNÇÃO :Motorista		
COLOCAÇÃO	**MATRÍCULA**	**NOME**
1 º	341	JOAIS VITORINO DA SILVA
2 º	166	JAILSON SILVA DE ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO :Auxiliar de Serviços Gerais		
COLOCAÇÃO	**MATRÍCULA**	**NOME**
2 º	273	ZILDA SARAIVA DA SILVA
3 º	263	LUZINETE GUILHERME DA SILVA
4 º	426	LUZINETE ANA DO NASCIMENTO CARMO
5 º	116	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
6 º	450	ROSIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
7 º	272	MARICÉLIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA
8 º	262	ANA CRISTINA DA SILVA

Os candidatos acima relacionados deveram comparecer no prédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Vicência/PE, situada à Rua Vigário Rêgo, 06 – Centro – Vicência – PE CEP: 55850-000. Considerando que os candidatos deveram se apresentar no **prazo de 10 (dez) dias corridos, deverá ser contado a partir de 24/01/2020 á 03/02/2020**, no horário das 08:30 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Edital 02/2019 e exames de saúde pré-admissionais.

Vicência, 24 de janeiro de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:0C92A302

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – AVISO DE RESULTADO DE REUNIÃO

Processo Nº 080/2019 – Pregão Presencial Nº 028/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que, conforme reunião realizada na data de 24 de janeiro de 2020, diante da desclassificação da empresa GLOBAL HOUSE EIRELI – ME, com base no disposto no item 17.7.3 do edital, os itens 1, 2, 3, e 4 foram remanejados para as empresas classificadas em segundo lugar, conforme segue: ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS – SOARES E SANTOS, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 30.308.240/0001-19, classificados para os itens 1 e 2 e MAC COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 32.653.386/0001-27, classificados para os itens 3 e 4. Face a isto, ficam convocadas ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS – SOARES E SANTOS, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 30.308.240/0001-19 e MAC COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 32.653.386/0001-27, apresentação das amostras, conforme item 17.7 do Edital/Termo de Referência. O objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis diversos, destinados a manutenção da merenda Escolar do Município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:C7920453

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

PROCESSO Nº 155/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. VALOR ESTIMADO: **R$ 93.127,28** (**noventa e três mil cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos**). **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 06/02/2020 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 06/02/2020 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital se encontra disponível EXCLUSIVAMENTE no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 24/01/2020.

LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Iara Rafaela de Avelar Abreu
Código Identificador:4CD4EFB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020**, para contratação direta da empresa **PHC DE ARAÚJO DÉPOSITO DE GÁS E ÁGUA EIRELI**, portador do CNPJ nº 28.759.172/0001-62, situada na Rua C1, nº 65, Janga, Paulista/PE, CEP: 53.439-560, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO E RECARGA), PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, POPULAÇÃO E SERVIDORES, CUJO CONTRATO SERÁ ADMINISTRAÇÃO PELA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICIPIO DO PAULISTA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o valor mensal será de **R$ 23.802,00 (vinte e três mil oitocentos e dois reais),** com fundamento no inciso V do Art.24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 24 de Janeiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Pessoa Ferreira
Código Identificador:61A9E14A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 006/2019

ADJUDICO e HOMOLOGO o **PROCESSO Nº 141/2019 - CONVITE Nº 006/2019.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DA

RUA SÃO JORGE, NO BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREN I, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. **EMPRESA VENCEDORA**: QUASARES EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ de n° 19.869.416/0001-79, situada à Rua Arnaldo Ricardo da Silva Lot. Vieira Lins, nº 13, no bairro Panco, Igarassu/PE, com proposta no valor global de R$ 320.766,41.

Paulista, 24/01/2020

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:86E3417C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DISTRATO AO CONTRATO 073/2014

TERMO DISTRATO
Nº CONTRATO: 073/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 047/2014
MODALIDADE: Dispensa nº 013/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: Espólio de Múcio Rodrigues Filizzola - (Rosana Uchôa Matos Filizzola)
CPF/MF: 179.506.434-04
OBJETO: resolvem por mútuo consenso **DISTRATAR** a partir **de 02 de dezembro 2019**, considerando os motivos expostos no **Ofício SPSE/FIN Nº 807/2019**, datado de 20 de novembro de 2019, emitido pela Secretaria de Políticas Sociais e Esportes a qual solicita a formalização do distrato **ao Contrato nº 073/2019**, que tem como objeto aa locação do imóvel, localizado a Avenida Dr. Cláudio Gueiros Leite, nº 2000 Janga - Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude para funcionar o novo Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS – PRAIAS.

Declara as partes, para todos os fins de direito, que não tem mais nada a reclamar, em juízo ou fora dele, no que se refere à prestação do serviço anteriormente contratado.

Paulista/PE, 20 de novembro de 2019.

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:D21757C0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2015

13º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 132/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 133/2015
MODALIDADE: Concorrência n° 006/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATADA PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.
CNPJ/MF: 10.978.682/0001-65.
OBJETO: **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência** ao **Contrato nº 132/2015**, referente à execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, fica prorrogado o Prazo de Vigência pelo período de **06 (seis) meses**, contados de 30 de dezembro de 2019 a 29 de junho de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula oitava e no Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 29/11/2019.

Paulista/PE, 29 de novembro de 2019.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:099094ED

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 097/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2019
DISPENSA Nº 024/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
CONTRATADA: Bilio Estivas Paulista Atacado Ltda.
CNPJ/MF: 16.925.669/0001-24
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência ao Contrato nº 097/2019, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO BÁSICA (SCFV) E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CENTRO POP E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 30 de outubro de 2019 a 29 de janeiro de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula e Sexta.
Parágrafo Único – Conforme Ofício SPSE/FIN Nº 637/2019, justifica-se a prorrogação junto ao ente da administração pública tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma ordeira e sem prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços combatíveis com os praticados no mercado, requer a manutenção do referido contrato para uso/consumo do saldo.

PRAZO(S): Vigência de 03 (três) meses corridos, contados a partir de 30 de outubro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.

ASSINATURA: 18/09/2019

Paulista/PE, 18 de setembro de 2019

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretária de Políticas Sociais e Esportes.

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:78AD0783

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2014

10º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 152/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 054/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 020/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93
CONTRATADA: URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 07.883.221/0001-02
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 152/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, fica prorrogada o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contado do dia 11 de fevereiro de 2020 ao dia 10 de agosto de 2020, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e sexta.

ATIVIDADE: 4514 (Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial) / **ELEMENTO:** 339039(Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 12140000 (Transferência do Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal).
TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 12/12/2019.

Paulista/PE, 12 de dezembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:0468350A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2018

5º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 040/2018
MODALIDADE: Concorrência n° 003/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 115/2018, referente a contratação de empresa por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas Clara Nunes e Carlos Alexandre, no Bairro de Jaguarana, no Município do Paulista/PE. Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por 90(dias) contados a partir de 19 de outubro de 2019 a 16 de janeiro de 2020, tendo como fundamento sua cláusula oitava.

PRAZO: 19 de outubro de 2019 a 16 de janeiro de 2020.

ASSINATURA: 17/10/2019.

Paulista/PE, 17 de outubro de 2019.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:1A041020

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2015

5º TERMO ADITIVO
Nº C ONTRATO: 108/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 103/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ/MF: 00.758.606/0001-90
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 108/2015, referente a confecção de material gráfico e impressos, visando atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, fica renovada a vigência o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2020, tendo como fundamento suas Cláusula Sétima.

ASSINATURA: 17/09/2019

Paulista/PE, 17 de setembro de 2019

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:4DDD94E4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2018

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 116/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 041/2018
MODALIDADE: Concorrência n° 004/2018
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993.
CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38
OBJETO: Termo Aditivo de Serviços Extras, Excedentes e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, sem Reflexo Financeiro ao Contrato nº 116/2018, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro de Pau Amarelo, no Município do Paulista/PE por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas cláusulas quarta e quinta.
Justificativa: Conforme CI nº 128/2019 – SEIN, que **j**ustifica o pedido em tela, tendo como justificativa:
- Considerando, que a Obra do convênio acima encontra-se em execução, com aproximadamente 74,51% do seu total executado.
- Considerando, o aproveitamento e ajuste dessa drenagem, houve necessidade de inclusão de serviços;
- Considerando, a necessidade de ajuste de projeto e orçamento em função de realidade da via;
- Considerando, que alguns serviços não foram previstos e para se alcançar o objeto proposto houve a necessidade de executa-los;
- Considerando, a drenagem existente (parte da via), e que estava em funcionamento e que não constava em projeto;
- Considerando, os fatos apresentados, se justifica a necessidade de readequação do contrato com a GIGOV/RE, e informa os serviços os itens que terão seus quantitativos alterados, e itens que serão aditados ao Contrato.

ASSINATURA: 14 de novembro de 2019.

Paulista/PE, 14 de novembro de 2019.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:2D0E5BD7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO 063/2018

Nº CONTRATO: 063/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 126/2017
MODALIDADE: Concorrência nº 008/2017
PORTARIA DA CPL: 335/2017 e 018/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e alterações.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
CONTRATADA: PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 063/2018, no que pertine à correção da sua Cláusula Oitava – Da Vigência e da Eficácia.
Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

8.1 O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados da assinatura do instrumento contratual, tendo como prazo de execução 210 (duzentos e dez) dias corridos, ambos contados a partir da ordem de início de serviço, emitida pelo CONTRATANTE através da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, podendo ser prorrogado na hipótese do art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

8.1 O prazo de vigência é de 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias corridos e tendo como prazo de execução 210 (duzentos e dez) dias corridos, ambos contados a partir da ordem de início de serviço, emitida pelo CONTRATANTE através da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, podendo ser prorrogado na hipótese do Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ASSINATURA: 05/09/2018

Paulista/PE, 05 de setembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F61C3968

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 188/2013

CONTRATO Nº: 188/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 181/2013

MODALIDADE: Dispensa n° 047/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ?...

CONTRATADA: ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO

CPF/MF: nº 836.095.044-04
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato russo, n° 25, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento da Escola Susie Regis

VALOR TOTAL: R$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2013-05502-00-0

ATIVIDADE(S) 4017 / **ELEMENTO(S)** 33.90.36 / **FONTE(S)**: 04

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 19/11/2013.

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:C6D99656

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020 EDITAL N. 002 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), torna público a Relação de Candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado 001/2020, que objetiva a contratação de pessoal por tempo determinado, convocado por meio do Edital n.º. 001/2020, de 10 de Janeiro do ano de 2020:

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ALANE CARINE DE SOUSA MELO	001	072.267.924-6	DEFERIDA
ALANE JUSSARA DA S. DOS SANTOS	001	096.713.734-96	DEFERIDA
ALINE GEORGIA DO N.GUEDES	001	115.283.874-14	DEFERIDA
ANGELA MARIA PEREIRA SANTANA	001	099.054.164-98	DEFERIDA
BRUNA MAIARA DA SILVA	001	098.635.304-33	DEFERIDA
CLAUDIANA DA SILVA LIMA ZUZA	001	015.454.684-43	DEFERIDA
CLAUDIA REGINA CAVALCANTE DE SOUZA	001	434.074.804-82	INDEFERIDA
DULCINALLY RAQUEL DO N.A.DA COSTA	001	107.110.174-92	DEFERIDA
ELANDE JANE FERREIRA PEQUENO	001	063.070.214-46	INDEFERIDA
GLAUCILENNE PATRICIA DE A. FERREIRA	001	104.538.824-63	DEFERIDA
GRAZIELLE MARIA DE A.FERREIRA	001	102.057.404-64	DEFERIDA
JACILENE MARIA LEITE V.DUARTE	001	019.694.724-30	DEFERIDA
JOISE CARLA MARIA J. DE LIMA	001	078.465.794-79	DEFERIDA
JOSECIRA SOLANGE ARAÚJO SILVA	001	458.827.204-78	DEFERIDA
LARYSSA RAYANNE FALCÃO DE SOUZA	001	704.218.724-54	INDEFERIDA
LUCIANA ANGELO DE SOUZA	001	060.413.664-12	DEFERIDA
MAIARA IZABEL GONÇALVES AMARAL	001	107.192.254-85	DEFERIDA
MARIA DANIELLE DA SILVA CAMPOS	001	065.807.314-19	DEFERIDA
MARIA JOSÉ AMORIM DOS SANTOS	001	892.116.774-91	DEFERIDA
MARIA VIRGINIA MOURA B.DE SOUZA	001	020.853.634-58	DEFERIDA
MARTA LEIDIANE DE LIMA	001	071.934.954-02	DEFERIDA
NICAELLY SABINO DA SILVA	001	087.132.374-54	DEFERIDA
PAULA JULIANA BATISTA DE SOUSA	001	227.472.238-25	DEFERIDA
PRISCILA DE SOUSA GUEDES	001	111.301.204-81	DEFERIDA
REJANE JACINTA LEITE	001	811.853.244-53	DEFERIDA
RITA JULIANE VIANA ALVES	001	002.968.911-26	DEFERIDA
ROSEANE MARIA DA SILVA	001	088.795.024-84	DEFERIDA
SONIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	001	040.031.124-07	DEFERIDA
THAYSE GOMES	001	064.547.084-89	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ALCIR DA COSTA	002	071.936.084-60	DEFERIDA
FABIANA SOARES LOPES	002	047.266.794-73	DEFERIDA

GELÁSIA ISLANIE MARQUES ROCHA	002	122.823.724-76	DEFERIDA
MARIA EDIVANIA DE LIMA CAMPOS	002	020.841.294-86	DEFERIDA
MARIA EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS	002	035.001.084-66	DEFERIDA
ROSINALVA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	002	031.082.164-90	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ANDREIA PEREIRA DE ARAÚJO	003	068.641.414-46	DEFERIDA
AUDENORA FERREIRA DO NASCIMENTO	003	062.130.274-08	DEFERIDA
JARDILINA PEREIRA ROCHA GOMES	003	117.365.924-24	DEFERIDA
JUCILENE PEREIRA ALVES	003	365.239.328-77	DEFERIDA
MONICK DOS SANTOS CORDEIRO	003	121.576.154-66	DEFERIDA
NAILZA DA SILVA FERREIRA	003	069.662.584-90	DEFERIDA
SIMONI BATISTA DE SOUSA	003	048.960.194-40	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ALEXSANDRA BARBOSA DE LIMA	005	067.897.054-81	DEFERIDA
ANA PAULA TOMÉ DE SOUSA	005	080.759.274-94	DEFERIDA
ANNA IRENE DE FARIAS DINIZ	005	025.476.344-81	DEFERIDA
DANIELA MARQUES LIMA FERREIRA	005	031.403.524-92	DEFERIDA
DANIELA SORAIA LEITE MARTINS	005	013.962.624-74	DEFERIDA
EDNÚBIA FARIAS FERREIRA	005	070.660.764-35	DEFERIDA
ELIANE ROSA DE LIMA	005	061.469.374-62	DEFERIDA
ELZA MARIA LIMA NUNES	005	034.751.524-01	DEFERIDA
ILANNA ADRIELLE DA S. GUEDES BERNARDO	005	118.169.474-40	DEFERIDA
INÁCIO ERIVALDO MARQUES PEREIRA	005	865.480.854-34	INDEFERIDA
JUSSARA MARIA SANTOS DA SILVA	005	091.507.844-98	DEFERIDA
LUANA NARA CAMPOS SOUSA	005	101.780.564-48	DEFERIDA
MACILENE MARIA DE OLIVEIRA	005	694.722.384-91	DEFERIDA
MÁRCIA JANUÁRIO DE LIMA SOUZA	005	041.589.724-69	DEFERIDA
MARIA ALCILENE GOMES DA SILVA ANJOS	005	055.632.804-38	DEFERIDA
MARIA EDIVALDA FEITOSA DE FREITAS	005	075.980.204-18	DEFERIDA
ROSILENE SILVA DE SOUSA	005	282.306.668-30	DEFERIDA
TACYANA RAILMA DA SILVA M. PEREIRA	005	027.051.084-24	DEFERIDA
VERONICE GUEDES DE ALMEIDA	005	019.683.454-69	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ADERIVANIA ALVES DE LIMA	006	039.194.924-12	DEFERIDA
ADRIANA CARMEM ALVES DE ARAÚJO	006	085.745.164-22	DEFERIDA
ADRIANA KARICE SOUSA DA SILVA	006	073.784.004-83	DEFERIDA
CAROLINA JANINE DE FONTE LAUREANO	006	054.601.454-22	DEFERIDA
CRISTIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	006	642.341.264-20	DEFERIDA
JÉSSICA JAQUELINE DE LIMA SILVA	006	101.156.614-17	DEFERIDA
JOÃO BATISTA LAURIANO FERREIRA	006	064.175.564-33	DEFERIDA
JOSALEUDO DA SILVA SANTOS	006	050.492.114-25	INDEFERIDA
JOSIVANIA DE SOUSA ROCHA	006	061.863.594-76	DEFERIDA
MAGNO JERONIMO FERREIRA DA COSTA	006	078.869.804-41	DEFERIDA
MARCO ROBERTO CANDIDO PERONICO	006	029.391.734-51	DEFERIDA
MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE SAMPAIO	006	089.294.194-45	DEFERIDA
MARIA JOSÉ SANDRA FERREIRA DA SILVA	006	038.191.704-56	DEFERIDA
MARIA JUCINEIDE DE LIMA	006	025.730.854-73	DEFERIDA
MÉRCIA DE SOUSA LIMA	006	074.696.224-03	DEFERIDA
REGINALDO GRANDE DOS SANTOS	006	892.248.683-04	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
CLÁUDIA EVELLYN RODRIGUES LOPES	007	110.083.444-35	DEFERIDA
EDNA DA SILVA ALMEIDA	007	095.203.904-48	DEFERIDA
JANE CRISTINA BEZERRA DA SILVA	007	096.030.314-61	DEFERIDA
MARIA GORETE LEITE FERREIRA	007	073.913.424-83	DEFERIDA
MARIA RAYANE SALVIANO DA SILVA	007	107.380.134-98	DEFERIDA
SARA JULIANA ARAÚJO DE SIQUEIRA	007	091.933.924-78	DEFERIDA
SARA JULIANA GOMES DE LIMA	007	026.936.174-05	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ANDRESSA LEITE DE SIQUEIRA	008	073.957.704-20	DEFERIDA
EDEILZA DA SILVA	008	078.267.634-01	DEFERIDA
FERNANDA NAENNY MARANHÃO	008	070.693.974-50	DEFERIDA
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA	008	049.690.454-02	DEFERIDA
RAQUEL DENISIA BATSITA FERREIRA	008	101.411.124-25	DEFERIDA
SUIANNE LEITE DA SILVA	008	121.962.094-73	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
AURILEIDE MENDES DE SOUZA GAMA	009	058.107.854-33	DEFERIDA
CRISTIANA PEREIRA TOMÁS	009	065.883.184-48	DEFERIDA
DIAILLY JAHN DE SOUSA NUNES	009	082.231.534-32	DEFERIDA
IZABEL CRISTINA ALVES DE M. PEREIRA	009	104.355.474-29	DEFERIDA
MARIA JOSÉ GUEDES CORDEIRO	009	036.513.404-06	DEFERIDA
NATANAELA BATISTA DO NASCIMENTO	009	073.889.844-96	DEFERIDA
OZANA TOMAZ DE AQUINO MACENA	009	094.573.744-01	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ADRIANA BATISTA DO N. COSTA	010	046.886.644-27	DEFERIDA
EDICLEIDE SIMONE ALVES MINERVINO	010	058.925.614-96	DEFERIDA
ELAINE DENISE FERREIRA DA SILVA	010	085.508.994-61	DEFERIDA
FABIANA JANUÁRIO DE SOUZA E SILVA	010	031.022.724-01	DEFERIDA
VALDENILZA NUNES DA SILVA	010	076.506.704-81	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
CLAUCIA DAS NEVES ALIXANDRE	011	028.065.494-42	DEFERIDA
DEKSON BEZERRA DE QUEIROZ	011	019.208.184-56	DEFERIDA
JESSICA PRICILA SOUSA DE LUCENA	011	095.162.274-90	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ANA KARINE FERREIRA DE SOUZA	013	117.529.914-60	DEFERIDA
ANA PAULA DA GAMA SOUZA	013	070.077.714-83	DEFERIDA
CARLOS EDUARDO BATISTA	013	029.741.601-40	INDEFERIDO
DIOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	013	085.509.004-94	DEFERIDA
INGRID HAPUK DIAS DA SILVA	013	056.648.604-05	DEFERIDA
JOSE MAURICIO FERREIRA DA SILVA	013	077.903.574-76	DEFERIDA
JOSÉ NUNES NETO	013	012.098.382-27	DEFERIDA
LÚCIA FERNANDA FEITOSA DA SILVA	013	102.405.854-96	DEFERIDA
MARIA DE FÁTIMA COSTA LIMA	013	085.402.294-55	DEFERIDA
MARIA RAYSSA SALVIANO DA SILVA	013	124.677.944-74	INDEFERIDO
PAULO DIENO D. DE SIQUEIRA E ARAÚJO	013	102.426.474-21	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
FABIANO GONÇALVES DE AMORIM	014	021.772.834-00	DEFERIDA
MARIA DO SOCORRO A. DE OLIVEIRA	014	043.089.614-08	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ALESSANDRA DA SILVA DUARTE	015	116.014.384-60	DEFERIDA
GABRIELA ALVES DE SIQUEIRA	015	074.014.764-10	INDEFERIDO
LEANDRO DE LIMA SOUSA	015	104.866.594-10	DEFERIDA
ROSINEIDE CAMILO DOS SANTOS	015	032.837.284-61	DEFERIDA
THIAGO HENRIQUE DE ARAÚJO GABRY	015	114.639.667-84	DEFERIDA
VALDEIZA DA COSTA LEITE	015	109.674.154-70	DEFERIDA
VANDERLANIA FEITOSA SILVA	015	106.347.484-16	INDEFERIDO

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
AECIO GOMES SILVA	016	060.415.194-21	DEFERIDA
ELIANO ROSA DA SILVA	016	020.666.164-94	INDEFERIDO
LAYANE SOARES MORAES	016	121.638.519-94	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ANDERSON DA SILVA GUEDES	017	117.685.234-52	DEFERIDA
ANDERSON KLEBER V.MENDES	017	068.678.294-14	INDEFERIDO
ELDER RAFAEL DA SILVA VIEIRA	017	091.961.304-74	DEFERIDA
EVELINE MONIQUE ALVES DOS SANTOS	017	101.156.344-44	DEFERIDA
FABIANA DA SILVA AQUINO	017	895.986.604-00	INDEFERIDO
GEORGIA LEITE DE VASCONCELOS	017	114.196.884-30	DEFERIDA
JÉSSICA MARIA ALEXANDRE SOARES	017	110.222.004-37	DEFERIDA
LILIAN RAQUEL ALVES DE LIMA	017	065.327.524-28	DEFERIDA
ROBERTA GEANE ALVES NUNES	017	070.003.184-73	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ALÉCIA DENISE DE SOUZA MELO	018	094.455.024-00	DEFERIDA
FAGNER GONÇALVES LOPES	018	082.040.404-74	DEFERIDA
HUMARAH DANIELLE DE L.VASCONCELOS	018	079.258.364-74	DEFERIDA
MARIA TÁBATA LARISSA A.DE BRITO	018	065.514.184-73	INDEFERIDO
RICARDO CAETANO FERREIRA	018	078.564-594-25	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
CAMILA LUCIA LIMA DA SILVA	019	079.212.354-92	DEFERIDA
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	019	933.040.994-68	INDEFERIDO
JOSIVAN DE ARAÚJO ALVES	019	048.896.984-00	DEFERIDA
LAZARO HENRIQUE FÉLIX FERREIRA	019	101.752.244-80	DEFERIDA
LEONARDO GOMES DE FARIAS	019	101.423.234-11	DEFERIDA
SALES RONILDO DE ARRUDA SIQUEIRA	019	074.666.434-69	DEFERIDA
ZEDEQUIAS LUIZ DE SOUZA	019	463.235.384-15	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ANTONIO ANDRE MACHADO ZUZA	020	072.261.734-84	INDEFERIDO
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	020	191.944.804-78	DEFERIDA
MARCIO LUIS DA SILVA	020	081.714.267-35	DEFERIDA
MARIA JOSÉ GOMES PATRIOTA	020	327.085.564-87	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
JOSÉ RIBAMAR GOMES DE SOUSA	021	078.413.574-60	DEFERIDA
RITA DE CÁSSIA VITORINO DA SILVA	021	021.714-324-54	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ARMANDO ARAÚJO DA SILVA	022	348.013.468-80	INDEFERIDO
ARTHUR EULER ROCHA FALCÃO	022	008.247.614-48	DEFERIDA
EVANALDO CORREIA DA SILVA	022	033.415.434-06	DEFERIDA
FAGNER JOSÉ PEREIRA GOMES	022	074.322.594-06	DEFERIDA
HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	022	388.568.468.37	DEFERIDA
JEREMIAS SEVERINO DA SILVA	022	116.406.894-60	DEFERIDA
PAULA GILIANA BATISTA FERREIRA	022	015.093.895-04	DEFERIDA
RICARDO DUILO AMANCIO DE SOUSA	022	045.894.571-48	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação

ÉDIPO ALVES FIRMINO	023	078.742.044-17	DEFERIDA
MARIA JAKCIONNE F. VERISSIMO	023	091.773.474-20	INDEFERIDO
ROGÉRIO SANTOS ALVES	023	086.138.374-50	INDEFERIDO

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ALBA JOELMA LIMA FERREIRA	024	065.107.904-75	DEFERIDA
ALINE MARIA NUNES DE O.ALCANTARA	024	113.662.604-22	DEFERIDA
AMANDA BERNARDO DA S.MEDEIROS	024	122.116.434-18	DEFERIDA
AMANDA OCIONE DE SOUSA FERREIRA	024	116.021.234-11	INDEFERIDO
AMANDA SOUZA NUNES	024	101.067.034-47	DEFERIDA
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	024	076.577.584-06	DEFERIDA
ANGELA MARIA DA SILVA LIMA	024	064.043.884-99	DEFERIDA
BRUNA LEONOR DE DEUS	024	085.569.194-80	DEFERIDA
CHRYSANE CLESIA SOARES	024	073.002.154-83	DEFERIDA
CLAUDIJANE DA SILVA LIMA	024	082.124.484-10	DEFERIDA
CLEANE CLEONEIDE DE LIMA	024	062.319.534-83	DEFERIDA
DALVANI LEITE NEVES	024	078.965.684-11	DEFERIDA
IZABELLA LUIZA BRITO DIAS	024	024.209.061-36	DEFERIDA
LAZARO ROBERTO SILVA LEITE	024	119.871.554-59	DEFERIDA
LEIDE EMANUELLA DE S. NASCIMENTO	024	062.787.394-45	DEFERIDA
LUIZA GRAZIELE NUNES DE LIMA	024	089.176.654-54	DEFERIDA
MÁRCIA RUTHLENE DE F. S. OLIVEIRA	024	058.111.924-01	DEFERIDA
MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA	024	013.569.774-30	DEFERIDA
MARIA JAQUILENE P. GONÇALVES	024	090.841.734-90	DEFERIDA
MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA	024	033.385.624-46	DEFERIDA
MARIA VIVIANE FERREIRA DA SILVA	024	138.011.404-74	DEFERIDA
MATEUS ALVES DE ALMEIDA	024	129.799.574-02	DEFERIDA
MONICA MARIA NUNES DA SILVA	024	104.732.914-01	DEFERIDA
SILVANA ALVES PAIXÃO	024	060.454.464-25	INDEFERIDO
STEFANY CRISTINA B. SIQUEIRA	024	453.402.298-07	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
FLAVIA ALINE DA SILVA	025	113.685.254-90	DEFERIDA
LIEDJA BRUNA LEITE GOUVEIA	025	133.872.044-93	DEFERIDA
JACKSON WILLIANS F. GONÇALVES	025	118.094.574-32	DEFERIDA
MARIA JANAINA NUNES DE SOUSA	025	108.212.784-10	INDEFERIDO
MARIA MADALENA F. DE CARVALHO	025	067.762.084-50	INDEFERIDO

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ANA GABRIELE DA SILVA CAMPOS	026	117.637.944-58	DEFERIDA
LAYANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	026	117.637.384-69	DEFERIDA
MARIA VALKIONE SIQUEIRA DE LIMA	026	128.133.184-85	DEFERIDA
ODETE MARIA DA SILVA	026	120.166.344-05	DEFERIDA
THAISA DO NASCIMENTO SOUTO	026	104.561.774-18	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ANA PAULA BATISTA SIQUEIRA	027	107.406.794-06	DEFERIDA
FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO	027	373.547.258-38	DEFERIDA
GEISIANY LOPES LEITE	027	139.335.974-47	DEFERIDA
JOSERLANDIA OLIVEIRA SANTOS	027	087.870.374-83	DEFERIDA
MARIA IZABEL FERREIRA GONÇALVES	027	132.940.394-09	INDEFERIDO
MARIANA NUNES LEITE	027	134.175.904-00	DEFERIDA
MICAELE MARIA DE SOUSA BRAS	027	106.222.444-26	DEFERIDA
NATANAELLE FERREIRA DE BARROS	027	126.409.254-74	DEFERIDA
ROSICLAUDIA S. DE L.GONÇALVES	027	069.869.024-92	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ANA PAULA RIBEIRO DA S. BATISTA	028	075.585.654-64	DEFERIDA
ANDREA GUEDES ALVES	028	042.375.261-86	INDEFERIDA
WIALLA RAAIANNY RIBEIRO BATISTA	028	132.965.144-81	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA	029	013.142.331-22	DEFERIDA
MARIA ROSICLEIDE ALVES DE LIMA	029	103.230.754-44	DEFERIDA
RAYANE BEZERRA DE SOUZA	029	141.998.044-04	INDEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
AIANY GRASIELE CORREIA SOARES	030	118.167.814-52	DEFERIDA
ALEIDE CLÉCIA DE SOUZA	030	108.779.664-43	DEFERIDA
ALESSANDRA DE LIMA SILVA	030	115.026.344-06	INDEFERIDA
ANA KARINA NUNES	030	125.313.684-00	DEFERIDA
ANDERSON MATEUS PEREIRA DA SILVA	030	126.799.374-06	INDEFERIDA
ANDREA THERESA FARIAS SILVA	030	065.770.424-57	DEFERIDA
ANA CAROLINA SOARES	030	115.073.124-90	DEFERIDA
BRUNA MILIANE F. DOS S.CAETANO	030	119.655.064-61	DEFERIDA
CAROLINE DE SOUZA DE BRITO	030	120.033.534-10	DEFERIDA
CAROLINE ROBERTA F. DA SILVA	030	118.118.144-50	DEFERIDA
CATARINA LOPES DE S.PORTO	030	091.084.494-14	DEFERIDA
CARLOS EDUARDO SILVA FERREIRA	030	127.217.054-31	DEFERIDA
CLEIDE LIMA DE ANDRADE	030	073.957.714-00	DEFERIDA
DÉBORA CRISTINA FERREIRA DE LIRA	030	090.123.454-05	DEFERIDA
DENISE FLAVIANE DA SILVA	030	068.187.724-39	DEFERIDA
ELLEN MARIA DA S. VITORINO	030	116.246.314-79	DEFERIDA
ELIENE ALEXANDRE DE BRITO	030	890.141.544-53	DEFERIDA
ÉRICA ALINE LEITE DE VASCONCELOS	030	053.264.284-82	DEFERIDA
ERICA CAETANO DE SOUZA	030	111.645.714-86	DEFERIDA

ÉRICA VALÉRIA C. MARQUES	030	101.032.564-74	DEFERIDA
EVELINE KAREN DA SILVA LIMA	030	065.895.804-64	DEFERIDA
EVELIN DE JESUS SOUZA	030	061.007.681-78	DEFERIDA
FABIANA PALMEIRA DA C. FERREIRA	030	062.783.144-36	DEFERIDA
FABIO VALDEVINO PAES	030	091.696.634-83	DEFERIDA
HELIZANGELA MARIA L. DE BRITO	030	057.965.994-10	DEFERIDA
INARA JOSEANE HONÓRIO	030	026.973.991-27	DEFERIDA
JAQUELINE CANDIDA DE MORAES	030	092.002.254-54	DEFERIDA
JOSE ANDRE ALVES DA SILVA	030	158.168.324-33	DEFERIDA
JOSÉ VICTOR AMARAL LEITE	030	710.132.894-63	DEFERIDA
JUCINEIDE GALDINO DE SOUSA	030	110.499.984-64	DEFERIDA
KÁTIA JAQUELINE SILVA ALVES	030	072.738.564-01	DEFERIDA
KAIQUE DE SOUSA LIMA	030	137.294.964-09	DEFERIDA
KELLY SAMARA DA SILVA . SANTOS	030	010.338.004-30	DEFERIDA
LEILIANE MORAIS DE LIMA	030	073.858.294-81	DEFERIDA
LETÍCIA DA SILVA ALVES	030	126.720.914-39	DEFERIDA
LÍGIA IZABEL GONÇALVES	030	124.177.034-40	DEFERIDA
LUANA LÍGIA PEREIRA LEITE	030	111.662.994-14	DEFERIDA
LUCIETE VIEIRA DA SILVA	030	694.720.844-00	DEFERIDA
MABELY MARQUES DO NASCIMENTO	030	119.683.674-46	DEFERIDA
MAIZE LEITE DE MORAES	030	113.902.884-71	DEFERIDA
MANOELA DA SILVA SANTOS	030	141.587.694-00	INDEFERIDA
MÁRCIA VANDERLEIA SOARES ALVES	030	114.132.464-43	DEFERIDA
MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	030	013.495.724-54	DEFERIDA
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA	030	055.819.364-12	DEFERIDA
MARIA CAMILA ARAÚJO DE MACENA	030	122.674.134-77	DEFERIDA
MARIA EDUARDA SILVA PEREIRA	030	134.431.114-83	DEFERIDA
MARIA EUSILENE ALVES DA COSTA	030	733.942.114-91	DEFERIDA
MARIA DE FÁTIMA NUNES L. DA SILVA	030	338.353.008-65	DEFERIDA
MARIA LUCIENE DE LIRA SILVA	030	052.750.824-10	DEFERIDA
MARIA LUIZA NUNES LEITE	030	103.149.964-43	DEFERIDA
MARIA MADALENA ARAÚJO G. DA SILVA	030	062.640.684-62	DEFERIDA
MARIA RITA GONÇALVES CAMPOS	030	101.304.714-10	DEFERIDA
MARIANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA	030	135.057.894-02	DEFERIDA
MAYARA RAIANY DE SOUSA SILVA	030	082.736.894-17	DEFERIDA
MICAELE SEBASTIÃO	030	115.049.264-39	DEFERIDA
MÍLLIA CHRISTIAN DE SOUSA NUNES	030	102.112.804-02	DEFERIDA
MONICA ANAIDE DE SOUZA SOARES	030	074.618.634-79	DEFERIDA
NATÁLIA FERREIRA BARROS	030	121.271.844-59	DEFERIDA
NATÁLIA RAYANE CLAUDINO LOPES	030	149.474.674-36	DEFERIDA
NATHÁLIA RAELMA B. DA NÓBREGA	030	087.447.894-40	DEFERIDA
NAYARA CARDOSO DE OLIVEIRA	030	123.520.404-84	DEFERIDA
PAULA ANNAYLA DOS SANTOS	030	112.188.854-24	DEFERIDA
RAIMUNDO MARCELO C. DE MOURA	030	083.138.294-51	DEFERIDA
RAQUEL FERREIRA CAMPOS	030	061.122.584-04	DEFERIDA
RAQUELY DE FREITAS ALVES MOTA	030	104.511.274-71	DEFERIDA
RITA DE CÁSSIA F. DOS SANTOS	030	102.579.584-95	DEFERIDA
ROTSEN ALVES PEREIRA	030	906.018.317-72	INDEFERIDA
RUTE DA SILVA GRAÇA	030	061.291.824-65	DEFERIDA
SANDRO HELIO LOPES DOS S. LIRA	030	141.932.284-28	DEFERIDA
SHEILA MARIA OLIVEIRA SOUSA	030	613.269.373-40	DEFERIDA
TAIS DE SOUSA SINEZIO	030	131.445.994-50	DEFERIDA
VALÉRIA GOMES DA SILVA	030	115.527.664-70	DEFERIDA
VIVIANA CANDIDO DE SOUSA	030	079.144.684-01	DEFERIDA
VITÓRIA SILVA NASCIMENTO	030	156.317.854-04	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
CLAUDEJANE MIGUEL LIMEIRA SOUZA	031	025.730.854-73	DEFERIDA
DAIANA GUIMARÃES DE SOUZA	031	101.156.144-19	DEFERIDA
GEOVANA FERREIRA DE OLIVEIRA	031	133.108.684-19	DEFERIDA
JOANA D'ARC DE SOUSA GOMES	031	094.303.814-66	DEFERIDA
LEIDE JANE DOS SANTOS SOUSA	031	089.853.004-07	DEFERIDA
MARIA GABRIELA MARQUES	031	101.780.574-10	DEFERIDA
MARIA JOSILEIDE DE SOUSA CORDEIRO	031	080.128.154-78	DEFERIDA
MARIA MADALENA TEMOTEO CANDIDO	031	976.281.584-04	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	032	111.662.264-50	DEFERIDA
ALANI ALVES DE LIMA	032	074.892.834-00	DEFERIDA
GESIANE DE SOUSA LUCENA	032	091.300.454-52	DEFERIDA
KATIANE LOPES DA SILVA	032	106.776.814-96	NDEFERIDA
JAYLENE ALVES DA SILVA	032	132.192.414-33	DEFERIDA
JUSCIVÂNIA DA SILVA B. PEREIRA	032	050.948.844-76	DEFERIDA
MARIA ANNIKELLY L. DE A. SIQUEIRA	032	074.406.444-92	DEFERIDA
MARIA APARECIDA H. DO NASCIMENTO	032	126.089.054-63	DEFERIDA
MARIA DO CARMO DE FARIAS SILVA	032	073.342.634-48	DEFERIDA
MARIA RAIARA SALVIANO DA SILVA	032	112.187.924-18	DEFERIDA
MARIA ROBERTA ARRUDA PRATA	032	057.209.064-10	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO	033	126.066.754-52	DEFERIDA
AMANDA MARIA DA SILVA	033	128.142.474-92	INDEFERIDA
CINTHIA DA SILVA LEITE	033	122.538.644-63	DEFERIDA
EVILANGELA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	033	126.874.034-90	DEFERIDA
JESSICA GABRIELE M. DE SIQUEIRA	033	141.026.104-21	DEFERIDA
JÉSSICA SAMARA GOMES DA SILVA	033	118.159.474-03	DEFERIDA
JOSÉ GENEILSON R. DO NASCIMENTO	033	119.022.354-60	DEFERIDA
MARIA EDNA CÂNDIDA HONÓRIO	033	132.801.304-92	DEFERIDA

VANUSA GOMES HONORIO	033	047.296.364-30	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
FABRÍCIA TENÓRIO PEREIRA	034	121.575.574-07	DEFERIDA
HENILDA DA SILVA PEDRO	034	063.074.834-90	DEFERIDA
JEYSA POLLYANNA A. DE ARAÚJO	034	068.809.874-60	DEFERIDA
LEONILDA ALVES BATISTA	034	701.428.914-44	DEFERIDA
LIDIVANIA CORDEIRO DA SILVA	034	129.007.004-00	DEFERIDA
MARIA ANDRESA DA SILVA COSTA	034	703.240.534-79	DEFERIDA
MARIA MILENA TOMÁZ DE ARQUINO	034	126.785.824-93	DEFERIDA
MIKAELY GUEDES PEREIRA	034	096.422.954-40	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Cod. Função:	Documento	Situação
IVANILSON AVELINO SAMPAIO	035	098.341.824-14	DEFERIDA

Nome (O. Alfabética):	Sem identificação de Codigo da Função	Documento	Situação
ALESSANDRA DE LIMA SILVA	-	-	INDEFERIDO
ALEXIA THAIS DE SOUSA SILVA	-	101.224.854-24	INDEFERIDO
ANE ROSA OLIVEIRA DE JESUS	-	-	INDEFERIDO
DANIEL MARCELINO GUEDES	-	-	INDEFERIDO
DIONICE ADNAELYT. DE LIMA	-	-	INDEFERIDO
ELANDE JANE FERREIRA BATISTA	-	063.070.214-46	INDEFERIDO
ELIANA MADALENA ALVES	-	-	INDEFERIDO
ELISANGELA PATRICIA L.BARBOSA	-	-	INDEFERIDO
JEVERTON ANDRÉ SOARES MENDES	-	-	INDEFERIDO
JOANA DARK UCHOA CAVALCANTE	-	-	INDEFERIDO
JOELMA TORRES GALVÃO G.PESSOA	-	-	INDEFERIDO
LISLANIA SOUZA RODRIGUES	-	-	INDEFERIDO
MARIA ROJEANE R. CAMPOS	-	-	INDEFERIDO
MAYARA RAMALHO DE ANDRADE	-	093.219.054-56	INDEFERIDO
NAYARA MIRELI SILVA DE L. CIDELINO	-	-	INDEFERIDO
RICARDO JOSÉ DA SILVA	-	417.168.844-20	INDEFERIDO
RIVANILSON DA SILVA	-	-	INDEFERIDO
SILVANA SATIKO SAKAIRI MATOS	-	-	INDEFERIDO
THAYSA GABRIEL FRANÇA	-		INDEFERIDO

Itapetim (PE), em 23 de Janeiro do ano de 2020.

LUIZ ALBERTO PATRIOTA LOPES DA SILVA
Mat. 5474
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1610B669

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 002/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a aplicação do percentual de reajuste do valor do Piso Nacional do Magistério Público Municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º Os valores dos vencimentos mensais dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público, constantes nos Anexos da Lei Municipal n.º. 348/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, passam a viger com o acréscimo de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), conforme os parâmetros concretos estabelecidos na Portaria Interministerial nº. 004/2019 de 27 de dezembro de 2019, conforme Anexos I e II deste Decreto.
.
Art. 2º Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02/01/2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

ANEXO I

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
GRADE DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

GRADE DE VENCIMENTOS									
PROFESSORES DO 1º AO 9º ANO COM 150 h/aula									
SÉRIES	FAIXAS	CLASSES							
		1		2		3		4	5
		FORMAÇÃO	EM	GRADUAÇÃO	COM	ESPECIALIZAÇÃO		MESTRADO	DOUTORADO

		MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA E/OU PEDAGOGIA EM MAGISTÉRIO			
VI 30 ANOS	C	2.502,95	2.753,25	3.056,11	3.422,84	3.867,81
	B	2.480,33	2.728,36	3.028,48	3.391,90	3.832,85
	A	2.457,71	2.703,48	3.000,86	3.360,97	3.797,89
V 25 ANOS	C	2.436,18	2.679,80	2.974,58	3.331,52	3.764,62
	B	2.414,65	2.656,12	2.948,29	3.302,08	3.731,36
	A	2.393,12	2.632,44	2.922,00	3.272,64	3.698,09
IV 20 ANOS	C	2.372,64	2.609,90	2.896,99	3.244,63	3.666,43
	B	2.352,16	2.587,37	2.871,98	3.216,62	3.634,78
	A	2.331,67	2.564,84	2.846,97	3.188,61	3.603,13
III 15 ANOS	C	2.312,18	2.543,40	2.823,17	3.161,95	3.573,01
	B	2.292,69	2.521,96	2.799,37	3.135,30	3.542,89
	A	2.273,20	2.500,52	2.775,58	3.108,64	3.512,77
II 10 ANOS	C	2.254,65	2.480,12	2.752,93	3.083,28	3.484,11
	B	2.236,10	2.459,71	2.730,28	3.057,91	3.455,44
	A	2.217,55	2.439,31	2.707,63	3.032,55	3.426,78
I 05 ANOS	C	2.199,91	2.419,90	2.686,09	3.008,42	3.399,51
	B	2.182,26	2.400,48	2.664,54	2.984,28	3.372,24
	A	2.164,61	2.381,07	2.642,99	2.960,15	3.344,97

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTOS					
PROFESSORES DE 5ª A 8ª SÉRIES COM 200 h/aula					
SÉRIES	FAIXAS	CLASSES			
		1	2	3	4
		GRADUAÇÃO COM LICENCIATURA PLENA E/OU PEDAGOGIA EM MAGISTÉRIO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
VI 30 ANOS	C	3.337,27	3.704,37	4.148,90	4.688,25
	B	3.307,11	3.670,89	4.111,40	4.645,88
	A	3.276,94	3.637,41	4.073,90	4.603,50
V 25 ANOS	C	3.248,24	3.605,55	4.038,21	4.563,18
	B	3.219,54	3.573,68	4.002,53	4.522,86
	A	3.190,83	3.541,82	3.966,84	4.482,53
IV 20 ANOS	C	3.163,52	3.511,51	3.932,89	4.444,16
	B	3.136,21	3.481,19	3.898,93	4.405,79
	A	3.108,89	3.450,87	3.864,98	4.367,43
III 15 ANOS	C	3.082,91	3.422,03	3.832,67	4.330,92
	B	3.056,92	3.393,18	3.800,36	4.294,41
	A	3.030,93	3.364,33	3.768,05	4.257,90
II 10 ANOS	C	3.006,20	3.336,88	3.737,31	4.223,16
	B	2.981,47	3.309,43	3.706,56	4.188,42
	A	2.956,74	3.281,98	3.675,82	4.153,67
I 05 ANOS	C	2.933,21	3.255,86	3.646,57	4.120,62
	B	2.909,68	3.229,74	3.617,31	4.087,56
	A	2.886,15	3.203,63	3.588,06	4.054,51

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:7473EAE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO I, DA LEI nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CPL – SERVIÇO - Processo Administrativo 001/2020 - DL 001/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES DE RAIO-X PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Contratado: **CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, com endereço à Rua Joaquim Godoy, nº 393, Nossa Sra. Da Penha, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.924/0001-99.
Valor:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	1.800	und.	Exames de Raio-X · Crânio · Seios da Face · Col. Cervical · Col. Torácica · Col. Toraco Lombar · Col. Lombar · Col. Lombo sacra · Tórax · Abdome · Pelve · Quadril · Ombro · Clavícula	25,00	45.000,00

			· Úmero · Cotovelo · Antebraço · Punho · Mão · Dedo da Mão · Fêmur · Joelho · Joelho com carga · Perna · Tornozelo · Pé · Dedo do Pé · Calcâneo		
TOTAL:					**45.000,00**

Vigência: 22/01/2020 À 31/12/2020

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3EB039F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVO EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVO EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Taquaritinga do Norte, o uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de **30** de Dezembro de 2019, publicada em **31** de Dezembro de 2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I e II deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de TAQUARITINGA DO NORTE-PE.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos **relacionados no Anexo I do presente Edital** deverão comparecer a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **DE TAQUARITINGA DO NORTE**, na Rua Raul de Souza Amaral, n° 37, Bairro Centro, Taquaritinga do Norte-PE, no prazo de **27 de janeiro de 2020 até 17 de fevereiro de 2020**, **no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira**, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo III, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial **da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte**. **Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Clínica Espaço Vida, na Rua Vigário Tejo, nº 29, Centro, Taquaritinga do Norte-PE, no dia 18 de fevereiro de 2020, a partir das 13 horas até as 16 horas,** para consulta da avaliação médica, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte - PE.

A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte - PE, **no dia 19 de fevereiro de 2020, das 09 horas às 13 horas, para continuidade do procedimento de nomeação e posse.**

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo II do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Edital 01/2019, devendo comparecer na **Clínica Espaço Vida, na Rua Vigário Tejo, nº 29, Centro, Taquaritinga do Norte-PE, no dia 18 de fevereiro de 2020, a partir das 13 horas até as 16 horas,**, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para consulta.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte - PE, **no dia 19 de fevereiro de 2020, das 09 horas às 13 horas, para continuidade do procedimento de nomeação e posse.**

POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no dia seguinte a posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, que reservar-se-á ao direito de convocar o próximo candidato aprovado.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, 23 de JANEIRO de 2020.

JURANDI FERREIRA TAVARES
PRESIDENTE

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, CONFORME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Cargo- ASSISTENTE DE DIRETORIA) – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	*858146*	*MARIA LIDIANE DE OLIVEIRA CHAGAS*
2°	*862575*	*RENATA MAIARA OLIVEIRA SANTOS*

(Cargo- ASSISTENTE TÉCNICO) – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	*888200*	*EDUARDO COSTA MELO*

(Cargo- ASSISTENTE DE CHEFE DE DIVISÃO) – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	*886464*	*CLEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO*

(Cargo- CHEFE DE DIVISÃO) – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	*860968*	*JORGE LUÍS DE LUCENA ISAAC*

(Cargo- COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO) – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	*861601*	*ROMULO RENAM ANDRADE SOUZA*

(Cargo- ASSISTENTE LEGISLATIVO) – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	*850464*	*RAIZA REGINA DA SILVA*
2°	*887023*	*RAFAEL VITOR RODRIGUES DO NASCIMENTO*
3°	*887876*	*MARIA MIRIAN DOS SANTOS*
4°	*851483*	*MARIA JOSÉ ANDREZA GOMES*
5°	*887017*	*EDUARDO SILVA SANTOS*
6°	*884704*	*GIRLAINE COELHO DE CASTRO LEONEL*
7°	*888141*	*LIDIANE FERREIRA DA SILVA*
8°	*887962*	*ANGÉLICA MOURA CORDEIRO*
9°	*857351*	*BARTIRA FERREIRA DA SILVA*
10°	*868477*	*MARIA JOSÉ BEZERRA DE ASSIS*

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, CONFORME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

(ASSISTENTE LEGISLATIVO) – PCD

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
13°	*884712*	*ANDERSON AGAMENON SILVA*

ANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
Cédula de Registro de Identidade - RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada(Original e Cópia);
Cartão PIS ou PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos e certificados de cursos a depender da especificação exigida de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;

Declaração de Bens;
Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos:
Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte – PE, a ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, das 09 horas às 13 horas, do dia 19 de fevereiro de 2020.

ANEXO IV
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA E HORA PREVISTA	LOCAL
Entrega de documentação	**27 de janeiro de 2020 até 17 de fevereiro de 2020, das 09 horas às 13 horas.**	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE, na Rua Raul de Souza Amaral, n° 37, Bairro Centro, Taquaritinga do Norte-PE.
Avaliação médica	**18 de fevereiro de 2020, das 13 horas às 16 horas.**	Clínica Espaço Vida, na Rua Vigário Tejo, nº 29, Centro, Taquaritinga do Norte-PE
Entrega do resultado da avaliação médica	**19 de fevereiro de 2020, das 09 horas às 13 horas.**	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE, na Rua Raul de Souza Amaral, n° 37, Bairro Centro, Taquaritinga do Norte-PE.
Posse	**À definir, conforme Item 4.**	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE, na Rua Raul de Souza Amaral, n° 37, Bairro Centro, Taquaritinga do Norte-PE.
Apresentação para o exercício	**À definir, conforme Item 5.**	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE, na Rua Raul de Souza Amaral, n° 37, Bairro Centro, Taquaritinga do Norte-PE.

Publicado por:
Angelica Moura Cordeiro
Código Identificador:A3A24F9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
RESULTADO FINAL PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado Final Preliminar do** Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2019, com vistas à seleção e contratação temporária de servidores para diversos cargos, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR
1.1 Divulga o Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2019.
1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;
1.3 O Resultado Final Preliminar da seleção será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.

2 DOS PRAZOS RECURSAIS
2.1 Após a divulgação, iniciar-se-á prazo para interposição de recursos ao Resultado Final Preliminar, nos termos do item 7 do Edital 007/2019 do Processo Seletivo Simplificado, que deverão:
2.1.1 Ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos do Edital 007/2019 (Anexo V), através do formulário do Requerimento de Recurso, apresentado no Anexo VII;
2.1.2 Ou encaminhados para o Endereço Eletrônico psstoritama@gmail.com devidamente assinados e escaneados, ou com certificação digital, também em datas previstas no Edital 007/2019.
2.1.2.1 Os recursos enviados por Endereço Eletrônico somente serão aceitos para análise se forem encaminhados pelo E-mail indicado pelo candidato requerente do recurso na Ficha de Inscrição. Recursos enviados de outros endereços não cadastrados serão, automaticamente, desconsiderados.
2.2 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise de recursos aos resultados preliminares.

Toritama, 24 de janeiro de 2020

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria 0011/2020

RESULTADO FINAL PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	JURADO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	**0070**	**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**	**27/11/1958**	**NÃO**	**50**	**50**	**100**	**CLASSIFICADO**
2º	**0215**	**JÚLIO CÉSAR DA SILVA**	**23/08/1973**	**NÃO**	**50**	**50**	**100**	**CLASSIFICADO**
3º	**0169**	**CLARICE TAVARES DA SILVA**	**23/10/1982**	**SIM**	**50**	**50**	**100**	**CLASSIFICADO**
4º	**0308**	**MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO**	**30/11/1982**	**SIM**	**50**	**50**	**100**	**CLASSIFICADO**
5º	**0424**	**EDILSON ELICLEIBSON MELO DA SILVA**	**12/07/1988**	**NÃO**	**50**	**50**	**100**	**CLASSIFICADO**

6º	**0362**	**JOSÉ BRUNO DA SILVA MEDEIROS**	**01/01/1989**	**NÃO**	**50**	**50**	**100**	**CLASSIFICADO**
7º	**0307**	**EUZÉBIO FLORENTINO DANDA NETO**	**30/11/1989**	**SIM**	**50**	**50**	**100**	**CLASSIFICADO**
8º	**0540**	**JOSÉ FÁBIO CAVALCANTE DE SOUZA**	**27/04/1992**	**NÃO**	**50**	**50**	**100**	**CLASSIFICADO**
9º	**0333**	**LUCAS LORINALDO DA SILVA**	**28/03/1994**	**NÃO**	**50**	**50**	**100**	**CLASSIFICADO**
10º	**0231**	**MANOEL CABRAL PIRES DA SILVA**	**15/12/1994**	**NÃO**	**50**	**50**	**100**	**CLASSIFICADO**
11º	0340	MAYARA MELO DE ANDRADE	04/05/1995	NÃO	50	50	100	CLASSIFICÁVEL
12º	0425	SANDRA FERREIRA DE MIRANDA	15/10/1982	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
13º	0413	BENEDITA MARIA DA SILVA ARAÚJO	22/05/1984	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
14º	0322	BRAZ FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	20/02/1996	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
15º	0281	NATHALYA THOMAZ MENINO SILVA	13/08/2000	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
16º	0401	KÁTIA RIBEIRO DE SOUZA	21/07/1977	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
17º	0244	GISELLE BEZERRA DA SILVA	09/02/1978	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
18º	0282	JOSÉ ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	20/11/1978	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
19º	0054	ARIANE COSTA FIGUEIRÔA DE ARAÚJO	18/08/1981	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
20º	0480	RAFAEL KEMPS FLORENCIO DA ROCHA LIMA	18/10/1982	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
21º	0442	TAMIRES ALVES ANDRADE	23/06/1992	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
22º	0273	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DIAS	24/12/1964	NÃO	50	30	80	CLASSIFICÁVEL
23º	0348	VÍVIA SORAIA DE ARAÚJO LIMA	24/10/1982	NÃO	50	30	80	CLASSIFICÁVEL
24º	0535	MICHELLE RODRIGUES TRIGUEIRO DA SILVA	22/11/1984	NÃO	50	30	80	CLASSIFICÁVEL
25º	0155	FAGNER FRANCISCO DA SILVA LIMA	18/02/1986	NÃO	50	30	80	CLASSIFICÁVEL
26º	0534	DANIELE FLORÊNCIO FALCÃO	21/08/1994	NÃO	50	30	80	CLASSIFICÁVEL
27º	0396	DIÓGENES GUSTAVO FERREIRA	05/05/1985	NÃO	30	40	70	CLASSIFICÁVEL
28º	0174	MATHEUS DA TRINDADE MOURA	14/02/1985	NÃO	50	20	70	CLASSIFICÁVEL
29º	0367	DANIEL DOS SANTOS BATISTA	11/02/1987	NÃO	50	20	70	CLASSIFICÁVEL
30º	0404	GEISIANE CRISTINA SILVA	30/06/1995	NÃO	50	20	70	CLASSIFICÁVEL
31º	0032	EDUARDA DOS SANTOS BEZERRA	13/09/1998	NÃO	30	30	60	CLASSIFICÁVEL
32º	0310	JACKSON MARQUES TEIXEIRA	22/08/2001	NÃO	30	30	60	CLASSIFICÁVEL
33º	0440	MÁRCIO EDSON DA SILVA	13/03/1983	NÃO	35	20	55	CLASSIFICÁVEL
34º	0493	ADILZA RAFAELLA GOMES	01/12/1989	NÃO	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
35º	0124	ANA LUIZA SOARES DA SILVA	12/11/1994	NÃO	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
36º	0417	ROBERVÂNIA FERREIRA DA SILVA	29/07/1996	NÃO	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
37º	0044	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	19/03/1968	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
38º	0272	MÁRCIO RODRIGUES DIAS	17/06/1972	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
39º	0462	JOSEFA DANIELLE MEDEIROS DE ARAÚJO	20/12/1980	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
40º	0463	JOSÉ DANIEL MEDEIROS DE ARAÚJO	23/10/1981	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
41º	0258	EDNA MARIA DA SILVA XAVIER	09/09/1987	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
42º	0378	MARIA EDILENE DOS SANTOS	10/02/1988	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
43º	0529	MARIA ELIZANE DE LIMA GOMES	04/06/1991	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
44º	0209	CARLOS MANUEL FERNANDO DOS SANTOS	15/07/1988	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
45º	0043	RONALDO JOSÉ DOS SANTOS	13/09/1991	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
46º	0538	IALY GLECIA SANTOS PEREIRA E SILVA	04/10/1991	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
47º	0495	GLAUCIA ALVES DA SILVA SOARES	06/12/1991	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
48º	0323	LUAN FELIPE CAVALCANTE DA SILVA	16/09/1992	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
49º	0294	KAYO FERNANDO DA SILVA	30/05/1993	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
50º	0541	MAISA DE ARAÚJO CALIXTO	20/04/1995	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
51º	0355	WELTON DA SILVA	24/09/1995	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL

52º	0245	REJANE MARIA DA SILVA	15/11/1995	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
53º	0136	ALZIRA EVA CAVALCANTI ALVES	30/06/1996	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
54º	0247	AMANDA CINTHIA ALVES DE MOURA	25/10/1997	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
55º	**0151**	**JOÃO CELESTINO GOMES FILHO (PCD)**	**07/02/1967**	NÃO	**35**	**-**	**35**	**CLASSIFICADO**
56º	0520	DRÁUCIO ANDRÉ GALDINO	08/10/1982	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
57º	0517	EDUARDO LUIZ DA SILVA	30/08/1988	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
58º	0468	GILBÉRO ARAÚJO DE LIMA JUNIOR	18/08/1992	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
59º	0283	GEYSIELE GOMES LIMA	18/05/1996	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
60º	0274	WESLLEY DE ARRUDA MACIEL	15/04/2000	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
61º	0161	GEOVANA OLOVEIRA DA SILVA	14/05/2000	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
62º	0433	ANA CECÍLIA DE LIMA SILVA	24/11/2000	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
63º	0347	JOSÉ HARRYSON DAWSON FERREIRA SILVA	26/02/2001	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
64º	0292	VALDENICIO HENRIUE DE OLIVEIRA SILVA	26/04/2001	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
65º	0267	WELLITA JAMIRES DA SILVA LIMA	16/07/2001	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
66º	0052	EMILENE DE CARVALHO SANTANA BARBOSA	03/06/1976	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
67º	0467	PAULA EMANUELA LOPES RODRIGUES	24/05/1981	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
68º	0260	JACKSON ALMEIDA DE ABREU	26/11/1990	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
69º	0506	JOSINALDO DE ARANDAS PEREIRA FILHO	15/04/1991	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
70º	0491	LUCILENE MARIA DA SILVA	09/05/1991	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
71º	0418	EMMILY KARLA DA SILVA COSTA	02/07/1991	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
72º	0536	SANTANA MARIA DOS SANTOS	26/07/1993	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
73º	0334	MARIA EDUARDA FELIX DE ANDRADE LIMA	17/01/1994	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
74º	0202	MALENA CRISTINA TORREÃO PIRES ARAÚJO	22/10/1994	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
75º	0089	ALISON DA COSTA SILVA	26/06/1995	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
76º	0105	KAROLAYNE GABRIELA RUFINO DA SILVA	27/08/1995	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
77º	0252	LUIZ FERNANDO MOLINA CABRAL FILHO	27/11/1995	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
78º	0465	LARISSA PEIXOTO DA SILVA	05/09/1997	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
79º	0437	CLEIDIANA GONÇALVES DIAS	01/01/1998	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
80º	0419	ROBERVAL NIVALDO DA SILVA JÚNIOR	17/01/1998	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
81º	0030	DAVI JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES	28/09/1998	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
82º	0331	WELLITA KETLIN ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	23/12/1998	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
83º	0498	RAFAELA QUITÉRIA DA SILVA	31/10/1999	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
84º	0449	MARIA VITÓRIA DE LIMA SOUZA	23/06/2000	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
85º	0492	LAVÍNIA LIMA GUIMARÃES	02/01/2001	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
86º	0487	DEMOSTENES JOSÉ DA SILVA NETO	04/04/2001	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
87º	0193	MARIA LAVÍNIA COELHO DE LIMA	02/07/2001	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
88º	0201	FLÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA	13/07/2001	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
89º	0443	JORDAN GALTYERES PEREIRA GALDINO	18/09/2001	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
90º	0405	ANA BEATRIZ RAMOS DE ANDRADE	11/11/2001	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL

RESULTADO FINAL PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	JURADO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	**0026**	**EDJA MARIA DA SILVA SANTOS**	**28/09/1961**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
2º	**0275**	**MARTA JERUZA TAVARES**	**18/12/1966**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**

3º	**0423**	**IELANE GUMARÃES LAURINDO**	**11/11/1970**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
4º	**0271**	**ROSENILDA MARIA DE ARRUDA**	**19/12/1970**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
5º	**0377**	**PIETRA MARIA DE SOUSA LIMA FERREIRA**	**28/06/1971**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
6º	**0379**	**MARISA DA SILVA BARROS**	**21/06/1972**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
7º	**0080**	**MARIA JOSÉ DE ANDRADE CAVALCANTE**	**19/09/1972**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
8º	**0266**	**ADRIANA BEZERRA DA SILVA**	**01/03/1973**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
9º	**0238**	**MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA**	**28/03/1973**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
10º	**0204**	**ALINE ROGÉRIA FARIAS DE ARAÚJO**	**01/11/1974**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
11º	**0359**	**MARIA SELMA SILVA DE LIMA**	**20/02/1975**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
12º	**0338**	**ELIANE DOS SANTOS SILVA**	**19/08/1975**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
13º	**0205**	**LUIZA DE ANDRADE VERÍSSIMO**	**20/02/1976**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
14º	**0248**	**EDINALRA MARIA MOTA DOS SANTOS SANTANA**	**18/03/1976**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
15º	**0206**	**MARIA AUXILADORA FERNANDES DE SOUSA**	**10/06/1976**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
16º	**0088**	**MAGDA ALVES DE ALBUQUERQUE SILVA**	**30/06/1976**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
17º	**0290**	**LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA**	**09/06/1977**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
18º	**0256**	**AÍLA MAGDA GENUINO DA SILVA**	**26/08/1977**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
19º	**0373**	**ALBANETE CAMPOS PEREIRA DE LIRA**	**28/08/1977**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
20º	**0020**	**VALVÂNIA GONÇALVES BEZERRA LEITE**	**04/09/1977**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
21º	**0350**	**VALDILENE IVA DA SILVA**	**08/09/1977**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
22º	**0120**	**FABIANA MARIA DE JESUS**	**01/01/1978**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
23º	**0512**	**CRISTIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**	**22/05/1978**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
24º	**0342**	**MYRNA MARIA DA SILVA MELO**	**05/08/1978**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
25º	**0311**	**SILMARA MARQUES DA SILVA**	**06/11/1978**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
26º	0429	MARIA CARINA DOS SANTOS SOUZA CRUZ	26/08/1979	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
27º	0360	ELIZABETE CAMILO DE SALES ASSUNÇÃO	26/11/1979	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
28º	0050	JOSENILDA MARIA DE MOURA	12/02/1980	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
29º	0313	ELZA MARIA DA SILVA GOMES	30/09/1980	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
30º	0249	ROZANGELA DE MOURA XAVIER MACIEL	10/06/1981	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
31º	0039	LUCÉLIA SOARES DA SILVA	16/07/1981	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
32º	0128	NEILMA FERREIRA DO NASCIMENTO	09/11/1981	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
33º	0461	MARIA MÔNICA ARAÚJO LIMA	29/12/1982	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
34º	0371	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	11/03/1984	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
35º	0211	THAYS ETIENE BARBOSA DA SILVA	24/10/1984	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
36º	0183	MARIA CECÍLIA DE SOUSA LEAL	12/02/1985	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
37º	0232	VERÔNICA MARIA ALVES	31/07/1985	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
38º	0385	SUELY BARBOSA DA SILVA	17/10/1985	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
39º	0251	MARIA DAS DORES DINIZ DE SOUZA	11/12/1985	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
40º	0341	TATIANA MIRELLY DE ARRUDA	09/02/1986	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
41º	0434	ANA PAULA DA SILVA	05/03/1986	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
42º	0167	AMANDA RAQUEL GOMES SILVA	30/03/1986	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
43º	0382	ADILMA GOMES DA SILVA	06/05/1986	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
44º	0094	ROSANGELA LIMA DE SOUSA	01/06/1986	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
45º	0203	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	17/10/1986	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
46º	0530	TAYANNE RAFAELY LIMA E SILVA	04/12/1986	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
47º	0500	LAYLA MIRELLY DO NASCIMENTO	15/04/1987	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
48º	0239	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ANDRADE SILVA	26/04/1987	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
49º	0386	ANDREZA LIMA DE OLIVEIRA	01/04/1988	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL

50º	0406	NATALIA ROSINEIDE DE SANTANA	25/12/1988	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
51º	0287	FABRÍCIA MARIA DA SILVA	19/01/1989	SIM	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
52º	0288	SIDERLAYNE DOS SANTOS	11/02/1989	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
53º	0104	DANIELLE KARINE DA SILVA	18/08/1990	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
54º	0226	MICHELLY ELIANE SILVA	25/01/1991	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
55º	0227	ANNELISE GONÇALVESS GINO	07/09/1991	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
56º	0439	DAYLLA DA SILVA GALDINO	07/10/1991	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
57º	0189	LAIZE MYLLENA BEZERRA SILVA	13/10/1993	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
58º	0393	JEISSE ALVES DE LUCENA	14/06/1995	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
59º	0464	MARIA BERNADETE DE MEDEIROS	03/02/1960	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
60º	0349	MARIA JULIA GOMES DE LIMA E SILVA	27/11/1960	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
61º	0457	MAURICÉIA LEANDRO DA SILVA	30/12/1961	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
62º	0469	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE PALMEIRA	28/01/1967	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
63º	0148	EUNICE HELENA DA SILVA	05/02/1967	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
64º	0309	MARIA DE FÁTIMA FLORÊNCIO SILVA	10/01/1968	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
65º	0325	LUCIENE CARLOS SILVA SOUZA	06/06/1968	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
66º	0276	IRANEIDE SANTOS DE FREITAS	29/12/1971	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
67º	0268	MARIA CÉLIA MATIAS DE ARAÚJO	28/05/1973	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
68º	0445	MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA	04/05/1974	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
69º	0063	LUCIVÂNIA ANGELO DA SILVA	18/11/1974	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
70º	0166	MARCELYNE SOARES DE SOUZA	26/01/1978	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
71º	0160	IVANEIDE RODRIGUES DIAS	19/01/1979	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
72º	0381	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	05/04/1982	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
73º	0327	DENNIÉLE TAVARES DA SILVA	30/03/1986	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
74º	0475	LEILIANE FREITAS DO NASCIMENTO	23/05/1986	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
75º	0343	SUANNE MARIA BRITO	09/05/1987	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
76º	0438	DANIELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SALES	14/11/1989	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
77º	0270	HELENA RICARDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	05/07/1992	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
78º	0448	ALINE MARIA DA SILVA ROCHA	28/07/1992	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
79º	0146	WELLIDA KELY DA SILVA	13/04/1994	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
80º	0297	DAYSIANE ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	02/07/1995	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
81º	0477	ANA CAROLINA DA SILVA	17/07/1995	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
82º	0194	JOELMA CORREIA OLIVEIRA RAMOS DE LIMA	24/09/1971	NÃO	35	40	75	CLASSIFICÁVEL
83º	0315	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	07/12/1983	NÃO	35	40	75	CLASSIFICÁVEL
84º	0414	MYRELA MARIA DA SILVA LIMA	14/08/1990	NÃO	35	40	75	CLASSIFICÁVEL
85º	0402	JOSEANE MELO DA SILVA	03/05/1989	NÃO	30	40	70	CLASSIFICÁVEL
86º	0129	MARINA MINERVINA ARRUDA DA SILVA	10/07/1974	NÃO	35	30	65	CLASSIFICÁVEL
87º	0214	MANUELLY EDINAMAR ARAÚJO DA ROCHA	17/11/1986	NÃO	35	30	65	CLASSIFICÁVEL
88º	0296	RENATA RIBEIRO DA SILVA	15/08/1987	NÃO	35	30	65	CLASSIFICÁVEL
89º	0198	DÉBORA RAÍNE TAVARES DA SILVA	06/05/1993	NÃO	35	30	65	CLASSIFICÁVEL
90º	0444	ESTÉFANE CAMILA DA SILVA	20/11/1994	NÃO	35	30	65	CLASSIFICÁVEL
91º	0370	MARIA JOSÉ SOARES DE BARROS	10/01/1961	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
92º	0481	MARLIETE PAULA SERAFIM DA SILVA	08/09/1966	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
93º	0240	CACILDA BARBOSA LIMA	15/02/1970	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
94º	0121	MARIA DO CARMO SANTOS CARVALHO	06/02/1973	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
95º	0330	MARIA CRISTIANE MENDES DA SILVA	16/04/1973	SIM	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
96º	0441	MARINEIDE LIRA DE LIMA	05/12/1975	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
97º	0446	IZENILDA OLIVEIRA DA SILVA	25/06/1984	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
98º	0176	MARIA DO CARMO	08/09/1984	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL

		BEZERRA DE AGUIAR FILHA						
99º	0300	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	07/09/1988	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
100º	0250	MARIA LUCIANE DINIZ DE SOUZA	12/02/1989	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
101º	0513	JULIETE CÍNTIA MARIANO DA SILVA	20/10/1990	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
102º	0336	CLAUDIANE SILVA DE ARRUDA	19/01/1992	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
103º	0376	JANIELE TENÓRIO DE JESUS	21/11/1993	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
104º	0533	RAIANE PRISCILA DA SILVA FERNANDES	16/12/1994	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
105º	0459	JANDERSON DA SILVA FERREIRA	09/01/1997	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
106º	0182	CARLIANE DE SOUSA LEAL	29/02/1992	NÃO	30	30	60	CLASSIFICÁVEL
107º	0200	ANA LÚCIA MOURA DO NASCIMENTO	19/12/1970	NÃO	40	20	60	CLASSIFICÁVEL
108º	0502	GEYZA DE FREITAS SANTOS	26/09/1989	NÃO	40	20	60	CLASSIFICÁVEL
109º	0199	SUZANA CARDOSO ARRUDA	30/11/1964	NÃO	35	20	55	CLASSIFICÁVEL
110º	0230	ISABELA DA SILVA FARIAS	15/08/1977	NÃO	35	20	55	CLASSIFICÁVEL
111º	0085	JOSENEIDE MARTINS DA SILVA SANTOS	22/04/1983	NÃO	35	20	55	CLASSIFICÁVEL
112º	0412	MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DA SILVA	05/06/1984	NÃO	35	20	55	CLASSIFICÁVEL
113º	0318	JOSIELMA MARIA DA SILVA	19/02/1989	NÃO	10	40	50	CLASSIFICÁVEL
114º	0539	ANA LÍVIA SILVA	27/09/1998	NÃO	10	40	50	CLASSIFICÁVEL
115º	0496	DORIVANI SOARES DE MELO	07/02/1979	NÃO	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
116º	0388	MARIA JANAINA MENDES DA SILVA	18/08/1988	NÃO	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
117º	0207	MYLLENNA DE OLIVEIRA SANTOS	16/01/1998	NÃO	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
118º	0486	TÂNIA MARIA BRITO SILVA SANTOS	07/08/1967	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
119º	0233	MARIA BETANIA PEREIRA DE ALMEIDA	03/05/1977	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
120º	0257	ROBERTA TEREZINHA DA SILVA	11/08/1985	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
121º	0476	EDILMA MORGANA FARIAS DE ARAÚJO SILVA	11/12/1988	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
122º	0053	ROBERTA MARIA FONTES DOS SANTOS	20/06/1974	NÃO	10	20	30	CLASSIFICÁVEL
123º	0223	CINARA MARIA AGUIAR CAMPOS	02/08/1977	NÃO	10	20	30	CLASSIFICÁVEL
124º	0150	JANAINA SOUZA DE SANTANA	25/12/1979	NÃO	10	20	30	CLASSIFICÁVEL
125º	0514	IRINETE MENDONÇA DUARTE DOS SANTOS	26/06/1963	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
126º	0473	IVANETE FERREIRA DA SILVA	13/07/1972	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
127º	0265	MERARÍ MARIA PEREIRA	29/10/1977	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
128º	0216	MICHELLE DA SILVA LAURINDO	15/11/1989	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
129º	0286	JACKICIELE FABIANE SILVA DE LIMA	25/05/1993	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
130º	0519	NAIDYANA NAYARA DA SILVA	22/12/1993	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
131º	0045	NEURIDE OLIVEIRA SILVA	30/06/1972	NÃO	10	-	10	CLASSIFICÁVEL
132º	0532	SONIA MARIA NORBERTO DE BARROS DA SILVA	14/01/1980	NÃO	10	-	10	CLASSIFICÁVEL
133º	0515	MARIA LILIANE DE FREITAS MEDEIROS	15/01/1984	NÃO	10	-	10	CLASSIFICÁVEL
134º	0420	ROSILENE MARIA DE MOURA	15/05/1990	NÃO	10	-	10	CLASSIFICÁVEL

RESULTADO FINAL PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRO(A)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	JURADO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	**0345**	**JOSEANE MARIA MOURA DE ANDRADE**	**10/09/1981**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
2º	**0027**	**MARIA DO CARMO BRITO ESTRELA**	**25/05/1967**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
3º	**0187**	**MARIA JOSÉ PAULA LIMA**	**11/09/1975**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
4º	**0099**	**MARIA JOSÉ PEREIRA RAMOS**	**11/06/1978**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
5º	**0163**	**ANA PATRICIA DA SILVA**	**03/05/1980**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
6º	**0162**	**RAIMUNDA MARIA GOMES DA SILVA**	**02/03/1982**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
7º	**0353**	**JACILÉIA MARIA DA**	**17/03/1986**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**

		SILVA						
8º	**0046**	**GENETE MENDES DA SILVA**	**10/08/1974**	**NÃO**	**20**	**50**	**70**	**CLASSIFICADO**
9º	**1191**	**ELIZÂNGELA CHAVES DE SOUZA**	**17/12/1974**	**NÃO**	**20**	**50**	**70**	**CLASSIFICADO**
10º	**0185**	**EDILEUZA SEVERINA DA SILVA LIMA**	**21/03/1979**	**NÃO**	**20**	**50**	**70**	**CLASSIFICADO**
11º	**0158**	**SUNAMITA AMBRÓSIO DA SILVEIRA**	**17/01/1979**	**NÃO**	**30**	**40**	**70**	**CLASSIFICADO**
12º	**0410**	**ANDREZZA KELLY DE SOUZA TAVARES**	**06/07/1980**	**NÃO**	**30**	**40**	**70**	**CLASSIFICADO**
13º	**0114**	**ANA MARIA DA CONCEIÇÃO**	**21/10/1987**	**NÃO**	**30**	**40**	**70**	**CLASSIFICADO**
14º	**0365**	**JÉSSICA NAIARA DE LIMA FERREIRA**	**12/11/1994**	**NÃO**	**50**	**20**	**70**	**CLASSIFICADO**
15º	**0034**	**IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**	**13/11/1972**	**NÃO**	**15**	**50**	**65**	**CLASSIFICADO**
16º	**0415**	**SANDRA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO**	**07/05/1973**	**NÃO**	**15**	**50**	**65**	**CLASSIFICADO**
17º	**0024**	**VERÔNICA MARIA FERREIRA DA SILVA**	**27/02/1978**	**NÃO**	**15**	**50**	**65**	**CLASSIFICADO**
18º	**0321**	**LETYCIA CORREIA GUIMARÃES**	**28/10/1991**	**NÃO**	**15**	**50**	**65**	**CLASSIFICADO**
19º	**0154**	**GEZENAURIA MARIA NEVES**	**18/08/1960**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
20º	**0138**	**CLAUDENICE OSCARINO DA SILVA**	**30/09/1963**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
21º	**0014**	**MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO**	**15/01/1965**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
22º	**0037**	**MARIA GORETE DA SILVA**	**26/08/1965**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
23º	**0141**	**SILVANEIDE MARIA DA SILVA**	**22/08/1966**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
24º	**0127**	**IVANILDA MARIA SILVA BRITO**	**20/11/1966**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
25º	**0320**	**LENILDA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**	**10/01/1967**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
26º	**0082**	**ANA MARIA DA SILVA**	**08/12/1967**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
27º	**0028**	**JOSEFA REGINA DA SILVA**	**14/07/1973**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
28º	**0177**	**LENILDA MARIA DA SILVA**	**16/12/1973**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
29º	**0178**	**FABIANA CORREIA SILVA**	**19/01/1975**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
30º	**0219**	**MARCELA MARIA DA SILVA TAVARES**	**23/12/1985**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
31º	**0187**	**MARIA ANGELA DE SANTANA**	**21/01/1989**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
32º	**0140**	**JOSEFA DA COSTA SANTIAGO**	**03/10/1973**	**NÃO**	**15**	**40**	**55**	**CLASSIFICADO**
33º	**0301**	**JOSEFA FRANCISCA DA SILVA IRMÃ**	**16/06/1971**	**NÃO**	**10**	**40**	**50**	**CLASSIFICADO**
34º	**0072**	**NELCINA MANDU PAIVA BEZERRA**	**02/01/1977**	**NÃO**	**20**	**30**	**50**	**CLASSIFICADO**
35º	**0023**	**JOSEFA LUCIMÁRIA DA SILVA BEZERRA**	**10/04/1972**	**NÃO**	**30**	**20**	**50**	**CLASSIFICADO**
36º	**0092**	**ANA MÁRCIA DE SANTANA**	**22/03/1979**	**NÃO**	**30**	**20**	**50**	**CLASSIFICADO**
37º	0384	MARIA NADIELE LIRA DOS SANTOS	19/12/2000	NÃO	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
38º	0316	MANOEL BRITO MENEZES	07/04/1991	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
39º	0152	MARIA JOSÉ DE SOUZA	30/03/1967	NÃO	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
40º	0197	MARIA ANATECIA GOMES DE MOURA SANTOS	05/04/1988	NÃO	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
41º	0144	EDVANE ALBERTINA DA SILVA	29/07/1976	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
42º	0285	REJANE MENDES PEREIRA DA SILVA	15/08/1978	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
43º	0095	ELISANGELA KARINE DOS SANTOS AZEVEDO SANTANA	27/11/1979	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
44º	0400	MARIA JOSÉ ALVES	10/08/1981	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
45º	0503	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	01/04/1989	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
46º	0436	JDAMIRES JOAQUIM DA SILVA	19/09/1998	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
47º	0435	LIDIANE GISELI SILVA RAMOS	09/11/1999	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
48º	0478	JEANE CARLA DA SILVA	06/12/1992	NÃO	15	-	15	CLASSIFICÁVEL
49º	0081	HOSANA BATISTA DE OLIVEIRA	15/11/1968	NÃO	10	-	10	CLASSIFICÁVEL
50º	0489	MARIA ALVES DA SILVA	10/01/1969	NÃO	10	-	10	CLASSIFICÁVEL

RESULTADO FINAL PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PORTEIRO(A)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	JURADO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	**0407**	**TATIANA CRAVO TEIXEIRA**	**28/08/1976**	**NÃO**	**50**	**50**	**100**	**CLASSIFICADO**
2º	**0118**	**MARCELO GONZAGA SILVA**	**08/06/1969**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
3º	**0264**	**PAULO ANTONIO DA SILVA**	**18/04/1971**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
4º	**0051**	**LUCIANO SOARES DA SILVA**	**27/10/1975**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
5º	**0018**	**ADJAIR DE SOUZA SILVA**	**09/07/1978**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
6º	**0036**	**ULISSES RAGE DA SILVA**	**26/10/1981**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
7º	**0047**	**RAFAEL JOSÉ DA SILVA**	**30/04/1987**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
8º	**0328**	**GILSON SIMPLICIO DA SILVA**	**02/04/1996**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
9º	**0093**	**ROBERTO CARLOS DA SILVA FILHO**	**09/02/1990**	**NÃO**	**20**	**50**	**70**	**CLASSIFICADO**
10º	**0171**	**ADILSON FRANCISCO JOAQUIM**	**01/07/1964**	**NÃO**	**30**	**40**	**70**	**CLASSIFICADO**
11º	**0084**	**CÍCERO BATISTA DA SILVA**	**22/05/1966**	**NÃO**	**30**	**40**	**70**	**CLASSIFICADO**
12º	0109	IVONALDO ESTACIO DA SILVA	24/07/1972	NÃO	30	40	70	CLASSIFICÁVEL
13º	0001	LAUDRIANA MARIA DA COSTA	26/10/1976	NÃO	30	40	70	CLASSIFICÁVEL
14º	0068	WEVETON LOURIVAL DA SILVA	26/09/1985	NÃO	30	40	70	CLASSIFICÁVEL
15º	0111	TIAGO FELIPE ALVES DA SILVA	09/09/1989	NÃO	30	40	70	CLASSIFICÁVEL
16º	0153	WILLIAN TAVARES SILVA	13/01/1998	NÃO	30	40	70	CLASSIFICÁVEL
17º	0076	ANTONIO MANOEL DA SILVA	12/02/1963	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
18º	0217	JOÃO PAULO DA SILVA	18/07/1985	NÃO	10	50	60	CLASSIFICÁVEL
19º	0428	SEVERINO CICERO DA SILVA	10/10/1967	NÃO	30	30	60	CLASSIFICÁVEL
20º	0029	MOREIZALBT DA SILVA GRANJA	07/07/1976	NÃO	30	30	60	CLASSIFICÁVEL
21º	0504	HERALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	12/10/1982	NÃO	30	30	60	CLASSIFICÁVEL
22º	0110	ELIABE NASCIMENTO ROCHA	07/03/1994	NÃO	30	30	60	CLASSIFICÁVEL
23º	0172	LENIVALDO LUIZ DE JESUS	26/12/1960	NÃO	10	40	50	CLASSIFICÁVEL
24º	0228	GIVANILSON BOTELHO DA SILVA	05/10/1974	NÃO	10	40	50	CLASSIFICÁVEL
25º	0421	ANTÔNIO MÁRCIO SOARES DA SILVA	13/06/1979	NÃO	10	40	50	CLASSIFICÁVEL
26º	0395	WILLIAM GOMES DA SILVA	13/08/1972	NÃO	20	30	50	CLASSIFICÁVEL
27º	0133	JOABIO JOSÉ FERREIRA	31/07/1979	NÃO	20	30	50	CLASSIFICÁVEL
28º	0058	CARLOS CEZAR DE LIMA	09/10/1980	NÃO	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
29º	0002	JASIEL BEZERRA DA SILVA	18/09/1982	NÃO	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
30º	0521	TITO LÍVIO MARQUES DE AQUINO	25/07/1983	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
31º	0525	FRANCISCO BENEDITO SILVA	28/03/1986	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
32º	0351	JOSÉ DAVINO DA SILVA	14/11/1959	NÃO	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
33º	0188	RUBEM FRANCISCO CALAU	10/01/1982	NÃO	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
34º	0147	ADEMIR LUIZ ALVES	15/05/1988	NÃO	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
35º	0335	CLEBSON DE VERAS PAULINO	02/03/1984	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
36º	0380	JOSINALDO PEREIRA DA SILVA	10/11/1975	NÃO	10	20	30	CLASSIFICÁVEL
37º	0025	ALTAIR VIEIRA DE ANDRADE	21/06/1976	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
38º	0490	FLÁVIO EDVALDO DA SILVA	12/02/1985	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
39º	0107	ATOS RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	21/12/1987	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
40º	0180	ALMIR VIERIA RODRIGUES	24/06/1988	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
41º	0432	ROBERDAM RAMOS BARBOSA	01/01/1992	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
42º	0069	ELENILSO JOSÉ DA SILVA	06/03/1995	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
43º	0304	RAUL DE LIMA SILVA	30/01/1997	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
44º	0509	DEYVSON LUCAS LUCENA DA SILVA	19/02/1998	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
45º	0397	JOSÉ BRUNO BEZERRA	30/03/2001	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
46º	0510	FILIPE DA SILVA FARIAS	07/08/2001	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
47º	0454	JONAS MACIEL GOMES	13/04/2002	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
48º	0059	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	10/05/1994	NÃO	20	-	20	CLASSIFICÁVEL

49º	0326	BRUNO JOSÉ DA SILVA	07/12/1996	NÃO	20	-	20	CLASSIFICÁVEL
50º	0470	JONAS DE ALMEIDA SILVA	21/03/1997	NÃO	20	-	20	CLASSIFICÁVEL
51º	0293	JOSÉ RINALDO LÚCIO DA SILVA	03/10/1997	NÃO	20	-	20	CLASSIFICÁVEL
52º	0447	JORDÃO GALDINO XAVIER NETO	07/03/1995	NÃO	15	-	15	CLASSIFICÁVEL
53º	0035	ERALDO CORIOLANO DA SILVA	04/05/1962	NÃO	10	-	10	CLASSIFICÁVEL
54º	0269	FABIANO BEZERRA DO NASCIMENTO	05/11/1984	NÃO	10	-	10	CLASSIFICÁVEL

RESULTADO FINAL PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADOR(A)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	JURADO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	**0383**	**CRIS MARIA DA SILVA SOUZA**	**25/07/1983**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
2º	**0066**	**MARIA APARECIDA DOS SANTOS**	**05/02/1985**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
3º	**0329**	**JOSÉ RONALDO DOS SANTOS**	**02/03/1978**	**NÃO**	**20**	**50**	**70**	**CLASSIFICADO**
4º	**0041**	**NERIVÂNIA MARIA DA SILVA**	**15/05/1962**	**NÃO**	**15**	**50**	**65**	**CLASSIFICADO**
5º	**0159**	**LUCIENE ELIAS DAS CHAGAS**	**20/03/1967**	**NÃO**	**15**	**50**	**65**	**CLASSIFICADO**
6º	**0173**	**JUCELENE ELIAS DAS CHAGAS NEVES**	**09/08/1960**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
7º	**0065**	**GRACIETE MARIA DA SILVA**	**26/08/1961**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
8º	**0139**	**MARIA IVONETE DA SILVA**	**15/12/1961**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
9º	**0102**	**MARIA APARECIDA DE ANDRADE**	**24/12/1962**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
10º	**0062**	**MARIA APARECIDA DA SILVA**	**28/05/1968**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
11º	**0137**	**MARIA JOSÉ BEZERRA**	**15/09/1969**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
12º	**0430**	**RENAL FELICIO DE LIMA**	**31/05/1972**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
13º	**0100**	**WILZA SEVERINA DA SILVA**	**24/01/1973**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
14º	**0038**	**JACIRA DOS SANTOS**	**08/06/1974**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
15º	**0346**	**EDRIANE SOARES DE ARAÚJO**	**10/08/1976**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
16º	**0225**	**EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS**	**06/04/1979**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
17º	**0101**	**ERNANDE ANTÔNIO DA SILVA**	**25/08/1979**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
18º	**0241**	**JOÃO GALDINO RAMOS**	**26/08/1980**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
19º	**0071**	**MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS**	**20/11/1980**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
20º	**0167**	**LUCIENE MARIA DA SILVA**	**10/11/1981**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
21º	**0048**	**MARIA JOSEANE DA SILVA**	**09/09/1982**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
22º	**0302**	**CELIANE MARIA DA SILVA**	**03/07/1983**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
23º	**0242**	**KEYLANE DO CARMO SILVA**	**11/01/1988**	**NÃO**	**10**	**50**	**60**	**CLASSIFICADO**
24º	**0426**	**MARIA ROZENILDA CARVALHO**	**30/05/1965**	**NÃO**	**10**	**50**	**50**	**CLASSIFICADO**
25º	**0184**	**SEBASTIANA MARIA DE LIMA**	**07/12/1963**	**NÃO**	**10**	**40**	**50**	**CLASSIFICADO**
26º	**0040**	**JOSENILDA MARIA DA SILVA**	**01/04/1969**	**NÃO**	**10**	**40**	**50**	**CLASSIFICADO**
27º	**0087**	**MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES**	**01/07/1967**	**NÃO**	**30**	**20**	**50**	**CLASSIFICADO**
28º	**0399**	**MARIA SANDRA ALVES**	**17/08/1978**	**NÃO**	**30**	**20**	**50**	**CLASSIFICADO**
29º	**0116**	**ÉRICA DE CÁSSIA FEITOZA DA SILVA**	**21/02/1981**	**NÃO**	**30**	**20**	**50**	**CLASSIFICADO**
30º	**0060**	**ÍTALO AMARO AMBROSIO DA SILVEIRA**	**09/08/1981**	**NÃO**	**30**	**20**	**50**	**CLASSIFICADO**
31º	**0450**	**ANDERSON SANMY RODRIGUES**	**08/05/1989**	**NÃO**	**50**	-	**50**	**CLASSIFICADO**
32º	**0031**	**ELIZABETH MARIA DA SILVA BATISTA**	**28/02/1969**	**NÃO**	**10**	**30**	**40**	**CLASSIFICADO**
33º	**0142**	**ROSELI FERREIRA DAS CHAGAS**	**16/03/1974**	**NÃO**	**10**	**20**	**30**	**CLASSIFICADO**
34º	**0103**	**EDJANE MARGARIDA DA SILVA (PCD)**	**30/07/1974**	**NÃO**	**10**	**20**	**30**	**CLASSIFICADO**
35º	0196	SIMONE SANTOS DA SILVA	12/04/1982	NÃO	10	20	30	CLASSIFICÁVEL
36º	0303	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	08/12/1988	NÃO	10	20	30	CLASSIFICÁVEL
37º	0291	CARDÉBLIA VIRGÍNIA DA SILVA	20/04/1983	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
38º	0157	IOLANDA FRANCISCO	14/08/1985	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL

		DE LIMA						
39º	0015	JOSINEIDE PEREIRA SALES	18/09/1985	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
40º	0374	ANA CARLA DA PAZ OLIVEIRA	11/08/1986	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
41º	0175	ROSIANA GISELE DA SILVA	22/06/1987	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
42º	0096	JANAINA MARIA DA SILVA	06/11/1989	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
43º	0097	MARCELA ROBERTA DA SILVA	23/02/1990	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
44º	0135	JOSÉ ÍTALO DAVI DE AQUINO	15/11/1997	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
45º	0108	JANIELE THAÍS ALEXANDRE	17/06/1998	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
46º	0324	SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA TEXEIRA	26/10/1999	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
47º	0055	ALINE PRISCILA MARQUES DE LIMA	09/09/1989	NÃO	20	-	20	CLASSIFICÁVEL
48º	0119	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA	19/02/1988	NÃO	15	-	15	CLASSIFICÁVEL
49º	0254	SEVERINA RAMOS	30/04/1967	NÃO	10	-	10	CLASSIFICÁVEL
50º	0056	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	03/09/1970	NÃO	10	-	10	CLASSIFICÁVEL

RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019
CARGO: AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	JURADO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	**0284**	**KIALLY DO CARMO SILVA**	**18/07/1991**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
2º	**0010**	**AKIRA DE MOURA LIMA**	**30/10/1988**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
3º	**0005**	**GESSICA LOPES DA SILVA**	**22/01/1991**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
4º	**0012**	**JOÃO PAULO XAVIER DA SILVA**	**26/06/1991**	**NÃO**	**30**	**50**	**80**	**CLASSIFICADO**
5º	**0017**	**JANEKELLY GOMES BARBOSA**	**25/09/1986**	**NÃO**	**20**	**50**	**70**	**CLASSIFICADO**
6º	**0009**	**EDILENE MARIA DE MELO**	**1309/1980**	**NÃO**	**30**	**40**	**70**	**CLASSIFICADO**
7º	**0013**	**MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO**	**02/02/1963**	**NÃO**	**30**	**40**	**70**	**CLASSIFICADO**
8º	**0011**	**GILDA MARIA MINERVINO**	**09/03/1980**	**NÃO**	**30**	**40**	**70**	**CLASSIFICADO**
9º	**0112**	**CRISTIANE MARIA DA SILVA PEREIRA**	**04/06/1983**	**NÃO**	**30**	**40**	**70**	**CLASSIFICADO**
10º	**0057**	**ANDRÉ MARTINS DA FÉ**	**27/10/1985**	**NÃO**	**30**	**40**	**70**	**CLASSIFICADO**
11º	**0016**	**MÉRCIA RAFAELA DA SILVA**	**19/03/1988**	**NÃO**	**30**	**40**	**70**	**CLASSIFICADO**
12º	**0003**	**ADRIANE PEREIRA DA SILVA**	**26/12/1994**	**NÃO**	**30**	**40**	**70**	**CLASSIFICADO**
13º	**0091**	**SUZANA TORRES DOS SANTOS SILVA**	**03/06/1978**	**NÃO**	**50**	**20**	**70**	**CLASSIFICADO**
14º	**0115**	**MARIA ISABELA DA SILVA**	**15/12/1986**	**NÃO**	**50**	**20**	**70**	**CLASSIFICADO**
15º	**0298**	**LAIZE TAVARES BRAZ**	**08/10/1987**	**NÃO**	**50**	**20**	**70**	**CLASSIFICADO**
16º	**0181**	**BRUNO DA SILVA TAVARES**	**26/11/1991**	**NÃO**	**30**	**30**	**60**	**CLASSIFICADO**
17º	**0352**	**JOÃO GONÇALO SOBRINHO FILHO**	**19/03/1995**	**NÃO**	**30**	**30**	**60**	**CLASSIFICADO**
18º	**0499**	**GABRIELE SOARES DA SILVA FARIAS**	**20/02/1999**	**NÃO**	**30**	**30**	**60**	**CLASSIFICADO**
19º	**0234**	**TAINAH LUCILA SOBRAL DE ARAÚJO**	**05/08/1982**	**NÃO**	**35**	**20**	**55**	**CLASSIFICADO**
20º	0501	FERNANDA DE JESUS SILVA	19/02/1992	NÃO	35	20	55	CLASSIFICÁVEL
21º	0007	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO	30/09/1980	NÃO	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
22º	0224	JULIANA MARIA DA SILVA	23/07/1990	NÃO	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
23º	0314	EVERALDO BARBOSA DA SILVA	15/11/1981	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
24º	0372	ADRIANA DE ASSIS COSTA	18/08/1983	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
25º	0317	MARIA GENARIA ALVES DE QUEIROZ	27/05/1985	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
26º	0361	MARIA MARTA SILVA DOS SANTOS	29/01/1987	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
27º	0277	MÁRCIA WILLIANY DA SILVA	29/04/1989	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
28º	0179	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA	30/09/1990	NÃO	50	-	50	CLASSIFICÁVEL
29º	**0113**	**JOSÉ KLEYTON FRANCOIS DA COSTA SILVA (PCD)**	**17/03/1984**	**NÃO**	**15**	**30**	**45**	**CLASSIFICADO**
30º	0408	MARIA LILIANE SILVA	28/12/1983	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
31º	0455	GILVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA FONSECA	18/08/1985	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL

32º	0403	SUELLEN ETHIANE UMEZU SILVA	17/11/1988	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
33º	0411	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	07/11/1993	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
34º	0213	MICHELE DA ROCHA TENÓRIO	24/02/1999	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
35º	0453	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO FONSÊCA	19/04/2001	NÃO	35	-	35	CLASSIFICÁVEL
36º	0319	VERÔNICA BARBOSA DO NASCIMENTO	24/04/1974	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
37º	0008	SANDRA MARIA COUTINHO	29/07/1979	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
38º	0497	HUMBERTO QUINTINO DA SILVA	22/08/1981	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
39º	0305	JUCIELMA DAMIANA DA SILVA	17/04/1986	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
40º	0460	LEIDJANE DA SILVA MARQUES	08/01/1988	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
41º	0484	SAMUEL MANOEL DA SILVA	03/08/1989	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
42º	0375	ANDERSON DA SILVA PENA	28/09/1989	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
43º	0332	MARCONE MARQUES FERREIRA	23/10/1989	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
44º	0235	DAIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	20/06/1991	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
45º	0098	JADIELSON SILVA CHAGAS (PCD)	17/07/1992	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
46º	0366	LUÍS CAMILO DA SILVA	01/01/1994	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
47º	0049	ANNA KAROLYNNE PEQUENO	01/09/1995	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
48º	0278	EDIKARLA MANOELA DA SILVA	30/11/1996	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
49º	0392	JACKELINE DA SILVA SOBRAL	11/11/1997	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
50º	0130	KARINE MARIA DA COSTA	20/03/2000	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
51º	0117	MARIA EDUARDA DE JESUS SILVA	22/06/2000	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
52º	0279	NATÁLIA SEVERINA DA SILVA	01/08/2000	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
53º	0004	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	16/10/2000	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
54º	0494	JORDAN GALTUERES PEREIRA GALDINO	18/09/2001	NÃO	30	-	30	CLASSIFICÁVEL
55º	0131	ISLAINY SOSANI HENRIQUE DA SILVA	01/04/1995	NÃO	20	-	20	CLASSIFICÁVEL
56º	0212	MONIQUE DA ROCHA TENÓRIO	08/08/1995	NÃO	20	-	20	CLASSIFICÁVEL
57º	0391	LIDIA DOS SANTOS MELO	01/01/1998	NÃO	20	-	20	CLASSIFICÁVEL
58º	0073	NAYANE MANDU BEZERRA	11/01/2000	NÃO	20	-	20	CLASSIFICÁVEL
59º	0061	IRAJANE MARIA DA SILVA	11/01/1982	NÃO	15	-	15	CLASSIFICÁVEL
60º	0268	ELANE NOGUEIRA DA SILVA	25/09/1990	NÃO	15	-	15	CLASSIFICÁVEL

RESULTADO FINAL PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	JURADO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
					PROVA DE TÍTULOS	PROVA PRÁTIVA	TOTAL	
1º	**0022**	**ISAQUE LIMA DE FARIAS**	**18/11/1974**	**NÃO**	**80**	**100**	**180**	**CLASSIFICADO**
3º	**0237**	**CARLOS ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**	**08/02/1981**	**NÃO**	**80**	**100**	**180**	**CLASSIFICADO**
2º	**0143**	**HELENO JADEILSON DA SILVA**	**02/09/1983**	**NÃO**	**80**	**100**	**180**	**CLASSIFICADO**
4º	**0452**	**ADAUTO PAULA LIMA FILHO**	**30/12/1973**	**NÃO**	**80**	**96**	**176**	**CLASSIFICADO**
6º	**0075**	**MARLÚCIO CARLOS GALDINO DE BARROS**	**26/11/1958**	**NÃO**	**80**	**92,5**	**172,5**	**CLASSIFICADO**
7º	**0409**	**EDUARDO TAVARES DANTAS**	**07/07/1984**	**NÃO**	**80**	**92,5**	**172,5**	**CLASSIFICADO**
5º	**0033**	**RENATO TAVARES SILVA**	**05/05/1990**	**NÃO**	**80**	**92,5**	**172,5**	**CLASSIFICADO**
9º	**0482**	**JOSÉ ADALBERTO SILVA DOS SANTOS**	**15/07/1971**	**NÃO**	**80**	**88,5**	**168,5**	**CLASSIFICADO**
8º	**0064**	**ROSEMBERG FERNANDES DA SILVA**	**18/05/1984**	**NÃO**	**80**	**88,5**	**168,5**	**CLASSIFICADO**
10º	**0299**	**ANAILDO SOUZA DOS SANTOS**	**22/10/1967**	**NÃO**	**80**	**87,5**	**167,5**	**CLASSIFICADO**
11º	**0398**	**FABIO INACIO DA SILVA**	**31/07/1985**	**NÃO**	**80**	**85**	**165**	**CLASSIFICADO**
15º	**0427**	**ANTONIO IRINEU DA SILVA**	**14/05/1963**	**NÃO**	**80**	**82,5**	**162,5**	**CLASSIFICADO**
13º	**0208**	**JOSÉ ISMAEL DA SILVA**	**05/02/1986**	**NÃO**	**70**	**92,5**	**162,5**	**CLASSIFICADO**
12º	**0083**	**WAGNER WANDERLEI DA SILVA**	**15/10/1986**	**NÃO**	**80**	**82,5**	**162,5**	**CLASSIFICADO**
14º	**0255**	**VALDENILDO ALGUSTO DA SILVA**	**23/06/1989**	**NÃO**	**70**	**92,5**	**162,5**	**CLASSIFICADO**
16º	**0528**	**ROSEMIRO JOÃO DA SILVA**	**18/10/1959**	**NÃO**	**65**	**90,5**	**155,5**	**CLASSIFICADO**
17º	**0195**	**IRMAR COSTA BARBOSA**	**16/06/1963**	**NÃO**	**60**	**95**	**155**	**CLASSIFICADO**

18º	**0006**	**ÉDER TENÓRIO DA SILVA**	**15/09/1987**	**NÃO**	**60**	**92,5**	**152,5**	**CLASSIFICADO**
19º	**0077**	**AMARO MANOEL DOS SANTOS**	**15/11/1980**	**NÃO**	**50**	**100**	**150**	**CLASSIFICADO**
20º	**0122**	**MARCELO INÁCIO DA SILVA**	**10/02/1979**	**NÃO**	**60**	**87,5**	**147,5**	**CLASSIFICADO**
21º	**0134**	**ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA**	**06/03/1980**	**NÃO**	**60**	**87,5**	**147,5**	**CLASSIFICADO**
22º	**0019**	**ISMAEL XAVIER DE LIMA JUNIOR**	**20/01/1983**	**NÃO**	**55**	**90,5**	**145,5**	**CLASSIFICADO**
23º	**0221**	**SAMUEL DELMIRO DE SOUZA**	**27/06/1970**	**NÃO**	**50**	**90,5**	**140,5**	**CLASSIFICADO**
24º	**0067**	**ABRAÃO DAS NEVES**	**22/08/1967**	**NÃO**	**40**	**95**	**135**	**CLASSIFICADO**
25º	**0165**	**WILLIAM FERREIRA DE LIMA**	**27/07/1983**	**NÃO**	**40**	**90,5**	**130,5**	**CLASSIFICADO**
26º	**0416**	**MANOEL ALVES DE ALMEIDA NETO**	**09/10/1985**	**NÃO**	**30**	**100**	**130**	**CLASSIFICADO**
27º	**0042**	**JOSÉ LINDOMAR LEITE**	**06/10/1984**	**NÃO**	**30**	**92,5**	**122,5**	**CLASSIFICADO**
28º	0090	EDUARDO SIMPLICIO SILVA	04/09/1991	NÃO	15	89,5	104,5	CLASSIFICÁVEL
29º	0078	JOSINALDO JOÃO DA SILVA	24/01/1981	NÃO	10	92,5	102,5	CLASSIFICÁVEL

RESULTADO FINAL PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019
CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LIBRAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	JURADO	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	**0263**	**RUBEM SABINO DE LIMA JÚNIOR**	**22/10/1980**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
2º	**0511**	**JOSEFA ELIANE DE SOUSA QUINTINO**	**04/12/1983**	**NÃO**	**35**	**50**	**85**	**CLASSIFICADO**
3º	0312	RÔMULO PABLO DOS SANTOS TARGINO	19/10/1987	NÃO	35	50	85	CLASSIFICÁVEL
4º	0458	JAILMA BEZERRA CHAGAS MOURA	29/07/1989	NÃO	30	50	80	CLASSIFICÁVEL
5º	0387	ELBA CECÍLIA ALVES DA SILVA	18/02/1982	NÃO	20	50	70	CLASSIFICÁVEL
6º	0262	MARIA EDINEIA DA SILVA DE ANDRADE	12/12/1967	NÃO	35	20	55	CLASSIFICÁVEL
7º	0543	LILIANE GERVASIO DA SILVA HERMINIO	24/04/1985	NÃO	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
8º	0280	MAYCON DE SOUZA CARVALHO	15/08/1999	NÃO	20	-	20	CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:07BE0B8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
59	Gineide De Lira Peixoto	04/75	7,0
57	Ana Cristina Dos Santos	03/78	7,0
104	Marinalva Maria da Silva	02/81	7,0
82	Jucilene lima da Silva	-	6,5
41	Sandra Maria de Moura Barbosa	-	5,0
140	Edmacia Maria da silva	-	4,5
83	Thais Nascimento da silva	08/91	4,0
23	Ana Maria da silva	12/95	4,0
21	Patricia de França da Costa	-	3,5

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

FISIOTERAPEUTA

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
090	MÁRCIA FERNANDA DA S. MAIA DE OLIVEIRA	03/80	8,0
145	ERIKA LINS DA SILVA	10/89	8,0
113	CAROLINE MOURA MARINHO	-	6,5
109	JEFFERSON KEMERSON DE CASTRO BARBOSA	-	5,0
102	MARIA EDUARDA S. RODRIGUES LEAL CORREA	-	4,0
011	JOSÉ JAILSON DA SILVA	-	2,5
080	SEVERINA PEREIRA DE ARRUDA	-	2,0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

ODONTÓLOGO

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
031	DANIELA OLIVEIRA BRAGA DA SILVA	-	9,0
141	FRANCISCO VICTOR MOURA DE SÁ	-	8,0
020	JOEL HENRIQUE MELO MAGALHÕES	-	7,0
049	TACIANNY DE OLIVEIRA AMORIM	-	2,5
114	MAYLA LAIS SANTOS DE LIMA	04/95	1,5
027	VANESSA GONÇALVES FEITOSA	08/97	1,5
144	ANA PAULA MARTINS DE O. NASCIMENTO	04/84	1,0
032	WESLEY VILAR DE AZEVEDO	09/94	1,0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
098	RONALDO DE SOUZA BARBOSA	03/60	7,0
103	ERICA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO	06/64	7,0
066	LINDIVALDA DA SILVA CORDEIRO	10/68	7,0
142	KLEYPSON ALVES CORREIA	09/69	7,0
008	JOSICASSIA ARAUJO DE BRITO BARBOSA	08/79	7,0
013	MARIA EDIANE FERREIRA PESSOADE ARRUDA	05/81	7,0
086	IRANEIDE LIMA DA ROCHA	09/81	7,0
063	DANILA RÊGO DA SILVA	09/92	7,0
004	LUCICLEIDE DA SILVA SANTOS	08/72	4,0
122	DAIANY BARBOSA DA SILVA	09/94	4,0
052	OLIMPIA DIAS DE SALES	-	3,5
048	MARTA MARIA SANTOS DA NOBREGA	12/66	3,0
073	LUCILENE DAS DORES DA SILVA	09/89	3,0
094	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	-	2,0
093	DANUBIA MELO DA SILVA	-	1,5
028	SOLANGE NASCIMENTO DA SILVA	05/79	1,0
133	JACKELINE SOARES DOS SANTOS	08/84	1,0
111	ANDREZA MARIA DA SILVA DINIZ	02/89	1,0
120	RAYARA ASSUNÇÃO FABRICIO	11/89	1,0
061	TAMIRES SILVA DE LIMA	07/95	1,0
135	THAIS DE OLIVEIRA BARBOSA	12/98	1,0
042	PAULA RANEISA BEZERRA DA SILVA	01/99	1,0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

PSICÓLOGO

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
047	TASSIA CAMILA ROCHA	-	9,0
112	SUZANE DA SILVA BORBOSA LIMA	-	4,0
078	BARBARA KAROLYNE G. DO NASCIMENTO	-	2,0
137	AIRES DE BARROS NEGREIRO FILHO	03/94	1,0
101	DEYSIANE MIKAELY CHAGAS DOS SANTOS	07/95	1,0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

FARMACÊUTICA

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
074	EDIANE CARDOSO DE LIMA	-	7,5
118	CIBELLE DE OLIVEIRA SOUZA	-	1,0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

FONOAUDIÓLOGO

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
024	TATIANA MARIA FELIX DA COSTA	-	8,0
096	WENNITHA RAQUEL DE SOUZA ROCHA	-	1,0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

MÉDICO – CLÍNICO GERAL

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
124	RIVALDO JUNIOR DA SILVA	-	3,00
056	JANIELLI ASSIS DA SILVA	-	1,00

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

NUTRICIONISTA

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
019	ANAINE MARIA DA SILVA	-	9,0

054	JOUSILANY BARBOSA DE LUCENA	-	8,0
089	PEDRO HENRIQUE SIMÕES BEZERRA	-	6,0
079	WEDJA MYRELLY DE ANDRADE LOPES	-	3,0
123	MONIQUE MAGALI DA SILVA SOARES	-	2,5
077	GISELE MAYARA DE LIMA ASSUNÇÃO	09/96	1,0
034	GISLENE MARIANE PORTELA S.DE OLIVEIRA	12/96	1,0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

ENFERMEIRO

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
088	ELIZANGELA MARTINS DE PAULA	02/77	9,0
092	ISOCLEIA FELIX DE LIMA LEAL	08/78	9,0
001	DORGIVANIA SILVA DE AGUIAR	06/86	9,0
139	NELSON LUIZ DA SILVA	09/80	8,0
106	JALIANE MARIA ASSUNÇÃO DE SOUZA	08/81	8,0
060	CARLA LORENA ARRUDA CAMPOS	01/86	8,0
022	CAMILA TERESA DE LIMA	08/89	8,0
081	ANA PAULA DA SILVA	-	7,5
095	DENISE RODRIGUES DA SILVA CAETANO	-	7,0
065	LEANDRO SOUSA DA SILVA	-	6,0
038	LUIS PAULO RAMOS DA SILVA	02/87	5,0
131	ISABELLE SOUZA DE FRANÇA	05/90	5,0
055	GILMARA DE QUEIROZ SABINO	01/88	4,0
116	VALDILEIDE DE MELO BARBOSA	11/89	4,0
084	MARIA RAFAELA FARIAS DE LIMA	05/86	3,5
053	CEZARINO MANOEL DE SANTANA NETO	04/88	3,5
107	DANUBIO SILVA DE SOUZA	09/88	3,0
009	ALYNE VANESSA B. DE ALBUQUERQUE	11/89	3,0
143	MARCIA ROBERTA ALVES DE B. FALÇÃO	-	2,5
130	JACKELINE SOARES DOS SANTOS	08/84	2,0
087	MARYANE KATARYNE C. DA CRUZ	05/86	2,0
097	ROBERTA MARTINS P. M. SILVEIRA	11/80	1,0
064	IVONE PEREIRA CABRAL	01/82	1,0
099	FLAVIA IVA DO NASCIMENTO	08/92	1,0
119	JEANE DUDA DA SILVA	-	0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
010	LUCINALDO LUIZ DO NASIMENTO	04/80	2,5
075	FABIO DE ANDRADE BRAZ	10/96	2,5
006	ANA CRISTINA LIMA DA SILVA	01/97	2,5
033	CARDENIA FARIAS F. DE VASCONCELOS	-	2,0
070	MARIA ESTELA DE OLIVEIRA	08/88	1,0
129	DAIANE DE LIMA BOERGES	07/97	1,0
085	MARIA FLAVIA RAMOS DO NASCIMENTO	04/86	0
039	KENNEDY KELVYN RAMALHO BATISTA	11/94	0
115	JANAINA OLIVEIRA DE MOURA	05/95	0
068	LUCIANA SOARES DA SILVA CORDEIRO	01/96	0
005	JOÃO VICTOR ARRUDA DE LEMOS	08/01	0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

MOTORISTA/AMBULÂNCIA

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
007	RISONALDO BARBOSA DE SANTANA	02/78	7,0
105	ANDERSON JOSE DA SILVA	06/89	7,0
067	EDIVALDO NASCIMENTO BARBOSA	-	4,0
134	ROMULO DE OLIVEIRA VIEIRA	-	3,5

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

MOTORISTA

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
058	JAILSON FELIX DA SILVA	-	6,0
136	ROMULO DE OLIVEIRA VIEIRA	-	4,5
050	JOSÉ RONALDO CIPRIANO	05/72	3,0
015	LUCINALDO SILVA DE SALES	03/78	3,0
127	NOEL ALVES DA COSTA NETO	03/93	2,0
036	SAVIO JEAN SOUZA DE SALES	02/96	2,0
125	CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA	-	1,0
076	MANOEL TOMAZ DA SILVA NETO	07/78	0
012	ROSIVALDO BARBOSA BORGES	06/79	0
072	MARCIO LUIZ ALVES DA SILVA	06/83	0
138	JOSINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	02/86	0
069	JOSÉ RENATO BRASIL DA SILVA	02/87	0
014	SEVERINO APARECIDO DA SILVA	03/89	0
091	ROMARIO SALES DE OLIVEIRA	04/94	0

132	EDIMAR BORGES DE SOUZA	07/96	0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DASELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

COZINHEIRA HOSPITALAR

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
117	ISALENE SILVA DE LIMA	-	6,0
002	MARIA DE LURDES DA SILVA	07/73	2,5
003	SEGIANE MARIA DA SILVA	08/79	2,5
128	MICHELINE LIMA DE MELO	10/77	0
035	VITORIA MIKAELLY SANTOS DA SILVA	10/99	0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
016	PRISCILA MILENA FRANÇA DE LIMA	-	3,0
108	DANIELA SILVA DE SOUZA TRINDADE	09/80	1,0
029	MARIA DE FATIMA NASC. DE A. SILVA	04/87	1,0
110	TIAGO PEREIRA DA SILVA	05/95	1,0
071	EDUARDO GOMES DA SILVA	01/96	1,0
121	ORLANDO DOS ANJOS SILVA	12/97	1,0
025	MARIA EDUARDA SLVA DE SALES	06/99	1,0
030	WENDERSON NASC. DOS SANTOS	11/91	0
045	HALISON LIMA DE SOUZA	09/96	0
026	TAYNARA SILVA DO NASCIMENTO	06/00	0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
037	JOSÉ SILVA DE SOUZA	-	7,0
040	CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA	-	6,0
051	JOSÉ ROBERTO SILVA D OLIVEIRA	-	4,0
046	EDSON JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA	-	3,0
062	LUCIA DE FATIMA DA S. S. FIGUEIRA	12/66	2,0
100	ABRAÃO GUEDES DA SILVA	07/73	2,0
017	VIVIANE MARIA B. DE OLIVEIRA	01/81	2,0
018	ADEMARIO AMANCIO DA SILVA	06/98	0,5
044	AMARA SANTOS DE O. DA SILVA	11/86	0

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:A58E78AA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2020

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2020

CARPINTEIRO

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
36	Aldemir Barbosa de Sales		5,5
04	José Antonio dos Santos da Silva		3,0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2020
PINTOR

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
15	Luiz Cipriano da Silva	12/59	1,5
24	Weliton Pereira da Silva	01/90	1,5

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2020

PEDREIRO

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
22	José Fabio da Silva		2,5
10	Josenildo Melo da Nascimento		2,0
18	Marivaldo Silva de Farias	12/79	1,5
35	José Cicero Souza da Silva	05/81	1,5

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2020

GARÍ

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
01	Josefa dos Santos Borges		3,0
30	Rogerio Soares Batista		2,5
17	Ronaldo Souza da Silva		2,0
13	Manoel Bezerra da Silva	02/66	1,5
16	Jose Luiz da Silva	09/73	1,5
12	Edvaldo Santos da Silva	09/73	1,0
14	Jose Silva de Melo	12/79	1,0
07	Aldenice Maria da Silva Lima	10/83	1,0
08	Edvaldo França do Nascimento		0
09	Geovani Pequeno dos Santos		0
27	Isaias da silva Saraiva		0
34	José Oliveira da Silva		0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2020

OPERADOR DE MAQUINAS

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
11	Severino Franquilino Matias	08/57	6,0
09	Everaldo Lira de Santana	05/85	6,0
32	João José da Silva Junior		4,5
05	Maciel Serafim da Silva		4,0
06	Marcos Alessandro Dias		3,0
31	Marcos Gonçalves de Oliveira		0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2020

CALCETEIRO

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
21	Linaldo Francisco do Nascimento		1,5

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2020

SERVENTE

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
26	Reginaldo do Nascimento Dias		4,0
23	Josildo Severino da Silva	09/70	1,5
20	Pedro Saraiva da Silva	09/88	1,5
28	José Marcio do Nascimento Silva	12/88	1,5
19	João Antonio Silva dos Santos	06/90	1,5
29	Romario Silva de Lima	12/91	1,5
25	Geovane Jose da Silva		0,5

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DASELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2020

ELETRICISTA

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
33	José Roberto Silva do Nascimento		7,0
03	João Paulo do Nascimento Andrade		5,5
126	Alcimar Andrade de Lima		2,5

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:06C4389C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2020

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
28	Augusto Antão Neto	11/66	8,0
26	Joilson Fernandes Rosa	03/79	8,0
13	Daniela Liano da Silva Sales	09/80	8,0
07	Etna Angelica de Andrade Silva		7,0
18	Claudilene Carvalho Barbosa dos Santos	07/82	5,5
23	Maria Jose Nascimento Barbosa Leal	09/84	5,5
14	Marcondes Moura Barbosa		5,0
33	Marcia Anairam Barbosa de Lima		4,5
30	Nubio Donnizethe Brito Costa	02/95	2,0
22	Eddir Gabriel Jose da Silva	01/97	2,0
32	Cesar Silva de Oliveira		1,0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2020

NUTRICIONISTA

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
01	Andreza Fernanda Silva Duarte		9,0
19	Jousilany Barbosa de Lucena		8,0
24	Jadilson Lourenço de Lima		6,0
25	WedjaMyrelly de Andrade Lopes		3,0
34	Jessica Naiara de Lima Ferreira		1,0

RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2020

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
29	Jose Roberto Pessoa de Assis	05/72	7,0
02	Wariman Cavalcante Nascimento	04/77	7,0
10	Jose Carlos França de Souza	09/86	7,0
11	Lindomar José Dias		5,0
08	João Serverino dos Santos		4,0
12	Jose Palmeira da Silva Filho	02/60	2,5
31	Jose Jailson da Silva	10/72	2,5
27	Antonio Fernandes de Moura	03/75	2,5
05	Jairo Jose da Silva	11/75	2,5
04	Luiz Pereira da Costa	12/75	2,5
06	Edilson de Barros Lima	01/76	2,5
17	Valter Mendonça do Canto	08/85	2,5
16	João Luiz da Silva Junior	06/91	2,5
21	João Henrique Arruda do Nascimento	08/91	2,5
20	Jaelson de Lima Silva	09/92	2,5
15	Givaldo Ferreira do Nascimento		2,0
09	Josue Jose Dias		1,5
03	Jose Genival Ferreira da Silva		1,0

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:7233B5A1

